

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ – SESCOOP/PA

A Comissão de Licitações do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará – SESCOOP/PA informa que:

1. O SESCOOP/PA é uma Instituição integrante do Sistema S e possui seu próprio Regulamento de Licitações e Contratos, a **Resolução Nº 1990, de 22 de fevereiro de 2022**.
2. Este pregão será conduzido no modo de disputa **ABERTO**, ou seja, hipótese em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações. Portanto, alertamos aos licitantes interessados em participar deste Pregão Eletrônico de que é **necessário anexar a proposta e os documentos de habilitação**, exclusivamente por meio de campo próprio do sistema, após o registro de sua proposta na plataforma do licitações-e.
3. Informamos ainda que o Pregão Eletrônico nº 05/2023 é do tipo **Menor Preço, critério de julgamento global por LOTE**. Dessa forma, o licitante interessado em participar deste pregão eletrônico deverá cadastrar sua proposta inicial **CONSIDERANDO O PREÇO TOTAL PARA CADA LOTE**.
4. As empresas interessadas deverão se atentar para cadastrarem o valor da proposta e enviarem os lances considerando o valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses.
5. Para esta licitação será considerado o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 100,00 (cem reais)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

A leitura destas orientações não dispensa, em hipótese alguma, a análise e compreensão do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 e seus anexos.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Modo de Disputa: ABERTO

Início do Acolhimento de Propostas: 27/10/2023 – 15h

Limite para Acolhimento das Propostas: 09/11/2023 – 8h

Data e hora da disputa: 09/11/2023 – 9h30m

Número no Licitações-e: 1024346

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará – SESCOOP/PA, por intermédio da Pregoeira e da Comissão de Licitação, designados, respectivamente pelas Portarias nº 03/2023 e nº 05/2023, ambas de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados realizará Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **menor preço e critério de julgamento global por lote**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A abertura da sessão pública deste Pregão ocorrerá no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP/PA, aprovado pela Resolução nº 1990, de 22 de fevereiro de 2022, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, no campo próprio do sistema eletrônico.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação, execução de eventos a serem realizados pelo SESCOOP/PA em Belém e Região Metropolitana e no Interior do Estado do Pará, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e na Nota Técnica (**ANEXO I do Edital**).

1.2. As demais especificações técnicas estão dispostas neste edital e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no capítulo **DA HABILITAÇÃO**, e que tenha especificado, como objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, atividade compatível com o objeto deste Pregão.
- 2.2. Estarão impedidas de participar desta Licitação empresas que:
- a) Estejam sob decretação de falência, dissolução ou liquidação.
 - b) Tenham sido sancionadas com a pena de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESCOOP - Unidade Nacional e Unidades Estaduais, durante o prazo da sanção aplicada.
 - c) Empregados ou dirigentes do SESCOOP/PA;
 - d) Autor do Projeto Básico (se houver), Termo de Referência, ou Nota Técnica;
 - e) Empresas que, simultaneamente, sejam pessoa jurídica do mesmo grupo econômico, sociedades coligadas, controladoras, suas respectivas controladas; ou ainda, tenham em seu Quadro Social de Administradores Pessoa Física ou Pessoa Jurídica em Comum, tendo sido evidenciada a possível frustração aos princípios regentes da licitação.
 - f) Empresas que tenham registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
 - g) Estejam constituídas sob a forma de Consórcio;
 - h) Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no Brasil.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do sistema na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, nos termos do art. 21, incisos I e II, da Resolução nº 1990/2022.
- 3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SESCOOP/PA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
- 3.4 O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.5 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as

exigências do edital.

3.6 **O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

3.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.8 Caso haja divergências entre as disposições do edital e o Sistema Licitações-e, prevalecerá, sempre, as disposições do edital.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. O licitante deverá registrar sua proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **com descrição do objeto e do preço ofertado**, até a data e o horário marcados para o acolhimento da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de proposta e documentos.

4.2. O licitante deverá registrar, de forma expressa no sistema eletrônico, **a descrição do objeto e o valor total para cada lote**, expresso em Real (R\$) e com 2 (duas) casas decimais, já consideradas e inclusas todas as despesas diretas e indiretas, tais como impostos (federais, estaduais e/ou municipais), taxas, salários, transporte, seguros, fretes, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e seguros de acidente de trabalho, enfim, todas as despesas e materiais necessários a atender o objeto deste certame.

4.3. A proposta eletrônica registrada no sistema **não deverá conter a identificação da empresa, sob pena de desclassificação**, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

4.4. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.5. **O licitante deverá encaminhar (anexar) proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital**, exclusivamente por meio de campo próprio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para acolhimento das propostas.

4.5.1. Até o prazo para o encerramento do acolhimento das propostas, as licitantes poderão retirar ou substituir os documentos anteriormente apresentados.

4.6. Qualquer elemento que possa identificar o licitante, antes do término da etapa de lances, **importará a desclassificação da proposta**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.7. A Documentação da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar somente será disponibilizada para avaliação da Pregoeira **após o encerramento da fase de disputa**. No que tange à proposta, ela deverá ser elaborada conforme **modelo constante no Anexo II** e de

acordo com os requisitos abaixo:

- 4.7.1. Estar redigida em língua portuguesa, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, contero nome da proponente e a referência ao número deste Pregão.
 - 4.7.2. Discriminar em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional (Real), com até **duas casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00), conforme modelo constante do **Anexo III** com o valor máximo admissível. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão os últimos.
 - 4.7.3. Conter valor unitário e total, conforme Modelo de Proposta de Preços constante do **Anexo II** deste Edital. Não poderá haver **dízima periódica** no valor unitário ou total da proposta, devendo o licitante reduzir seu preço até que este cálculo nãoapresente dízima.
 - 4.7.4. Conter a especificação completa da solução / produto / serviço com os detalhes necessários.
 - 4.7.5. Estar assinada em sua parte final, bem como rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante, apresentando procuração que o habilite a assinar documentos da empresa, se for o caso.
 - 4.7.6. Ter indicação de que o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para o seu recebimento, ficando estabelecido que na omissão será considerado esse prazo.
 - 4.7.7. Conter razão social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF, Banco, Agência, número da conta corrente e dados do responsável pela assinatura do contrato e uma testemunha.
- 4.8. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.
- 4.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão
- 4.10. A proposta de preços enviada implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5. DA SESSÃO PÚBLICA, JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 5.1. O critério de julgamento das propostas será o **Menor Preço por LOTE**. Dessa forma, o licitante interessado em participar deste pregão eletrônico deverá cadastrar sua proposta inicial **CONSIDERANDO O PREÇO GLOBAL para cada lote**, conforme descrito neste Edital e em seus Anexos



- 5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.3. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 5.4. Aberta a **disputa de preços**, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance;
- 5.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 5.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 5.7. Em caso de **empate entre as propostas cadastradas**, será feito sorteio online através de plataforma por chamada de vídeo, que será comunicada aos licitantes.
- 5.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 5.9. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 5.10. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.11. No caso de a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitacoes-e.com.br.
- 5.12. Para o envio de lances neste pregão eletrônico, será adotado o modo de disputa **"ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com possibilidade de prorrogações do tempo de disputa.
- 5.13. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.
- 5.14. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 100,00 (cem reais)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 5.15. No modo de disputa ABERTO, a etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema **quando houver lances ofertado nos últimos dois minutos da etapa de disputa por lances**.
- 5.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e **ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação**, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.19. Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

5.19.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte ou cooperativa mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada;

5.19.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.19.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

5.19.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

5.19.5. A Pregoeira examinará a proposta melhor classificada quanto à sua compatibilidade com as especificações técnicas do objeto. A aceitabilidade da proposta de preços classificada em primeiro lugar estará condicionada ao cumprimento dos requisitos elencados no item 4.7 deste edital

5.20. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

5.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.2. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do SESCOOP ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

5.20.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

5.21. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, **no prazo de 02 (duas) horas**, contadas da solicitação da Pregoeira, a proposta de preço adequada ao último lance (Anexo II) e, se for o caso, documentos complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. O envio ocorrerá, por meio de uma das seguintes opções:

- a. por meio do Licitações-e, no acesso identificado, sendo anexados (cópias digitalizadas) ao sistema; ou
- b. para o e-mail licitacao@paracooperativo.coop.br. Se os arquivos forem encaminhados nesse e-mail, solicita-se que cada arquivo tenha o tamanho máximo de até 15 megabytes (MB), que é o limite de segurança para recebimento de cada e-mail. Assim, o licitante deve verificar se há necessidade de que o e-mail seja dividido em mais de um e-mail ou que o arquivo seja compactado.

5.22. O prazo estabelecido pela Pregoeira poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira.

5.23. De acordo com o art. 3º da Resolução nº 1990/2022-SESCOOP, a licitação não será sigilosa, sendo acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura. Dessa forma, a documentação enviada pelos licitantes convocados pela Pregoeira será disponibilizada para vistas dos interessados no portal institucional do SESCOOP/PA, no endereço:

<https://paracooperativo.coop.br/servicos/editais-e-licitacoes/licitacoes>

5.24. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou, ainda as manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

5.24.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado para o objeto deste **Pregão**.

5.24.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- 5.24.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos indícios de inexequibilidade como abertura de planilhas, por exemplo;
- 5.24.2.2. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- 5.24.2.3. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e

Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

5.24.2.4. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

5.24.2.5. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

5.24.2.6. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

5.24.2.7. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

5.24.2.8. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

5.24.2.9. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

5.24.2.10. Estudos setoriais;

5.24.2.11. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

5.24.2.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços;

5.24.2.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

5.25. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e seus Anexos.

5.26. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor máximo descrito no ANEXO III deste Edital e a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, sendo desclassificada a proposta que apresentar valores unitários superiores ao contido neste anexo ou com preços manifestamente inexequíveis

6. DA HABILITAÇÃO

6.19. Para habilitação nesta Licitação, serão exigidos os seguintes documentos:

a. Habilitação Jurídica

a.1) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a.2) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

a.3) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

a.4) No caso de empresa ou sociedade estrangeira: decreto de autorização de funcionamento e instalação no país;

a.4.1) A empresa estrangeira autorizada a funcionar no Brasil deverá manter um representante legal (pessoa física) munido de procuração que lhe confira plenos poderes para tratar de quaisquer questões, podendo ser citado em nome da empresa. Esse representante necessariamente deve possuir domicílio e residir no Brasil.

a.5) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

a.6) Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is).

a.7) Alvará de funcionamento do ano corrente.

b. Regularidade Fiscal

b.1) Para fins de regularidade fiscal, a licitante deverá apresentar:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Certidão Negativa de Débitos – CND expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências.

c) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pela Fazenda Estadual.

d) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pela Fazenda Municipal.

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal.

f) Caso a licitante seja cooperativa, deverá apresentar certificado de registro e de regularidade junto à OCB/PA.

c. Qualificação Técnica

c.1. Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste que preste ou já tenha prestado serviços de planejamento, organização, coordenação, execução de eventos, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio.

c.2 O licitante poderá apresentar no mínimo 03 (três) ou mais atestados para comprovar a sua experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

c.3 O atestado deverá conter a identificação do signatário e ser apresentado em papel timbrado do declarante.

c.4 O atestado deverá conter o endereço completo e a descrição dos produtos e serviços prestados.

c.5 O atestado deverá ter a identificação do responsável pela emissão do mesmo com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse do SESCOOP/PA.

c.6 O atestado de capacidade técnica poderá ser objeto de diligência, a critério do SESCOOP/PA para verificação de autenticidade de seu conteúdo.

c.7 Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e o Licitante, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeito às penalidades cabíveis.

c.9 No caso de apresentação de atestado de empresas privadas, não serão considerados aqueles apresentados por empresas participantes do mesmo grupoempresarial da licitante. Serão consideradas como de mesmo grupo, empresas controladas pela licitante, ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e da licitante.

c.10 Comprovante de Cadastro no Ministério de Turismo – CADASTUR.

d. Qualificação Econômico - Financeira

d.1) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, os quais demonstrem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço será avaliado, por meio de obtenção dos índices de Liquidez Geral (**LG**), de Solvência Geral (**SG**) e de Liquidez Corrente (**LC**), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:

(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) ^{1*}

LG=

(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)



Ativo Total ^{2*}
SG=
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Ativo Circulante
LC=
Passivo Circulante

1*- Ativo Realizável a Longo Prazo.

2*- Ativo Realizável a Longo Prazo + Investimento + imobilizado + intangível.

d.2) A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 01 (um) em qualquer dos índices relativos à situação financeira (LG – Liquidez Geral; LC – Liquidez Corrente e SG – Solvência Geral) deverá comprovar possuir patrimônio líquido ou capital social integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, calculado por meio da fórmula abaixo:

Patrimônio Líquido = Ativo Total – Passivo Total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

d.3) A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar balancetes contábeis devidamente assinados por contador habilitado junto ao CRCe pelo sócio/administrador da empresa, envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados por meio da obtenção de Índice de Solvência (**S**) maior ou igual a um (\geq a 1), conforme fórmula abaixo:

Ativo Total
S =
Passivo Total

d.4) Os índices de que tratam as alíneas “d.1”, “d.2” e “d.3” deste item serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade, assim como apresentar a cópia da Certidão de Habilitação Profissional do contador.

d.5) Para efeito de comprovação, deverão ser apresentadas as demonstrações contábeis referentes ao ano-base de 2022.

d.6) Certidão negativa ou documentação capaz de demonstrar a inexistência de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, insolvência civil ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em se tratando de firma individual, com data de emissão de até 90 (noventa) dias, quando essa não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor:

d.7) No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada distribuidor. Mesmo que dispensado, pelo Código Civil (art. 1.179, § 2º), da elaboração do Balanço Patrimonial, o microempreendedor individual (MEI), para fins de licitação, deverá apresentar obalanzo patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.

6.20. Em caso de dúvida quanto às informações contidas nos documentos comprobatórios daregularidade fiscal, a Pregoeira e a Comissão de Licitação, durante a sessão pública, poderão realizar consulta *on line* aos *sites* dos órgãos responsáveis pela emissão dos documentos.

a. Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do domicílio ou sede da licitante.

b. A não apresentação de qualquer documento relacionado nos itens anteriores ou a sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de validadee quantidades estipuladas poderá implicar na inabilitação da licitante. A inabilitação não ocorrerá em casos de omissões puramente formais, desde quenão comprometam a lisura do certame e possam ser sanadas em prazo fixado pela Comissão de Licitação.

c. Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou insuficiência das informações constantes nos documentos apresentados, esses poderão ser obtidos via internet durante a sessão. O SESCOOP/PA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação.

6.21. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação e regularidade fiscal deverão estarem nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nomeda matriz.

6.22. Em se tratando de Cooperativas, abaixo os documentos de habilitação a serem apresentados:

6.4.1. Cópia do Estatuto social em vigor com as respectivas alterações ou consolidações - Art. 21 da Lei 5. 764/1971 (habilitação jurídica - art 12, I, "c", da Res 1990/2022);

6.4.2. Cópia da Ata da assembleia Geral Ordinária de eleição do órgão de administração com mandato vigente, ambos devidamente registrados no órgão competente - art. 44 do marco legal do Cooperativismo (habilitação jurídica - art. 12, I, "d", da Res 1990/2022);

6.4.3. Cópia da cédula de identidade do Representante legal, do Cooperado Coordenador e dos Cooperados que executarão o serviço (habilitação jurídica - art. 12, I, "a", da Res 1990/2022);

6.4.4. Cópia do Livro de matrícula onde consta a inscrição dos cooperados que executarão o serviço - art. 23 da Lei 5.764/1971 (qualificação técnica - art. 12, II, "d", da Res 1990/2022);

6.4.5. Certificado/certidão de registro da cooperativa na OCB - art. 107 da Lei 5.764/1971 (qualificação técnica - art. 12, II, "d", da Res 1990/2022);

6.4.6. Certidão de regularidade emitida pela OCB - art. 108 da Lei 5.764/1971 (qualificação técnica - art. 12, II, "d", da Res 1990/2022);

6.4.7. Comprovação de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados - art. 24 da Lei 5.764/1971 (qualificação técnica - art. 12, II, "d", da Res 1990/2022);

6.4.8. Autodeclaração, sob pena de responsabilização civil e penal de que a cooperativa não está em processo de dissolução e/ou liquidação;

6.4.9. Documentos de regularidade fiscal previstos na alínea "b" do item 6;

6.4.10. No caso de Cooperativas de trabalho, além dos documentos supra, devem ser apresentados:

6.22.4. Ata da assembleia especial que fixa as regras de funcionamento da cooperativa e a forma de execução dos trabalhos - art. 11 da Lei 12.690/2012;

6.22.5. Comprovante de cumprimento dos direitos sociais acompanhado do último balanço social - art. 7º da Lei 12.690/2012.

6.23. A Pregoeira e a Comissão de Licitação poderão consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

6.24. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de novadocumentação ou de outras propostas.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus Anexos.
2. Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica; ou cópia autenticada por tabelião de notas



ou por membro de comissão de licitação; ou publicação em órgão da imprensa oficial; ou, se for o caso, mediante assinatura com certificado digital, sendo aceitos para todos os fins de direito, desde que realizada por meio de plataforma de autoridade certificadora. As exceções são as Certidões/Documentos que são expedidas ou podem ter a confirmação da autenticidade pela internet, estando a aceitação desses documentos condicionada à confirmação da sua validade.

3. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º e § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

4. Os documentos/certidões exigidos para habilitação deverão ter validade na data de abertura da sessão pública no sistema eletrônico **licitações-e**. Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos/certidões apresentados, o **SESCOOP/PA** aceitará como **válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores a data de realização da Licitação.**

5. O **SESCOOP/PA** reserva-se o direito, sempre que julgar necessário, de solicitar o original de qualquer documento,

6. Quanto à Regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, **deverão ser apresentadas todas as certidões pertinentes**, ainda que tais documentos apresentem alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do SESCOOP/PA.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará à Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7. O envio da proposta ajustada ao último lance somente será exigida da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará a eventual existência de sanção que impeça a futura contratação, **mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).**

e) Outros Documentos:

e.1) A licitante deverá apresentar ainda:



a) Declaração da licitante que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, conforme Anexo III.

7. DO RESULTADO

7.1. Se a proposta de preços não for aceitável, ou se o licitante **não atender às exigências de habilitação**, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

7.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor máximo descrito no ANEXO III deste Edital e a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, sendo desclassificada a proposta que apresentar valores unitários superiores ao contido neste anexo ou com preços manifestamente inexequíveis

7.3. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado, imediata e motivadamente e, por meio do sistema eletrônico, no prazo de até 01 (uma) hora corrida após a declaração do vencedor, quando lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

8.2. O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que começará a fluir, a contar da ciência da interposição do recurso.

8.3. As razões e contrarrazões de recurso deverão ser enviadas **exclusivamente** para o e-mail: licitacao@paracooperativo.coop.br

8.3.1. Eventuais recursos poderão ser respondidos/contrarrazoados pelos licitantes interessados, em prazo idêntico para a interposição do recurso, 02 (dois) dias úteis, a contar da ciência da interposição do recurso, cujo procedimento observará o estabelecido no item 8.3.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela autoridade competente à vencedora.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos contra a decisão da Pregoeira terão efeito suspensivo.



8.7. Os recursos serão julgados pela autoridade competente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição ou, quando for o caso, da apresentação das contrarrazões.

9. DO VALOR

9.1. O valor estimado para contratação é de **R\$ 5.551.642,36 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, sendo o valor de R\$ 3.546,653,70 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) para o lote I e de R\$ 2.004,987,66 (dois milhões e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para o lote II.

9.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, manifestamente inexequíveis, nem mesmo propostas com valores globais superiores aos estimados.

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. A licitante vencedora será convocada, para assinatura do contrato, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SESCOOP/PA.

10.4. Para a assinatura do contrato, verificar-se-á por meio eletrônico, ou outros meios cabíveis, se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, o descumprimento de prazos, condições e a inobservância das demais disposições do presente instrumento convocatório, implicarão: (i) a aplicação de advertência, (ii) a aplicação de multa, e (iii) suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESCOOP/PA por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.2. A licitante ficará suspensa do direito de licitar ou contratar com o SESCOOP/PA, pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado da contratação, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;



- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida;
- g) Não manter a proposta;

11.3. São considerados comportamentos inidôneos as seguintes práticas e atos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
- c) Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo;
- d) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

11.4. Além da sanção prevista no item 11.2, a recusa injustificada da vencedora do certame licitatório em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se adjudicatária a: (i) perda do direito à contratação; e (ii) perda da caução em dinheiro ou a execução das demais garantias, se for o caso.

11.5. Para aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, contados da notificação.

11.6. O valor da multa aplicada poderá ser descontado dos pagamentos e, se for o caso, cobrado judicialmente.

11.7. O prazo máximo para recolhimento da multa aplicada será de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da intimação pela Contratada.

11.8. As multas serão cobradas sem prejuízo da ação judicial cabível, podendo ensejar, inclusive, a rescisão do contrato por descumprimento de obrigação. A rescisão não isenta a CONTRATADA da ação civil cabível, em caso de prejuízo à CONTRATANTE.

11.9. As penalidades previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

11.10. As penalidades previstas para aplicação por infrações cometidas no decorrer da execução contratual constam no item 14 - PENALIDADES, do Anexo I - Nota Técnica.

12. DO PAGAMENTO



12.1. O SESCOOP/PA, por sua natureza jurídica de entidade paraestatal, está impedido de realizar qualquer tipo de pagamento antecipado.

12.2. O pagamento deverá ser efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura, e demais documentos relacionados no item 12 da Nota Técnica, em datas fixas, nos dias 15 ou 30 de cada mês, assim, os documentos recepcionados na sede do SESCOOP/PA no período de 01 a 15, serão pagos no dia 30 do mesmo mês, e, no período de 16 a 31, serão pagos no dia 15 do mês subsequente.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação relacionada ao objeto do contrato, sem que isso caracterize mora do CONTRATANTE, tampouco gerará direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

12.4. O CONTRATANTE poderá sustar sem aviso prévio pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de comprovado sobrepreço ou no caso de inexecução do objeto.

12.5. Sendo identificada cobrança indevida nas Notas Fiscais, a FISCALIZAÇÃO do SESCOOP/PA poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos ou solicitar formalmente à CONTRATADA a reapresentação das Notas Fiscais, devidamente corrigidas. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão.

12.6. O CNPJ a constar na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da empresa vencedora da licitação - futura contratada para a execução do objeto. A Nota Fiscal/Fatura deverá especificar o número do Processo Administrativo e do Pregão Eletrônico correspondentes.

12.7. Constatada qualquer outra incorreção ou se, por quaisquer motivos, a CONTRATADA não puder ou não quiser proceder ao ajuste previsto no item anterior, o CONTRATANTE fica autorizado a glosar o valor excedente ou poderá solicitar nova fatura, adotando um ou outro procedimento, inclusive, quando se tratar do mês final do Contrato ou de outra incorreção na fatura.

12.8. **A forma e periodicidade dos pagamentos estão dispostas no item 12 do Anexo I – Nota Técnica.**

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O gerenciamento e fiscalização do objeto previsto nesta Nota Técnica será realizada pela Gerência de Operações (GEOP).

13.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não excluirá e nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** por danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de ilícito na execução do Contrato, ou por qualquer irregularidade. Na ocorrência dessa, não implicará corresponsabilidade do SESCOOP/PA.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas com a presente contratação correrão nas Contas de Despesas: nº: Locações (3.1.2.02.01); Serviços Especializados (3.1.2.03.02).

14.2. Centros Orçamentários nº: **2.4.01.01.900** - PRODESCOOP – Monitoramento POC; **2.4.01.01.900** - PRODESCOOP – Monitoramento Soluções; **2.4.01.02.901** - PRODESCOOP – Monitoramento PAGC; **2.4.01.02.902** - PRODESCOOP – Monitoramento PDGC; **2.4.01.02.907** – PRODESCOOP – Monitoram. Conhecimento e Pesquisa; **2.4.02.01.001** - PRODESCOOP – Formação Aprendizagem; **2.4.02.02.004** - PRODESCOOP – Formação Qualificação; **2.4.02.03.005** - PRODESCOOP – Formação Aperfeiçoamento; **2.4.02.03.007** - PRODESCOOP – Pós Graduação ; **2.4.02.03.017** – FENCOOP - Feira de Negócios do Cooperativismo; **2.4.02.03.021** - Programa Somos Coop; **2.4.03.01.001** - Promoção Social – Programa Cooperjovem; **2.4.03.04.900** - Promoção Social – Dia C de Cooperar.

15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 15.1. O prazo de vigência contratual consta do item 10 do Anexo I – Nota Técnica.
- 15.2. Qualquer alteração contratual a ser realizada durante a execução da avença deverá ocorrer por meio de termo aditivo, nos termos do artigo 29 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Os participantes da licitação se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, relativos ao tratamento de dados pessoais dos titulares de dados pessoais, nos meios físicos e digitais, devendo, para tanto, adotar medidas adequadas de segurança sob os aspectos técnicos, jurídicos, administrativos e organizacionais.

16.2. O tratamento de dados pessoais que se faça necessário em razão deste procedimento licitatório deverá ser realizado conforme os parâmetros previstos na legislação, especialmente na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas aos titulares de dados pessoais.

16.3. Os dados pessoais compartilhados entre as partes somente poderão ser utilizados para a execução deste procedimento licitatório, sendo que, em nenhuma hipótese, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins. Caso haja ordem judicial ou notificação de autoridade pública, que se direcione ou influencie o tratamento de dados pessoais decorrente deste procedimento licitatório, a parte notificada deverá informar a outra parte dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da ordem ou da notificação.

16.4. As partes devem adotar as medidas técnicas e administrativas adequadas e necessárias à proteção dos dados pessoais tratados em razão deste procedimento licitatório, nos termos do

artigo 46 da LGPD, de modo a garantir um nível apropriado de segurança, mediante controle, prevenção e mitigação de eventuais riscos.

16.5. Os participantes da licitação devem dar conhecimento formal e devidamente comprovável para seus empregados e/ou prestadores de serviço sobre as disposições previstas neste edital, sendo que os participantes são responsáveis por eventuais tratamentos de dados pessoais irregulares realizados por eles ou por quaisquer falhas nos sistemas empregados para o tratamento dos dados pessoais.

16.6. O SESCOOP/PA possui direito de regresso em face dos participantes da licitação em razão de eventuais danos causados por estes em decorrência do descumprimento das responsabilidades e obrigações previstas no âmbito deste edital e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16.7 Qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais (ex.: exfiltração, perda, extravio, indisponibilidade e outros) relacionados aos dados pessoais tratados em decorrência do presente edital deverá ser prontamente comunicado, em prazo máximo de 01 (um) dia útil, ao SESCOOP/PA através do e-mail faleconcosco@paracooperativo.coop.br, informando-se: a) os dados pessoais afetados; b) data e hora do incidente; c) descrição do incidente; d) providencias de tratamento já realizadas.

16.7.1. Caberá ao participante do procedimento licitatório, se for o caso, implementar todas as medidas relacionadas ao tratamento do incidente ou, a escolha do SESCOOP/PA, auxiliá-lo a fazê-lo.

16.8 O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta seção, poderá ocasionar a aplicação das sanções previstas neste edital, sem prejuízo de o vencedor do processo licitatório submeter-se às medidas judiciais cabíveis.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A simples participação na presente Licitação evidencia ter a licitante examinado cuidadosamente este Edital e seus Anexos e se inteirado de todos os seus detalhes, e com eles haver concordado. A participação no certame também evidencia a aceitação dos princípios fundamentais e éticos que norteiam a conduta dos empregados, estagiários, menores aprendizes e prestadores de serviços do SESCOOP/PA, conforme disposições contidas na Resolução nº 1878/2019, que instituiu o Programa de integridade do SESCOOP.

17.1.1. As empresas que venham a participar do certame declaram, ainda que tacitamente:

- a) Fiel observância aos dispositivos contidos na Carta Magna; na Consolidação das Leis Trabalhistas; e na Lei 8.069/1990, no que concerne, em especial, ao emprego de mão de obra de menores;
- b) Inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação, obrigando-se a informar aquelas

ocorrências posteriores e supervenientes.

- c) Conhece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e autoriza o SESCOOP/PA a coletar e tratar os dados pessoais de meus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado.

17.2. O SESCOOP/PA não admitirá declarações, posteriores à abertura das propostas, de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem o julgamento das propostas ou a adjudicação à licitante vencedora.

17.3. É facultada à Pregoeira, à Comissão de Licitação e à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

17.4. Quaisquer pedidos de esclarecimentos e quaisquer manifestações no sentido de impugnar os termos deste Edital e seus Anexos deverão ser encaminhados, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@paracooperativo.coop.br, em **até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

17.5. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos, bem como quaisquer alterações ao Edital e aos seus Anexos; ou, ainda, eventual decisão de adiamento da data de abertura da sessão pública serão divulgadas **previamente** a todos os interessados, **antes do dia marcado para abertura do certame**, por meio da plataforma “Licitações-e” e/ou pelo portal <https://paracooperativo.coop.br/servicos/editais-e-licitacoes/licitacoes>.

17.6. Fica assegurado ao SESCOOP/PA o direito de transferir ou cancelar, no todo ou em parte, a presente Licitação, mediante justificativa, sem que em decorrência dessa medida tenham as participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

17.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato.

17.8. O Processo Administrativo referente a este Pregão ficará disponível para vistas e eventual solicitação de cópias de documentos. Para tanto, deverá encaminhá-la, por meio do **e-mail** licitacao@paracooperativo.coop.br, dirigida à Comissão de Licitação do SESCOOP/PA.

17.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a Diretoria Executiva do SESCOOP/PA.

17.10. Quando da formalização do Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o Art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP.

17.11. Tendo em vista que a realização de processo licitatório advém de uma obrigação regulamentar insculpida na Resolução nº 1990/2022, devidamente alinhada às Decisões nº 907/1997 - TCU e nº 461/1998 - TCU, a disponibilização de dados pessoais nos autos do processo administrativo não configurará afronta à Lei Geral de Proteção de Dados, uma vez que o referido diploma legal prevê, nos incisos I e V do art. 7º, a possibilidade de tratamento desses dados. Ademais, a mera participação no presente certame evidencia a aceitação aos termos do instrumento convocatório, e, inclusive, o conhecimento no tratamento de dados pessoais para fins inerentes à instrução processual e respectivo contrato.

17.12. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça de Belém/PA, no Foro da Circunscrição Judiciária de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.13. Integram este Edital os seguintes documentos:

- ANEXO I** – Nota Técnica;
- ANEXO II** – Modelo de Proposta;
- ANEXO III** – Valor Máximo Admissível;
- ANEXO IV** – Declaração que não Emprega Menores;
- ANEXO V** – Modelo da Minuta do Contrato e Ata de Registro de Preços

Belém, 02 de outubro de 2023.

Aladir Assunção
Pregoeira



ANEXO I
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
NOTA TÉCNICA

1 – DO OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação, execução de eventos a serem realizados pelo SESCOOP/PA em Belém e Região Metropolitana e no Interior do Estado do Pará, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio.

1.1.1 Os eventos podem ser: solenidades, seminários, congressos, conferências, palestras, rodadas de negócios, encontros tecnológicos, reuniões de avaliações, cursos, exposições, feiras, mostras, inaugurações, workshops, dentre outros.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa(s) especializada(s) em planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos se faz necessário devido a realização de palestras, oficinas, feiras, encontros de negócios, seminários, reuniões, capacitações e outras atividades institucionais promovidas pelo SESCOOP/PA, tornando-se necessário garantir que sua participação/realização seja feita alinhada com os objetivos estratégicos da organização para o cumprimento de sua missão, com a finalidade de otimizar os resultados de suas ações no relacionamento com seu público alvo.

Os eventos que fazem parte das atividades fim do SESCOOP/PA constituem-se em um importante instrumento para alcançar o desenvolvimento das cooperativas e a qualificação de seu corpo técnico nos níveis operacional, tático e estratégico, fortalecendo estas instituições como um todo, viabilizando o crescimento e melhorias na capacidade de venda e geração de negócios para elas, de forma a melhor cumprir nossa missão institucional e desenvolver nosso importante papel junto ao desenvolvimento do cooperativismo no Estado do Pará.

Considerando que a contratação é necessária tendo em vista a crescente demanda por serviços relacionados ao suporte logístico e operacional a diversos eventos institucionais desta instituição, no âmbito da Capital e do Interior do estado do Pará e que esses serviços não se constituem em atividade fim do SESCOOP/PA, aliado à falta de estrutura própria para realizá-los.



A presente contratação destina-se a suprir a realização destes eventos relatados acima para atendimento do público-alvo do SESCOOP/PA e para essa contratação optou-se pelo sistema de registro de preços que constitui-se a alternativa mais eficiente e eficaz para esta instituição.



3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO


3.2 – OBJETOS.



3.2.1. LOTE 01: BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA

Parte 01 – Intermediação para locação de espaços				
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Med.
01	INTERMEDIÇÃO	Intermediação para locação de espaço em Feiras e/ou Eventos, com ou sem estruturas.	10	Unid.


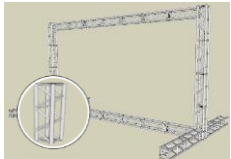
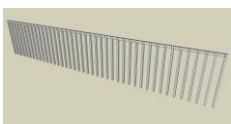
Parte 02 - ESTRUTURAS				
Obs: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamento/mobiliário) o preço deve ser por metro quadrado (m ²). A contratada deverá desenvolver e apresentar projetos de montagem e decoração para feiras e eventos com a participação do SESCOOP/PA. O projeto deverá ser analisado e aprovado pelo SESCOOP/PA.				
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Med.
02	ESTANDE TIPO 1  *imagem meramente ilustrativa	<p>Estrutura: Paredes em estrutura de alumínio com painéis TS branco.</p> <p>Piso: Piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face.</p> <p>Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p> <p>Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110v volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Logomarca em lona fosca impressa afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de TS. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão.</p> <p>Mobiliário: Balcão, estrutura de alumínio e/ou madeira com painéis TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré, espaço útil frontal para plotagem. Prateleiras, com mão francesa. Banquetas giratórias cromadas com assento branco.</p>	60	m ²
03	ESTANDE TIPO 2  *imagem meramente ilustrativa	<p>Estrutura:</p> <p>Piso: Carpete aplicado diretamente no piso local do pavilhão</p> <p>Parede: estrutura de alumínio recebendo painéis de TS Branco;</p> <p>Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa em madeira, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p>	450	m ²

		<p>Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts.</p> <p>Identificação Visual: Logomarca em lona impressa, afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de ts. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário: Balcão em estrutura de alumínio com painéis ts. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com assento branco Prateleiras, mão francesa.</p>		
04	<p>ESTANDE TIPO 3</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Parede de fundo em estrutura de madeira, revestido com imagem em lona. Paredes laterais do estande em madeira, revestido em bagum em cor a ser definida. Forro em madeira revestido com bagum em cor a ser definida e iluminação embutida.</p> <p>Piso: Piso elevado em estrutura de alumínio e vidro com aplicação de adesivo em vinil branco, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão.</p> <p>Iluminação: plafons de led de embutir a cada 1,16m (no forro de madeira).</p> <p>Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts.</p> <p>Identificação Visual: Impressão e fixação de painel em quadro de lona. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo.</p> <p>Mobiliário: Balcão de estrutura de alumínio com painéis ts, spiderglass na frente e dos lados com prateleira interna porta de correr e chave tipo jacaré. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 04 (quatro) cadeiras cromadas e assento branco.</p>	150	m ²
05	<p>ESTANDE TIPO 4</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura:</p> <p>Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão.</p> <p>Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida.</p> <p>Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado. Painéis de madeira, com aplicação de plotagem. Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira.</p> <p>Testeira: Estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca do cliente, em lona impressa.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de logomarca em lona e fixada em testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes.</p>	144	m ²

		<p>Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas e/ou depósito).</p> <p>Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário para estande de esquina e box: Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos. Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado. Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>		
06	<p>ESTANDE TIPO 5</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão. Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida. Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado. Painéis de madeira, com aplicação de plotagem. Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira. Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca em lona impressa, formando estrutura de uma diagonal de quadrado, o que possibilita se tornar testeira para estande esquina. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts e/ou 110volts (conforme necessidade). Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário para estande de esquina e box: Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos.</p>	72	m ²




		Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado. Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.		
07	<p>ESTANDE TIPO 6</p>  <p>**imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Paredes fundos em estrutura de pallet de madeira de pinho, paredes laterais em pallet.</p> <p>Piso: Piso vinílico amadeirado aplicado diretamente no pavilhão.</p> <p>Placa de Identificação/Testeira: placa em madeira, recebendo logomarca da cooperativa em adesivo, deverá ser afixada acima da parede de pallet do fundo.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p> <p>Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Logomarca em adesivo impresso, afixada na placa de madeira (placa de identificação/Testeira). Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão.</p> <p>Mobiliário: Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho. Conjuntos de mesa de em madeira dobrável (1m x 1m) com 4 (quatro) cadeiras também em madeira. Base de parede em OBS, este ficando em 1º nível de prateleira, esta base deverá receber um tampo proporcional ao tamanho da base. Prateleira em pallet de madeira de pinho ficando em segundo nível.</p>	360	m ²
08	<p>ESTANDE TIPO 7</p>  <p>**imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Ilha com até 100m² com Box truss com revestimento em lycra branca e recebendo nas laterais lona com plotagem conforme projeto. - 02 Unidades de Telão de Led (3.0m x 3.0m). - Iluminação com refletores.</p> <p>Piso: Carpete fixado com fita dupla face, em cor a ser definida.</p> <p>Mobiliário: 16 Balcões (1.0m X 1.0m) no sistema com porta de correr e logomarca. - 02 Sofás de 02 lugares. - 02 Mesas redondas. - 06 Bancos giratórios cromados. - 06 Vasos de planta médios. - 06 Lixeiras de no mínimo 50litros com sacos de lixos</p> <p>Testeira: Estrutura na altura de 3.05m em alumínio recebendo vidro bilindex com spyder e logomarca contornando, conforme projeto</p>	100	m ²

<p>09</p>	<p>ESTANDES TIPO 8 – COM CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO)</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Piso: Piso elevado, com aplicação de piso vinílico amadeirado, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão. Estrutura interna: Paredes laterais e de fundo estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, fechamento em estrutura de alumínio e vidro, com porta em vidro com abertura para dentro. Testeira: em estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, com logomarca impressa em adesivo, já aplicada por toda a extensão da cobertura do estande e internamente no espaço refrigerado. Iluminação: Através de refletores de Led (testeira, parte interna e paredes interna). Tomada elétrica: 4 (quatro) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede de fundo, paredes laterais (internas e externas), todos sobre as placas de ts. Mobiliário: Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com em cor a ser definida. 02 (duas) poltronas em cor a ser definida. 01 (um) sofá de 2 lugares em cor a ser definida. TV de 50 polegadas com suporte, cabos HDMI, RGB ou VGA, controle remoto. Central de ar-condicionado de 12 mil btus com controle remoto</p>	<p>290</p>	<p>m²</p>
<p>10</p>	<p>TABLADO</p> 	<p>Locação de Tablado: destinado a regularização de piso ou destaque de estruturas, O tablado deverá ter altura mínima de 10 cm sendo que as demais dimensões dependerão do ambiente onde será instalado. A Estrutura em terças de madeira e assoalho em folhas de compensado de 15mm de espessura, forrado com carpete preto e/ou verde de 3mm de espessura. Deverão ser incluídas pelo menos duas rampas de acesso a PNEs, conforme normas da ABNT (NBR 7190 - Projeto de estruturas de madeira e outras ligadas a área).</p>	<p>60</p>	<p>m²</p>
<p>11</p>	<p>BOX TRUSS Q20</p> 	<p>Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q20 em alumínio.</p>	<p>120</p>	<p>m²</p>
<p>12</p>	<p>BOX TRUSS Q15</p>	<p>Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q15 em alumínio.</p>	<p>60</p>	<p>m²</p>

				
13	BOX TRUSS Q30 	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linear, Q30 em alumínio.	90	m ²
14	CERCA MODULAR 	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO: Em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões 2,00 mts de comprimento por 1,20 mts de Altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1¼ " com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público.	4.000	m
15		Tecido para Forração de parede: tipo malha, oxford, TNT ou cetim na cor preta. Na cor preta e/ou branca Para acabamento de palco e treliças.	100	m ²
16	ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS	Estrutura treliça em alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas, banners, fundos de palco, pórticos e aplicações que requerem robustez e resistência.	120	m ²
17	PAINEL DE LED	Locação, instalação e operação de painel de led em alta resolução (de 06mm a 08mm), P1 A P3, com grade de montagem, com sistema para imagens gerada de (DVD, PC, vídeo composto, web, etc.), incluso todos os insumos e materiais necessários para operação do painel.	120	m ²




Parte 03 - ESTRUTURAS


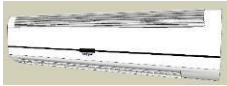

OBS: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamentos/ mobiliário) o preço deve ser por diária de utilização.

18	<p>PALCO NA ÁREA DE EXPOSIÇÃO</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>PALCO MÉDIO SEM CAMARIM 10M X 8M: Com montagem e desmontagem de estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss q30 ou p50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura Deverá ter escada de acesso preto e/ou verde Carpete: Verde e/ou preto</p>	6	diárias
19	<p>CRENCIAMENTO</p>	<p>Testeira: Em estrutura de alumínio, com painéis de vidro, no sistema Spiderglass, com logo frontal adesivado. Piso: piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face. Iluminação: Através de refletores de led e/ou fitas de led e/ou tubo de led e/ou Ribalta Balcão: balcões em estrutura de alumínio com painéis de TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré; painéis de vidro, no sistema spider, na frente do balcão, recebendo imagem adesivada. Tomada elétrica: 6 (três) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para a testeira, aplicada sobre vidro. Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre vidro. Mobília: Banquetas para balcão, compatível com altura do balcão.</p>	20	Diárias
20	<p>TOTEM DE SINALIZAÇÃO</p>  	<p>Totem de sinalização: Placa em TS branca sustentada com travessas Z- 500 e Z-310 em um dos lados, em metalon, nas dimensões 2,20m X 1,00m (H x L).</p>	20	Diárias
21	<p>BALCÕES DE 1M X 1M</p>	<p>BALCÕES DE 1M X 1M Estrutura:</p>	60	Diárias

		Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho, medindo 1m x 1m, com 2 prateleiras internas abaixo do balcão com porta e chaves para fechamento. Cobertura em madeira vazada. Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre placa de madeira (0,60m x 0,60m). Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).		
	*imagem meramente ilustrativa			
22	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO: 	Estrutura em palete para montagem e decoração de estande (Com desmontagem) - Piso em madeira. - Dois armários com prateleiras frente/verso, conforme imagem; - Mesa redonda em madeira com 04 (quatro) banquetas em madeira; - Parede de fundo em palete com identificação visual; - Fornecimento de cabos e tomadas para instalação elétrica; - Instalação elétrica com tomadas 127/220V, conforme necessidade. - Iluminação Cênica em LED.	15	Diárias
	*imagem meramente ilustrativa			
23	TENDA LONA PVC	Tenda modelo Piramidal 5x5 m - Estrutura com 10 m ² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem)	90	Diárias
24	TENDA LONA PVC 	Tenda modelo Piramidal 10x10 m - Estrutura com 10 m ² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem) com iluminação (se necessário)	30	Diárias
25	TENDA PIRAMIDAL BOX TRUSS 	Tenda Piramidal em Lona branca impressa, conforme projeto, em estrutura box truss Q30 (30x30cm). Iluminação cênica, se necessário.	15	Diárias
26	GERADOR COM COMBUSTÍVEL ATÉ 80 KVA	Gerador com até 80 KVA, GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em	10	Diárias

		nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi paratransporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.		
27	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 180 KVA	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	10	Diárias
28	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 340 KVA	Locação de grupo gerador em container silenciado, com 340 KVA's, e uso contínuo, durante todo o evento.	05	Diárias
29	LOCACAO DE MINI TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO TOCO	Estrutura: 01 (um) Caminhão ¾ (Caminhão Toco) com até 14 metros de comprimento, com cobertura; equipado com estrutura para locução e som para alcance de até 1.000 (mil) pessoas para acompanhamento de passeio ciclístico e outros eventos de rua. 01 (um) Motorista; 01 (um) Técnico de som/DJ. Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação da equipe por conta da contratada.	05	Diárias

		 <p>*imagem meramente ilustrativa</p>		
30	CARRO SOM	SONORIZAÇÃO COM UTILITÁRIO/CAMIONETA/CARRETINHA: 01 Mesa de Som Digital 08 Canais com 04 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 08 Canais com 45 mts (usados para imput na mesa); 01 Processador Digital com 02 Entradas e 6 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; Fundo Som. 04 Caixas com 02 Falantes cada distribuídos Frente/Fundo e Laterais. 01 Cubos de Retorno para Palco do Trio. 01 – Expositor térmico	02	Diárias
31	MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ EXPRESSO e/ou CHOCOLATE	Máquina de café expresso com moedor de café, acompanhada de café em grão (2kg) tipo especial arábica; sachê de açúcar; adoçante; mexedores e copinhos descartáveis de isopor de 80 ml.	10	Diárias
32	JOGO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA.  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	Mesa quadrada, na cor branca, com 04 (quatro) cadeiras brancas, sem braço.	600	Diárias
33	APARELHO TELEVISOR 42 a 46 POLEGADAS + SUPORTE PARA TELEVISÃO 	Aparelho de tv de 42" a 46"; smart tv led, resolução full hd 1080p; acesso à internet-wireless; áudio estéreo; alimentação bivolt 110/220v; conexões de entrada usb hdd player, entradas hdmi, entrada lan; recursos: bloqueio de canais; acessórios: controle remoto total, cabo de força, manual de instrução em português; conversor para tv digital integrado; etiqueta nacional de consumo de energia (ence) classe "a", mais suporte com capacidade de carga máxima do suporte para TV até 50 kg e carga máxima sobre a bandeja para vídeo conferência até 5 kg. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	90 Diárias	

34	 TV LED 55" ou mais	SMART TV LED 55" full hd, 3 entradas hdmi, 3 entradas USB, WIFI, hdtv, conversor digital integrado, com suporte ou pedestal. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	30	Diárias
35	TRANSFORMADOR	Transforma tensão De /Para 110V~127V PARA 220V ou 220V PARA 110V~127V; Frequência 50~60 Hz; Potência (W) 6000 VA; Voltagem Bivolt.	30	Diárias
36	 AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	Ar condicionado Split de 36.000 BTUs – Selo PROCEL de Eficiência Energética Nível A	10	Diárias
37	 CLIMATIZADOR DE AR	Climatizador de ar - Locação, montagem, desmontagem e manutenção de climatizador de ar, oscilante, com potência de mínima de 150 watts, ventilação com regulagem de intensidade, tensão 110/220 volts, com ou sem pedestal	15	Diárias
38	CLIMATIZADOR COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA 80L	Climatizador com reservatório de água 80L – Locação de climatizador com reservatório de água no qual uma pequena quantidade de água é evaporada e lançada ao meio ambiente de forma constante e regular, através do processo de centrifugação em disco. -Com montagem e desmontagem - Capacidade reservatório: 80 Litros - Alcance frontal: 10m - Ruído: 60db - Consumo: 220w	10	Diárias
39	SUPOORTE PARA BANNER	Suporte para banner articulável em metal com pintura metálica ou preto.	15	Diárias

Parte 04 - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E ILUMINAÇÃO



Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida
40	CAIXA ACÚSTICA PARA PALCO	Caixa acústica ativa com mínimo 01 alto falante de 12" e 01 drive com 500w rms de amplificação total.	30	Diárias
41	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	Especificação mínima: CAIXA de som amplificada ativa 325WRMS, alto falante de 15 e corneta com Driver de	30	Diárias

		Titânio, 2 vias, frequência de resposta de 50 hz a 18khz. Formato trapezoidal. Flange para pedestal.		
42	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	A iluminação será composta pelos itens / 12 refletores par 64 F5# / 12 refletores led 10 watts dmx / 04 movings light 575 com 16 canais dmx / 01 maquina fumaça 3000w DMX com ventilador / 02 mini brutt com 4 lampadast / 01 console digital com 4 universos DMX, 2048 canais.- 120 canais para controle de dimmer. / 01 main Power, 01 modulo dijuntor com 12 canais, 01 modulo dimmer com 12 canais e 01 spliter.	30	diárias
43	SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO	Locação de Equipamento de Som e Iluminação para eventos de médio porte, devendo atender a relação mínima de equipamentos necessários. Inclui-se a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica na área de sonorização e iluminação, seguindo as normas reguladoras de segurança.	10	Diárias
44	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA DE 100 A 250 PESSOAS.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 04 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	20	Diárias
45	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ACIMA DE 500 PESSOAS	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 02 caixas com alto falante ativa ou passiva de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	20	Diárias
46	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 04 caixas ativa ou passiva com alto falante de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 alto falante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema), 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 12 microfones para instrumentos, 01 kit para bateria e 05 microfone para vocal, 06 direct box, sistema de distribuição de energia e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização	12	Diárias

47	MICROFONE SEM FIO	Microfone sem Fio (incluir suporte de mesa ou de chão quando necessário). Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	05	Diárias
48	MICROFONE LAPELA	Microfone lapela com bateria sobressalente	05	Diárias
49	MICROFONE GOOSENECK	Microfone Gooseneck com bateria sobressalente	05	Diárias
50	MICROFONE COM FIO COM PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento	05	Diárias
51	PROJETOR MULTIMÍDIA.	Projetor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	05	Diárias
52	TELA 120".	Tela 120" . Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	05	Diárias
53	TELA 150".	Tela 150" . Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	05	Diárias
54	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO.	Equipamento de Iluminação. A iluminação será composta pelos itens: 01 mesa de iluminação DMX; 02 Mini Brute com 06 lâmpadas Led; 01 Martin Atomic 3000 DMX; 16 PAR LED 64 RGBW 3W; 12 moving ligh head Beam; 02 Máquina de fumaça; Multi Cabo palco; 20 Refletores de 5w rgbw, 01 técnico em iluminação com experiência. Todos os equipamentos deverão ter cabo de segurança.	05	Diárias
55	ILUMINAÇÃO CÊNICA	Iluminação cênica para palco, incluso estrutura necessária e operador.	10	Diárias
56	RADIO (TIPO WALK TALKIE OU SIMILAR) ATÉ 5 KM	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL. Rádio de comunicação portátil, tipo walkie-talkie, com fone de ouvido, alcance médio de 5km, bivolt, carregador, baterias, presilhas para cinto.	120	Diárias
57	ILUMINAÇÃO - MOVING HEAD BEAM 200	Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa dmx, com efeitos pré programados, com no mínimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no mínimo 14 canais dmx	15	Diárias
58	ILUMINAÇÃO - REFLETOR PAR DE LED 64	Refletor rgbw com 18 led de 10 watts, mínimo de 5 canais dmx, display digital e bivolt	15	Diárias


59	ILUMINAÇÃO - RIBALTA LED	Ribalta de LED 18 LEDs 1W RGB Bivolt	15	Diárias
60	TELA COM ESTRUTURA DE BOX TRUSS	Tela 300" cinefold (4,5 x 6,0 m) – com estrutura de box Truss.	15	Diárias


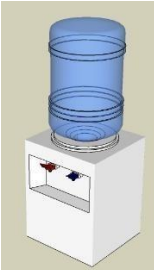
Parte 05 - DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida
61	FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)  *imagem meramente ilustrativa	Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro. Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA) Conservação de água, suco, refrigerante, frios e laticínios Varição de temperatura (°C): + 3 a + 10 °C	60	Diárias
62	FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)  *imagem meramente ilustrativa	Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E também, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro. Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA). Conservação de polpas de frutas. Varição de temperatura (°C): -18 a -22 °C	30	Diárias
63	FREEZER HORIZONTAL (110/220v)	Freezer com capacidade de armazenamento de no mínimo 400 lt Varição de temperatura (°C): -18 a -22 °C	05	Diárias
64	PÚLPITO EM ACRÍLICO	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	05	Diárias



				
65	PÚLPITO EM MADEIRA 	Púlpito em madeira com suporte para microfone e água.	05	Diárias
66	CABINES SANITÁRIAS:	Locação de sanitário químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral, com no mínimo 1 (um) ponto de luminária, com lâmpadas fluorescentes de no mínimo 40w, sendo 01 Masculino e 01 Feminino	60	Diárias
67	POLTRONA 	Poltrona individual, assento fixo com espuma e plumante, encosto almofadado e enchimento, pé fixo ou giratório, suporta até 110kg. altura 75cm, largura 80 cm, prof. 80 cm. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	30	Diárias
68	CONJUNTO DE POLTRONAS	Conjunto de poltronas com 03 (três) peças, sendo 01 (uma) peça de três lugares, 01 (uma) peça de dois lugares, 01 (uma) peça de um lugar. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	10	Diárias
69	FRIGOBAR: 	Frigobar – 80 litros Electrolux ou similar com as seguintes especificações: Capacidade 80 litros; Altura aproximada 63CM; largura aproximada 47,60CM; profundidade aproximada 53CM; Porta reversível; Cor branco; Prateleira removível; Prateleira inferior da porta para garrafas; 220/127 V (Conforme a necessidade do SESCOOP/PA);	30	Diárias
70	ARRANJO DE FLORES PARA MESAS - TIPO 01	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de canto, centro ou buffet, com 60cm de altura. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc. e tripés, quando necessário.	30	Diárias

71	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA - TIPO 02	Arranjos florais tipo jardineira ou tipo pedestal e arranjos com tripés com flores nobres naturais. Com um metro ou mais. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc.	15	Diárias
72	CADEIRA TIFANY	Tamanho=Altura 91 cm Largura 40 cm Profundidade 40 cm Altura do assento até o chão (cm)=45, em Cores transparente, branco ou preto com assento acolchoado	300	Diárias
73	CARPETE	Cor preto, grafite, azul, preto ou a definir, já incluso a instalação	30	Diárias
74	LIXEIRA INOX	Lixeira inox capacidade 5, 15 ou 30 litros, com saco de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante o evento	30	Diárias
75	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	Lixeiras em polietileno ou fibra de vidro, 50 litros, com as devidas identificações de cores e símbolos para coleta seletiva. Formada por 4 recipientes com as devidas identificações de cores e símbolos. Deve acompanhar sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	10	Diárias
76	LIXEIRA PLÁSTICA	Lixeiras plásticas, 15,5 litros ou 30 litros, com sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	60	Diárias
77	CESTO DE LIXO GRANDE EM MADEIRA  *imagem meramente ilustrativa	Lixeira com capacidade de 50 litros. Deverá acompanhar 10 unidades de sacos plástico por unidade de lixeira.	120	Diárias
78	TAPETE DECORATIVO	Tipo persa ou gabeh. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	10	Diárias
79	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 4m x 4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	10	Diárias
80	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 2m x 2m, em tecido, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	120	Diárias
81	TOALHA DE MESA RETANGULAR	Toalha formato retangular, tamanho 4 metros, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	30	Diárias
82	VASO DE PLANTAS GRANDES	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação, com plantas altas do tipo Palmeiras, Bambu Mussô, Coqueiros	60	Diárias

				
83	<p>BEBEDOURO ELÉTRICO DE CHÃO OU DE MESA</p> 	<p>Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável biodegradável e compostável, produzido da fécula da mandioca ou similar), com porta copos.</p>	30	Diárias

Parte 06 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida
84	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	<p>Impressora Multifuncional Laser Colorida: Impressora laser 21ppm (preto/colorida) – modo normal; Copiadora 6 cpm em cores e 16 cpm preto/branco; Scanner 4800 DPI; com todos os insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento.</p>	10	Diárias
85	NOTEBOOK	<p>Configuração Mínima: Processador de 3.1 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), placa de modem 56Kb, 10/100mbs, entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows XP Profissional, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.</p>	10	Diárias

Parte 07 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

86	IMPRESSORA TÉRMICA	<p>Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6</p>	10	Diárias
----	---------------------------	--	----	---------

		mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pols/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm.		
87	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA	Etiquetas para automação usadas em máquinas de impressão por transferência térmica	30	cartelas


3.2.2 Denomina-se **Região Metropolitana de Belém (RMB)**, o grupo de municípios localizados às redondezas da Capital do Estado, abrangendo os municípios Ananindeua, Marituba, Santa Izabel do Pará e Benevides, além de Belém.



3.3. LOTE 02 - REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ

3.3.1 – Relação de itens:


Parte 01 – Intermediação para locação de espaços				
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Med.
01	INTERMEDIÇÃO	Intermediação para locação de espaço em Feiras e/ou Eventos, com ou sem estruturas.	05	Unid.



Parte 02 - ESTRUTURAS				
Obs: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamento/mobiliário) o preço deve ser por metro quadrado (m²). A contratada deverá desenvolver e apresentar projetos de montagem e decoração para feiras e eventos com a participação do SESCOOP/PA. O projeto deverá ser analisado e aprovado pelo SESCOOP/PA.				
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Med.

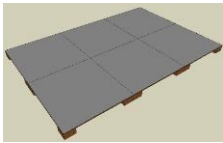
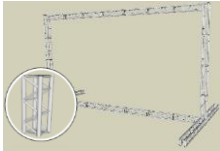

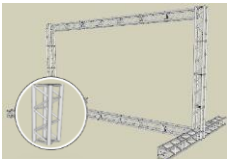
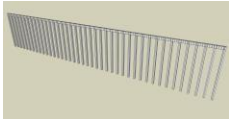
02	ESTANDE TIPO 1  *imagem meramente ilustrativa	Estrutura: Paredes em estrutura de alumínio com painéis TS branco. Piso: Piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face. Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110v volts (conforme necessidade). Identificação Visual: Logomarca em lona fosca impressa afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de TS. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão. Mobiliário: Balcão, estrutura de alumínio e/ou madeira com painéis TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré, espaço útil frontal para plotagem. Prateleiras, com mão francesa. Banquetas giratórias cromadas com assento branco.	30	m²
----	---	---	----	----

03	<p>ESTANDE TIPO 2</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Piso: Carpete aplicado diretamente no piso local do pavilhão Parede: estrutura de alumínio recebendo painéis de TS Branco; Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa em madeira, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Logomarca em lona impressa, afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de ts. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco. Mobiliário: Balcão em estrutura de alumínio com painéis ts. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com assento branco Prateleiras, mão francesa.</p>	100	m ²
04	<p>ESTANDE TIPO 3</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Parede de fundo em estrutura de madeira, revestido com imagem em lona. Paredes laterais do estande em madeira, revestido em bagum em cor a ser definida. Forro em madeira revestido com bagum em cor a ser definida e iluminação embutida. Piso: Piso elevado em estrutura de alumínio e vidro com aplicação de adesivo em vinil branco, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão. Iluminação: plafons de led de embutir a cada 1,16m (no forro de madeira). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão e fixação de painel em quadro de lona. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo. Mobiliário: Balcão de estrutura de alumínio com painéis ts, spiderglass na frente e dos lados com prateleira interna porta de correr e chave tipo jacaré. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 04 (quatro) cadeiras cromadas e assento branco.</p>	100	m ²
05	<p>ESTANDE TIPO 4</p>	<p>Estrutura:</p>	100	m ²

	 <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão.</p> <p>Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida.</p> <p>Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado.</p> <p>Painéis de madeira, com aplicação de plotagem.</p> <p>Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira.</p> <p>Testeira: Estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca do cliente, em lona impressa.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de logomarca em lona e fixada em testeira.</p> <p>Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes.</p> <p>Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas e/ou depósito).</p> <p>Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira.</p> <p>Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes.</p> <p>Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário para estande de esquina e box: Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave.</p> <p>Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos.</p> <p>Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado.</p> <p>Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>		
06	<p>ESTANDE TIPO 5</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura:</p> <p>Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão.</p> <p>Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida.</p> <p>Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado.</p> <p>Painéis de madeira, com aplicação de plotagem.</p> <p>Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira.</p> <p>Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de</p>	60	m ²

		<p>madeira, recebendo logomarca em lona impressa, formando estrutura de uma diagonal de quadrado, o que possibilita se tornar testeira para estande esquina.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p> <p>Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário para estande de esquina e box: Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos. Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado. Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>		
<p>07</p>	<p>ESTANDE TIPO 6</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Paredes fundos em estrutura de pallet de madeira de pinho, paredes laterais em pallet.</p> <p>Piso: Piso vinílico amadeirado aplicado diretamente no pavilhão.</p> <p>Placa de Identificação/Testeira: placa em madeira, recebendo logomarca da cooperativa em adesivo, deverá ser afixada acima da parede de pallet do fundo.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p> <p>Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Logomarca em adesivo impresso, afixada na placa de madeira (placa de identificação/Testeira). Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão.</p> <p>Mobiliário: Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho. Conjuntos de mesa de em madeira dobrável (1m x 1m) com 4 (quatro) cadeiras também em madeira. Base de parede em OBS, este ficando em 1º nível de prateleira, esta base deverá receber um tampo proporcional ao tamanho da base. Prateleira em pallet de madeira de pinho ficando em segundo nível.</p>	<p>240</p>	<p>m²</p>

<p>08</p>	<p>ESTANDE TIPO 7</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Ilha com até 100m² com Box truss com revestimento em lycra branca e recebendo nas laterais lona com plotagem conforme projeto. - 02 Unidades de Telão de Led (3.0m x 3.0m). - Iluminação com refletores.</p> <p>Piso: Carpete fixado com fita dupla face, em cor a ser definida.</p> <p>Mobiliário: 16 Balcões (1.0m X 1.0m) no sistema com porta de correr e logomarca. - 02 Sofás de 02 lugares. - 02 Mesas redondas. - 06 Bancos giratórios cromados. - 06 Vasos de planta médios. - 06 Lixeiras de no mínimo 50litros com sacos de lixos</p> <p>Testeira: Estrutura na altura de 3.05m em alumínio recebendo vidro bilindex com spyder e logomarca contornando, conforme projeto</p>	<p>60</p>	<p>m²</p>
<p>09</p>	<p>ESTANDES TIPO 8 – COM CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO)</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Piso: Piso elevado, com aplicação de piso vinílico amadeirado, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão.</p> <p>Estrutura interna: Paredes laterais e de fundo estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, fechamento em estrutura de alumínio e vidro, com porta em vidro com abertura para dentro.</p> <p>Testeira: em estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, com logomarca impressa em adesivo, já aplicada por toda a extensão da cobertura do estande e internamente no espaço refrigerado.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led (testeira, parte interna e paredes interna).</p> <p>Tomada elétrica: 4 (quatro) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede de fundo, paredes laterais (internas e externas), todos sobre as placas de ts.</p> <p>Mobiliário: Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com em cor a ser definida. 02 (duas) poltronas em cor a ser definida. 01 (um) sofá de 2 lugares em cor a ser definida.</p> <p>TV de 50 polegadas com suporte, cabos HDMI, RGB ou VGA, controle remoto. Central de ar-condicionado de 12 mil btus com controle remoto</p>	<p>120</p>	<p>m²</p>





<p>10</p>	<p>TABLADO</p> 	<p>Locação de Tablado: destinado a regularização de piso ou destaque de estruturas, O tablado deverá ter altura mínima de 10 cm sendo que as demais dimensões dependerão do ambiente onde será instalado. A Estrutura em terças de madeira e assoalho em folhas de compensado de 15mm de espessura, forrado com carpete preto e/ou verde de 3mm de espessura. Deverão ser incluídas pelo menos duas rampas de acesso a PNEs, conforme normas da ABNT (NBR 7190 - Projeto de estruturas de madeira e outras ligadas a área).</p>	<p>60</p>	<p>m²</p>
<p>11</p>	<p>BOX TRUSS Q20</p> 	<p>Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q20 em alumínio.</p>	<p>30</p>	<p>m²</p>
<p>12</p>	<p>BOX TRUSS Q15</p> 	<p>Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q15 em alumínio.</p>	<p>60</p>	<p>m²</p>
<p>13</p>	<p>BOX TRUSS Q30</p> 	<p>Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linear, Q30 em alumínio.</p>	<p>30</p>	<p>m²</p>
<p>14</p>	<p>CERCA MODULAR</p> 	<p>CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO: Em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões 2,00 mts de comprimento por 1,20 mts de Altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1¼ " com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público.</p>	<p>600</p>	<p>m</p>
<p>15</p>		<p>Tecido para Forração de parede: tipo malha, oxford, TNT ou cetim na cor preta. Na cor preta e/ou branca</p>	<p>60</p>	<p>m²</p>



		Para acabamento de palco e treliças.		
16	ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS	Estrutura treliça em alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas, banners, fundos de palco, pórticos e aplicações que requerem robustez e resistência.	30	m ²
17	PAINEL DE LED	Locação, instalação e operação de painel de led em alta resolução (de 06mm a 08mm), P1 A P3, com gride de montagem, com sistema para imagens gerada de (DVD, PC, vídeo composto, web, etc.), incluso todos os insumos e materiais necessários para operação do painel.	30	m ²


Parte 03 - ESTRUTURAS




OBS: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamentos/ mobiliário) o preço deve ser por diária de utilização.

18	PALCO NA ÁREA DE EXPOSIÇÃO 	PALCO MÉDIO SEM CAMARIM 10M X 8M: Com montagem e desmontagem de estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss q30 ou p50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura Deverá ter escada de acesso preto e/ou verde Carpete: Verde e/ou preto	3	diárias
19	CREDENCIAMENTO	Testeira: Em estrutura de alumínio, com painéis de vidro, no sistema Spiderglass, com logo frontal adesivado. Piso: piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face. Iluminação: Através de refletores de led e/ou fitas de led e/ou tubo de led e/ou Ribalta Balcão: balcões em estrutura de alumínio com painéis de TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré; painéis de vidro, no sistema spider, na frente do balcão, recebendo imagem adesivada.	10	Diárias

		<p>Tomada elétrica: 6 (três) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para a testeira, aplicada sobre vidro. Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre vidro.</p> <p>Mobília: Banquetas para balcão, compatível com altura do balcão.</p>		
20	<p>TOTEM DE SINALIZAÇÃO</p>  	<p>Totem de sinalização: Placa em TS branca sustentada com travessas Z- 500 e Z-310 em um dos lados, em metalon, nas dimensões 2,20m X 1,00m (H x L).</p>	10	Diárias
21	<p>BALCÕES DE 1M X 1M</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>BALCÕES DE 1M X 1M Estrutura:</p> <p>Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho, medindo 1m x 1m, com 2 prateleiras internas abaixo do balcão com porta e chaves para fechamento.</p> <p>Cobertura em madeira vazada.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre placa de madeira (0,60m x 0,60m).</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p>	30	Diárias
22	<p>SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO:</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura em palete para montagem e decoração de estande (Com desmontagem)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Piso em madeira. - Dois armários com prateleiras frente/verso, conforme imagem; - Mesa redonda em madeira com 04 (quatro) banquetas em madeira; - Parede de fundo em palete com identificação visual; - Fornecimento de cabos e tomadas para instalação elétrica; - Instalação elétrica com tomadas 127/220V, conforme necessidade. - Iluminação Cênica em LED. 	03	Diárias

23	TENDA LONA PVC	Tenda modelo Piramidal 5x5 m - Estrutura com 10 m ² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem)	30	Diárias
24	TENDA LONA PVC 	Tenda modelo Piramidal 10x10 m - Estrutura com 10 m ² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem) com iluminação (se necessário)	20	Diárias
25	TENDA PIRAMIDAL BOX TRUSS  *imagem meramente ilustrativa	Tenda Piramidal em Lona branca impressa, conforme projeto, em estrutura box truss Q30 (30x30cm). Iluminação cênica, se necessário.	05	Diárias
26	GERADOR COM COMBUSTÍVEL ATÉ 80 KVA	Gerador com até 80 KVA, GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi paratransporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	05	Diárias
27	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 180 KVA	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de	05	Diárias

		ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.		
28	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 340 KVA	Locação de grupo gerador em container silenciado, com 340 KVA's, e uso contínuo, durante todo o evento.	02	Diárias
29	LOCACAO DE MINI TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO TOCO	Estrutura: 01 (um) Caminhão ¾ (Caminhão Toco) com até 14 metros de comprimento, com cobertura; equipado com estrutura para locução e som para alcance de até 1.000 (mil) pessoas para acompanhamento de passeio ciclístico e outros eventos de rua. 01 (um) Motorista; 01 (um) Técnico de som/DJ. Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação da equipe por conta da contratada.	05	Diárias
		 *imagem meramente ilustrativa		
30	CARRO SOM	SONORIZAÇÃO COM ULTILITÁRIO/CAMIONETA/CARRETINHA: 01 Mesa de Som Digital 08 Canais com 04 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 08 Canais com 45 mts (usados para imput na mesa); 01 Processador Digital com 02 Entradas e 6 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; Fundo Som. 04 Caixas com 02 Falantes cada distribuídos	02	Diárias

		Frente/Fundo e Laterais. 01 Cubos de Retorno para Palco do Trio. 01 – Expositor térmico		
31	MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ EXPRESSO e/ou CHOCOLATE	Máquina de café expresso com moedor de café, acompanhada de café em grão (2kg) tipo especial arábica; sachê de açúcar; adoçante; mexedores e copinhos descartáveis de isopor de 80 ml.	05	Diárias
32	JOGO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA.  *Imagem meramente ilustrativa	Branca, mesa quadrada, com 04 (quatro) cadeiras sem braço.	300	Diárias
33	APARELHO TELEVISOR 42 a 46 POLEGADAS + SUPORTE PARA TELEVISÃO 	Aparelho de tv de 42" a 46"; smart tv led, resolução full hd 1080p; acesso à internet-wireless; áudio estéreo; alimentação bivolt 110/220v; conexões de entrada usb hdd player, entradas hdmi, entrada lan; recursos: bloqueio de canais; acessórios: controle remoto total, cabo de força, manual de instrução em português; conversor para tv digital integrado; etiqueta nacional de consumo de energia (ence) classe "a", mais suporte com capacidade de carga máxima do suporte para TV até 50 kg e carga máxima sobre a bandeja para vídeo conferência até 5 kg. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	10	Diárias
34	TV LED 55" ou mais 	SMART TV LED 55" full hd, 3 entradas hdmi, 3 entradas USB, WIFI, hdtv, conversor digital integrado, com suporte ou pedestal. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	10	Diárias
35	TRANSFORMADOR	Transforma tensão De /Para 110V~127V PARA 220V ou 220V PARA 110V~127V; Frequência 50~60 Hz; Potência (W) 6000 VA; Voltagem Bivolt.	10	Diárias
36	AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	Ar condicionado Split de 36.000 BTUs – Selo PROCEL de Eficiência Energética Nível A	05	Diárias

				
37	CLIMATIZADOR DE AR 	Climatizador de ar - Locação, montagem, desmontagem e manutenção de climatizador de ar, oscilante, com potência de mínima de 150 watts, ventilação com regulagem de intensidade, tensão 110/220 volts, com ou sem pedestal	03	Diárias
38	CLIMATIZADOR COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA 80L	Climatizador com reservatório de água 80L – Locação de climatizador com reservatório de água no qual uma pequena quantidade de água é evaporada e lançada ao meio ambiente de forma constante e regular, através do processo de centrifugação em disco. -Com montagem e desmontagem - Capacidade reservatório: 80 Litros - Alcance frontal: 10m - Ruído: 60db - Consumo: 220w	03	Diárias
39	SUPORTE PARA BANNER	Suporte para banner articulável em metal com pintura metálica ou preto.	15	Diárias

Parte 04 - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E ILUMINAÇÃO

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida
40	CAIXA ACÚSTICA PARA PALCO	Caixa acústica ativa com mínimo 01 alto falante de 12" e 01 drive com 500w rms de amplificação total.	10	Diárias
41	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	Especificação mínima: CAIXA de som amplificada ativa 325WRMS, alto falante de 15 e corneta com Driver de Titânio, 2 vias, frequência de resposta de 50 hz a 18khz. Formato trapezoidal. Flange para pedestal.	10	Diárias
42	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	A iluminação será composta pelos itens / 12 refletores par 64 F5# / 12 refletores led 10 watts dmx / 04 movings light 575 com 16 canais dmx / 01 maquina fumaça 3000w DMX com ventilador / 02 mini brutt com 4 lampadast / 01 console digital com 4 universos DMX, 2048 canais.- 120 canais para controle de dimmer. / 01 main Power, 01 modulo dijuntor com 12 canais, 01 modulo dimmer com 12 canais e 01 spliter.	10	diárias
43	SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO	Locação de Equipamento de Som e Iluminação para eventos de médio porte, devendo atender a relação	10	Diárias

		mínima de equipamentos necessários. Inclui-se a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica na área de sonorização e iluminação, seguindo as normas reguladoras de segurança.		
44	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA DE 100 A 250 PESSOAS.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 04 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	20	Diárias
45	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ACIMA DE 500 PESSOAS	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 02 caixas com alto falante ativa ou passiva de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	10	Diárias
46	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 04 caixas ativa ou passiva com alto falante de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 alto falante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema), 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 12 microfones para instrumentos, 01 kit para bateria e 05 microfones para vocal, 06 direct box, sistema de distribuição de energia e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização	05	Diárias
47	MICROFONE SEM FIO	Microfone sem Fio (incluir suporte de mesa ou de chão quando necessário). Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	03	Diárias
48	MICROFONE LAPELA	Microfone lapela com bateria sobressalente	03	Diárias
49	MICROFONE GOOSENECK	Microfone Gooseneck com bateria sobressalente	03	Diárias
50	MICROFONE COM FIO COM PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento	03	Diárias




51	PROJETOR MULTIMÍDIA.	Projetor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	03	Diárias
52	TELA 120".	Tela 120" . Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	05	Diárias
53	TELA 150".	Tela 150" . Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	05	Diárias
54	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO.	Equipamento de Iluminação. A iluminação será composta pelos itens: 01 mesa de iluminação DMX; 02 Mini Brute com 06 lâmpadas Led; 01 Martin Atomic 3000 DMX; 16 PAR LED 64 RGBW 3W; 12 moving ligh head Beam; 02 Máquina de fumaça; Multi Cabo palco; 20 Refletores de 5w rgbw, 01 técnico em iluminação com experiência. Todos os equipamentos deverão ter cabo de segurança.	05	Diárias
55	ILUMINAÇÃO CÊNICA	Iluminação cênica para palco, incluso estrutura necessária e operador.	05	Diárias
56	RADIO (TIPO WALK TALKIE OU SIMILAR) ATÉ 5 KM	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL. Rádio de comunicação portátil, tipo walkie-talkie, com fone de ouvido, alcance médio de 5km, bivolt, carregador, baterias, presilhas para cinto.	90	Diárias
57	ILUMINAÇÃO - MOVING HEAD BEAM 200	Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa dmx, com efeitos pré programados, com no mínimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no mínimo 14 canais dmx	05	Diárias
58	ILUMINAÇÃO - REFLETOR PAR DE LED 64	Refletor rgbw com 18 led de 10 watts, mínimo de 5 canais dmx, display digital e bivolt	05	Diárias
59	ILUMINAÇÃO - RIBALTA LED	Ribalta de LED 18 LEDs 1W RGB Bivolt	05	Diárias
60	TELA COM ESTRUTURA DE BOX TRUSS	Tela 300" cinefold (4,5 x 6,0 m) – com estrutura de box Truss.	05	Diárias



Parte 05 - DECORAÇÃO E MOBILIARIO

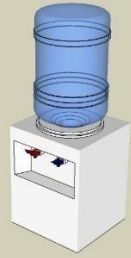
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida
------	----------------	-----------	--------	--------



<p>61</p>	<p>FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro.</p> <p>Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA)</p> <p>Conservação de água, suco, refrigerante, frios e laticínios</p> <p>Varição de temperatura (°C): + 3 a + 10 °C</p>	<p>15</p>	<p>Diárias</p>
<p>62</p>	<p>FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E também, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro.</p> <p>Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA).</p> <p>Conservação de polpas de frutas.</p> <p>Varição de temperatura (°C): -18 a -22 °C</p>	<p>15</p>	<p>Diárias</p>
<p>63</p>	<p>FREEZER HORIZONTAL (110/220v)</p>	<p>Freezer com capacidade de armazenamento de no mínimo 400 lt</p> <p>Varição de temperatura (°C): -18 a -22 °C</p>	<p>03</p>	<p>Diárias</p>
<p>64</p>	<p>PÚLPITO EM ACRÍLICO</p> 	<p>Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.</p>	<p>05</p>	<p>Diárias</p>
<p>65</p>	<p>PÚLPITO EM MADEIRA</p>	<p>Púlpito em madeira com suporte para microfone e água.</p>	<p>05</p>	<p>Diárias</p>

				
66	CABINES SANITÁRIAS:	Locação de sanitário químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral, com no mínimo 1 (um) ponto de luminária, com lâmpadas fluorescentes de no mínimo 40w, sendo 01 Masculino e 01 Feminino	30	Diárias
67	POLTRONA 	Poltrona individual, assento fixo com espuma e plumante, encosto almofadado e enchimento, pé fixo ou giratório, suporta até 110kg. altura 75cm, largura 80 cm, prof. 80 cm. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	10	Diárias
68	CONJUNTO DE POLTRONAS	Conjunto de poltronas com 03 (três) peças, sendo 01 (uma) peça de três lugares, 01 (uma) peça de dois lugares, 01 (uma) peça de um lugar. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	05	Diárias
69	FRIGOBAR: 	Frigobar – 80 litros Electrolux ou similar com as seguintes especificações: Capacidade 80 litros; Altura aproximada 63CM; largura aproximada 47,60CM; profundidade aproximada 53CM; Porta reversível; Cor branco; Prateleira removível; Prateleira inferior da porta para garrafas; 220/127 V (Conforme a necessidade do SESCOOP/PA);	10	Diárias
70	ARRANJO DE FLORES PARA MESAS - TIPO 01	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de canto, centro ou buffet, com 60cm de altura. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc. e tripés, quando necessário.	10	Diárias
71	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA - TIPO 02	Arranjos florais tipo jardineira ou tipo pedestal e arranjos com tripés com flores nobres naturais. Com um metro ou mais. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc.	05	Diárias
72	CADEIRA TIFANY	Tamanho=Altura 91 cm Largura 40 cm Profundidade 40 cm Altura do assento até o chão (cm)=45, em Cores transparente, branco ou preto com assento acolchoado	100	Diárias
73	CARPETE	Cor preto, grafite, azul, preto ou a definir, já incluso a instalação	10	Diárias
74	LIXEIRA INOX	Lixeira inox capacidade 5, 15 ou 30 litros, com saco de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante o evento	30	Diárias

75	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	Lixeiras em polietileno ou fibra de vidro, 50 litros, com as devidas identificações de cores e símbolos para coleta seletiva. Formada por 4 recipientes com as devidas identificações de cores e símbolos. Deve acompanhar sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	05	Diárias
76	LIXEIRA PLÁSTICA	Lixeiras plásticas, 15,5 litros ou 30 litros, com sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	30	Diárias
77	CESTO DE LIXO GRANDE EM MADEIRA  *imagem meramente ilustrativa	Lixeira com capacidade de 50 litros. Deverá acompanhar 10 unidades de sacos plástico por unidade de lixeira.	10	Diárias
78	TAPETE DECORATIVO	Tipo persa ou gabeh. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	05	Diárias
79	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 4m x 4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	05	Diárias
80	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 2m x 2m, em tecido, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	05	Diárias
81	TOALHA DE MESA RETANGULAR	Toalha formato retangular, tamanho 4 metros, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	05	Diárias
82	VASO DE PLANTAS GRANDES 	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação, com plantas altas do tipo Palmeiras, Bambu Mussô, Coqueiros	10	Diárias
83	BEBEDOURO ELÉTRICO DE CHÃO OU DE MESA	Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável	10	Diárias

		biodegradável e compostável, produzido da fécula da mandioca ou similar), com porta copos.		
--	---	--	--	--

Parte 06 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida
84	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Impressora Multifuncional Laser Colorida: Impressora laser 21ppm (preto/colorida) – modo normal; Fax Modem 33,6 Kbps; Copiadora 6 cpm em cores e 16 cpm preto/branco; Scanner 4800 DPI; com todos os insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento	05	Diárias
85	NOTEBOOK	Configuração Mínima: Processador de 3.1 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam imbutida de 1.3 megapixel, microfone imbutido, CD-rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), placa de modem 56Kb, 10/100mbps, entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows XP Professional, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.	05	Diárias

Parte 07 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

86	IMPRESSORA TÉRMICA	Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pol/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm.	05	Diárias
87	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA	Etiquetas para automação usadas em máquinas de impressão por transferência térmica	10	cartelas

3.3.2 Relação dos principais municípios que poderão ser atendidos por região, sendo que, havendo a necessidade, o SESCOOP/PA poderá solicitar fornecimento para qualquer município dentro do Estado do Pará e suas sub-regiões, que inclui: vila, vilarejos, distritos, aldeias, e outros.

3.3.3 A relação de abaixo representa indicativo dos principais municípios atendidos pelo SESCOOP/PA, não isentando a CONTRATADA de prestar o serviço em qualquer município dentro do Estado do Pará, conforme item 3.3.2.



3.3.2.1 Região Araguaia

- Redenção
- São Félix do Xingu
- Tucumã
- Xinguara

3.3.2.2. Região Carajás

- Canaã dos Carajás
- Curionópolis
- Marabá
- Parauapebas

3.3.2.3 Região Guamá

- Castanhal
- São Miguel do Guamá
- Vigia

3.3.2.4 RI Marajó

- Breves
- Salvaterra
- Soure

3.3.2.5 Região Rio Capim

- Irituia
- Mãe do Rio
- Paragominas
- Tomé-Açu

3.3.2.6 Região Tocantins

- Barcarena
- Tailândia

3.3.2.7 Região Baixo Amazonas

- Oriximiná
- Santarém

3.3.2.8 Região Lago de Tucuruí

- Tucuruí

3.3.2.9. Região Rio Caeté

- Bragança

3.3.2.10 Região Tapajós

- Itaituba
- Rurópolis

3.3.2.11 Região Xingu

- Altamira
- Medicilândia

3.3. O SESCOOP/PA poderá contratar a prestação de serviços para realização de eventos em qualquer um dos Municípios relacionados no item 3.3.2 e suas sub-regiões, que compreende: vilas, vilarejos, distritos, aldeias, e outros que por ventura existam.

4. PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

4.1.1 Planejar de forma estruturada com base nas informações que o SESCOOP/PA repassará sobre cada evento, referentes às justificativas, objetivos, tema central, público alvo, local, data, necessidade de mobilização de participantes e de formulação de parcerias, dentre outras informações específicas do evento;

4.1.2 Apresentar, quando solicitado, relatório com memorial descritivo. O Modelo desse relatório deverá ser apresentado para aprovação do SESCOOP/PA com os devidos ajustes que o demandante achar necessário, e deverá conter seu entendimento sobre as informações recebidas, sua estratégia de planejamento, com abordagem criativa, para a realização do evento solicitado.

4.1.3 No Planejamento de cada evento deve ser apresentado orçamento detalhado do evento, considerando exclusivamente os itens pertencentes à Planilha de Preços;

4.1.4 O Planejamento apresentado pela contratada deve evidenciar alternativas considerando o princípio da economicidade dos recursos do SESCOOP/PA;

4.1.5 Para o Controle e Avaliação do Evento, deverá ser apresentado relatório, quando solicitado, com a completa averiguação das fases de planejamento, organização e execução do evento, examinando o alcance dos objetivos e resultados;

4.1.6 A Contratada será responsável pela execução das tarefas logísticas inerentes à organização e execução dos eventos, tais como apoio técnico, administrativo e de pessoal, credenciamento, planejamento e organização dos eventos, inclusive na sua fase prévia.

5. INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA

- 6.1. Consiste em locação e montagem de toda estrutura necessárias para os eventos realizados pelo SESCOOP/PA;
- 6.2 A contratada deverá desenvolver e apresentar projetos de montagem e decoração para feiras e eventos com a participação do SESCOOP/PA, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, após solicitação. O projeto deverá ser analisado e aprovado pelo SESCOOP/PA ;
- 6.3 A Contratada deverá estar com toda a estrutura montada com antecedência mínima de 6 (seis) horas do início do evento;
- 6.4 A Contratada será responsável pelo aluguel de estruturas, mobiliário e complementos necessários para montagem e instalação de espaços em feiras e/ou eventos, com o fornecimento de apoio logístico para estandes, compreendendo a criação de layout, contratação e serviços de montagem de feiras e eventos;
- 6.5 A contratada deverá monitorar todo o processo de montagem do evento, verificando adequação da execução de cada uma das atividades requeridas, afim de garantir que os requisitos sejam atendidos e que correções e ajustes necessários sejam realizados a tempo do início do evento;
- 6.6. A contratada deverá prever as atividades de monitoramento. Registros do monitoramento da montagem devem ser mantidos acessíveis ao SESCOOP/PA;
- 6.7. A contratada deverá prever a verificação da limpeza da infraestrutura completa do evento. Registros da verificação da limpeza da infraestrutura completa do evento devem ser mantidos acessíveis ao SESCOOP/PA;
- 6.8. A contratada deverá orientar a todos envolvidos na desmontagem do evento sobre o fluxo de atividades e os horários de entrada e saída. Na desmontagem, retirar todo e qualquer material e/ou infraestrutura montada e instalada no espaço do evento no prazo estabelecido, não responsabilizando o SESCOOP/PA por atrasos e quaisquer outros incidentes;
- 6.9. A contratada deverá monitorar as entradas e saídas, objetivando o melhor fluxo possível e controle de acesso de pessoal e material dos expositores, fornecedores relacionados diretamente aos serviços objeto de sua contratação, nas áreas de carga e descarga do espaço do evento, durante a desmontagem do evento, conforme cronograma com o detalhamento de restrições de horário e áreas, indicando a documentação legal necessária e a ser recolhida quando aplicável.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto contratual.
- 6.2. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO, necessários para execução do serviço, bem como atestar as notas fiscais durante a vigência do contrato.
- 6.3. Efetuar o pagamento à Empresa, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos com as especificações constantes nesta Nota Técnica.
- 6.4. Nomear um colaborador, a ser denominado Gestor do Contrato, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, de forma a assegurar o perfeito cumprimento das obrigações, ora pactuadas;
- 6.5. Acompanhar a execução dos serviços, sem prejuízo da responsabilidade do CONTRATADO e, ainda avaliar a qualidade e quantidade dos mesmos, podendo rejeitá-la em parte ou no todo, com exposição de motivos. Anotando em registro próprio as falhas

detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do CONTRATADO.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. O objeto na forma e prazo contratado, responsabilizando-se pela qualidade do produto e prestação dos serviços;
- 7.2. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e aqueles relacionados à prevenção de acidentes de trabalho, oriundos desta contratação, referentes aos seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, uma vez que, não decorre do presente contrato qualquer vínculo empregatício com o SESCOOP/PA ou eventuais prepostos;
- 7.3. Renunciar, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o SESCOOP/PA, haja vista que a inadimplência da CONTRATADA, com referencia aos encargos estabelecidos, anteriormente, não transferem a responsabilidade por seu pagamento ao SESCOOP/PA;
- 7.4. Responsabilizar-se integralmente, por eventuais indenizações, havendo qualquer reclamação de cunho trabalhista contra o SESCOOP/PA envolvendo empregado, colaborador, prestador de serviços e/ou subcontratados, isentando o SESCOOP/PA de qualquer responsabilidade na lide.
- 7.5. Responder por toda e qualquer demanda cível ou criminal decorrente de sua culpa exclusiva ou dolo, devidamente, comprovados, derivadas das atividades previstas neste contrato, inclusive perante terceiros;
- 7.6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, na execução do objeto contratado, devendo adotar todas as providencias que a respeito exigir a legislação em vigor; Informar aos seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, envolvidos na execução dos serviços contratados, o conteúdo do presente instrumento;
- 7.7. Efetuar, por sua responsabilidade, o pagamento dos impostos, licenças e taxas federais, estaduais, distritais e municipais, incidentes sobre sua atividade e/ou sob sua responsabilidade, decorrentes deste instrumento, comprovando tais pagamentos ao SESCOOP/PA, sempre que este solicitar;
- 7.8. Obter, em caso de utilização de fotografia, trabalho artístico ou qualquer outro bem tangível de terceiros, na execução dos serviços contratados, a liberação, licença, permissão ou autorização, utilizando-os estritamente dentro dos limites estipulados, de modo a preservar inteiramente o SESCOOP/PA de qualquer responsabilidade;
- 7.9. Disponibilizar o conteúdo do trabalho que está sendo contratado, cedendo com exclusividade ao SESCOOP/PA toda propriedade intelectual do mesmo, que poderá fazer uso irrestrito, podendo, para tanto, publicá-lo, divulga-lo, cedê-lo, doá-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros;
- 7.10. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do SESCOOP/PA;
- 7.11. Efetuar os pagamentos decorrentes de serviços executados por terceiros, responsabilizando-se civil e criminalmente pelo não cumprimento destas obrigações, inclusive no que tange à responsabilidade tributária;



- 7.12. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, respondendo por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e perante o próprio SESCOOP/PA;
- 7.13. Fazer a cotação de preços dos serviços subcontratados, com no mínimo 03 (três) empresas do ramo, e somente contratar após a homologação pela Gestora do Contrato;
- 7.14. Prestar os serviços por meio de profissionais qualificados e capacitados;
- 7.15. Comunicar ao Gestor do Contrato no SESCOOP/PA, de forma detalhada, sobre qualquer eventualidade ou ocorrência que, prejudique a execução do objeto deste contrato;
- 7.16. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a execução do objeto deste contrato, todas as condições de habilitação, regularidade fiscal e de qualificação exigidas no Edital;
- 7.17. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse do SESCOOP/PA ou de terceiros ou de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;
- 7.18. O CONTRATADO responsabiliza-se por toda montagem estrutural de estandes, incluindo defeitos, montagens incorretas, possíveis falhas, entre outros, bem como por possíveis acidentes, de seus contratados ou de terceiros, durante todo o período de montagem, realização do evento e desmontagem, devendo apresentar toda documentação necessária para que torne o estande um local seguro;
- 7.19. O CONTRATADO responsabiliza-se por toda a segurança de seus contratados durante a execução dos serviços com montagem e desmontagem;
- 7.20. Cumprir com às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes aos serviços contratados;
- 7.21. Realizar o registro da(s) ART(s) (Anotação de Responsabilidade Técnica) e o pagamento de sua(s) respectiva(s) taxa(s), e enviar a cópia ao CONTRATANTE antes do início da execução;
- 7.22. Responsabilizar-se por todo material e insumos necessários para a prestação do serviço de limpeza e conservação durante a realização de evento, como: insumos dos banheiros (sabonete, álcool em gel, papel higiênico e papel toalha), panos de limpeza (móveis e chão), baldes, produtos de limpeza, vassoura, rodo, sacos de lixo (compatível com o tamanho das lixeiras), entre outros;
- 7.23. Responsabilizar-se pela conduta ética de seus empregados e contratados durante a prestação dos serviços nos locais onde se realizarão as atividades, obrigando-se a substituir imediatamente aqueles que se conduzirem de forma inconveniente e/ou inadequada aos fins deste Contrato (inclusive no caso de ausência, consumo de bebida alcoólica ou de substâncias consideradas ilícitas) por outros profissionais que reúnam as mesmas qualificações técnicas, a serem conferidas pela fiscalização do CONTRATANTE, não sendo admitido alocar novamente os empregados substituídos para prestarem os serviços ora contratados;
- 7.24. Respeitar os prazos acordados com o SESCOOP/PA;
- 7.25. Agir segundo as normas e diretrizes do SESCOOP/PA e legislação pertinente;
- 7.26. A Contratada deverá realizar os eventos nos municípios determinados pela Contratante;
- 7.27. É de responsabilidade da Contratada assegurar a perfeita montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária para a realização dos referidos serviços em cada evento, incluindo o serviço de transporte do material, quando necessário;

- 7.28. Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento;
- 7.29. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, profissionais, especialistas e técnicos necessários para execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros contra acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações, bem como despesas com viagens para execução das atividades de responsabilidade da Contratada, quando necessário, observando a legislação vigente, sem qualquer ônus adicional ao SESCOOP/PA, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o mesmo;
- 7.30. Adotar todas as providências e cumprir as obrigações estabelecidas na legislação de acidente de trabalho quando forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que o acidente se verifique nas dependências do SESCOOP/PA ou no local onde estiver ocorrendo o evento.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização deste contrato será exercida pelo (a) gestor (a), nomeado pelo SESCOOP/PA, como responsável pela consecução do objeto firmado neste contrato e seus nexos.
- 8.2. O Gestor deverá promover o registro das ocorrências verificadas adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas definidas neste instrumento e seus anexos (1 e 2), Edital e demais obrigações impostas à CONTRATADA e ao SESCOOP/PA.
- 8.3. Caberá ao Gestor:
- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento e execução dos serviços, nos termos estabelecidos entre as partes, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, conforme obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA;
- b) Assegurar-se pela boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- c) Documentar e comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências havidas de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- d) Recusar pagamento dos serviços que não forem prestados de acordo com o contratado;
- e) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações.

f) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao SESCOOP/PA ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade do SESCOOP/PA ou de seus agentes e prepostos.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas com a presente contratação correrão nos:

9.1.1. Centros Orçamentários nº: 2.4.01.01.900 - Prodescoop - Monitoramento Poc; 2.4.01.02.003 -Prodescoop - Monitoramento Consultoria; 2.4.01.02.907 - Prodescoop Monit Conhecimento E Pesquisa; 2.4.02.01.001 - Prodescoop - Formação Aprendizagem; 2.4.02.02.004 - Prodescoop - Formação Qualificação; 2.4.02.03.005 - Prodescoop - Formação Aperfeiçoamento; 2.4.02.03.017 - Feira De Negócios Coop- FENCOOP; 2.4.02.03.021 - Programa Somos Coop - 2.4.01.02.003 Promoção Social - Programa Cooperjovem; 2.4.03.01.001 - Promoção Social Responsabilidade Socioambiental; 2.4.03.04.900- Promoção Social - Dia C De Cooperar.

9.2 Conta de Despesas: Locações (3.1.2.02.01); Serviços Especializados (3.1.2.03.02).

10 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - O Período de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de **xxxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxxx**.

11 - DO PAGAMENTO

- 10.1. A contratada deverá apresentar a para prestação de conta de pagamento a Nota fiscal que esta deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal (CRF – FGTS e Certidão conjunta da Dívida Ativa da União), considerando a alínea “b” deste item 8.
- 10.2. O pagamento será realizado nas datas e moldes definidos em Cláusula Contratual da Ata de Registro de Preços, **em datas fixas, nos dias 15 ou 30 de cada mês, assim, os documentos recepcionados na sede do SESCOOP/PA no período de 01 a 15, serão pagos no dia 30 do mesmo mês, e, no período de 16 a 31, serão pagos no dia 15 do mês subsequente.**
- 10.3. O CONTRATANTE poderá sustar sem aviso prévio o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se a Contratada deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas do Contrato.

11 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s)

fornecido(s) por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 11.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados de capacidade deverão especificar os serviços executados, com as seguintes características mínimas: serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação, execução de eventos a serem realizados pelo SESCOOP/PA em Belém e Região Metropolitana e no Interior do Estado do Pará com fornecimento de infraestrutura e apoio.
- 11.3. Os atestados deverão conter razão social, CNPJ, endereço completo do contratante, características do serviço prestado, data de emissão, nome e assinatura do emitente.

12 – DAS PENALIDADES

12.1. A recusa injustificada na assinatura do contrato dentro do prazo, fixado na correspondência convocatória, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor total que lhe for adjudicado, perda do direito à contratação ou suspensão do direito de licitar e contratar com o SESCOOP por prazo não superior a dois anos.

12.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o CONTRATANTE, as penalidades administrativas aplicadas a CONTRATADA serão:

d) Advertência;

e) Multa;

f) Suspensão temporária de participar em licitações ou impedimento de contratar com o SESCOOP e entidades coligadas por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.3. O atraso no prazo previsto para entrega dos serviços implicará multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do item em atraso.

12.4. Pelo descumprimento do prazo de entrega dos materiais ou da prestação dos serviços será aplicada multa, na proporção de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor dos produtos contratados e atrasados limitando-se a penalidade aos termos do item 5.3 acima.

12.5. O prazo máximo para recolhimento da multa aplicada será de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da intimação pela CONTRATADA.

12.6. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

12.7. As penalidades previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos e, se for o caso, cobrado judicialmente.

12.9. As multas serão cobradas sem prejuízo da ação penal cabível, podendo ensejar, inclusive,

a rescisão do contrato por descumprimento de obrigação. A rescisão não isenta a CONTRATADA da ação civil cabível, em caso de prejuízo ao SESCOOP.

13- DO CARÁTER DE EVENTUALIDADE DESTE CONTRATO

13.1. As ações decorrentes do presente instrumento contratual terão caráter de eventualidade, não havendo entre as partes qualquer subordinação profissional. Trata-se de instrumento contratual regido pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do **CONTRATANTE** (Resolução nº. 1990/2022, de 28 de fevereiro de 2022) e, supletivamente, pela lei civil, não se deduzindo a favor dos profissionais da **CONTRATADA**, vínculo empregatício em relação ao **CONTRATANTE**, sob qualquer aspecto ou reflexo.

14 – DA ACEITAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

14.1. O envio da proposta evidencia a aceitação dos princípios fundamentais e éticos que norteiam a conduta dos conselheiros, dirigentes, empregados, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços e demais pessoas que com o SESCOOP/PA se relacionem ou que em seu nome atuem, conforme disposições contidas no Código de Conduta Ética do SESCOOP/PA, disponível em <https://somoscooperativismo.coop.br/transparencia-sescoop>

15 – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

15.1. As Partes estão de acordo e reconhecem a validade da assinatura eletrônica simples e/ou assinatura com certificado digital, para todos os fins de direito, desde que realizadas por meio de plataforma de Autoridade Certificadora, bem como reconhecem ainda a validade de assinatura híbrida, ou seja, ainda que qualquer das Partes ou das testemunhas assinem fisicamente, não ensejará na invalidade de assinatura daqueles que assinarem eletrônica ou digitalmente, ainda que estabelecidas com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

16 – DAS DIRETRIZES GERAIS DE COMPLIANCE

16.1. Para a execução deste contrato, as partes coincidem no fiel cumprimento da Lei Federal n.º 12.846/13, ao tempo que declaram, reciprocamente, não aceitar, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer vantagem, financeira ou não financeira, benefícios ou posições que, de forma direta ou indireta, envolvam o objeto deste contrato, o que se estende aos seus prepostos e colaboradores, internos ou externos, e que implique o descumprimento de quaisquer das regras da referida lei ou de qualquer outra relacionada com o combate de práticas de corrupção.

16.2 A prática de quaisquer dos atos descritos na cláusula acima implicará na caracterização de inadimplemento grave, sujeitando a parte infratora à imediata rescisão do presente instrumento



e ao pagamento das perdas e danos porventura aplicáveis, sem prejuízo das demais penalidades e consequências estabelecidas neste contrato e na Lei.

17 – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto sem autorização por escrito do SESCOOP/PA, ora CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos.

17.2. A este contrato se aplicarão, no que couber, as disposições da lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD”) e outras que vieram a alterá-la, em especial quanto ao uso e guarda dos dados pessoais e equivalente, obtidos nas atividades a serem executadas.

17.3. A CONTRATADA será exclusivamente responsabilizada pelos eventuais ilícitos causados a partir do descumprimento das disposições contidas na **LGPD** e outras normas correspondentes, sendo lícito ao CONTRATANTE o direito irrestrito de regresso caso seja demandada em ação judicial ou extrajudicial por ato praticado por representante da CONTRATADA.

17.4. O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta seção, poderá ocasionar a aplicação das sanções previstas neste contrato, sem prejuízo de a CONTRATADA submeter-se às medidas judiciais cabíveis.

17.5. O e-mail voltado para assuntos referentes a LGPD é o: privacidade@paracooperativo.coop.br.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A contratada deverá reportar-se exclusivamente ao SESCOOP/PA, que exercerá a supervisão de seus trabalhos e é a instância de decisão no âmbito dos serviços contratados;

18.2 - A contratada não terá autonomia para encaminhar e comunicar qualquer assunto, relacionados aos serviços objeto desta Nota Técnica, junto a pessoas físicas e jurídicas internas (membros de equipes, órgãos parceiros, secretarias e outros órgãos públicos) ou externos (beneficiários, entes privados e ONG's, sociedade civil e empresas de comunicação social) sem a anuência prévia e interveniência do SESCOOP/PA;

18.3 - Caberá à empresa contratada inteira responsabilidade técnica pela qualidade dos serviços prestados, quanto à observância de normas técnicas e códigos profissionais;

18.4 - Em caso de não conformidade com as necessidades do SESCOOP/PA, a contratada terá que refazer ou adequar os serviços e produtos por ela elaborados, sem ônus adicionais ao valor do contrato, até que sua qualidade seja considerada satisfatória;

18.5 - Todos os documentos produzidos pela contratada passarão a ser de propriedade do SESCOOP/PA, podendo ser utilizados, a qualquer tempo, para qualquer finalidade, sem necessidade de autorização prévia ou posterior da contratada;

18.6 - A proponente deverá declarar formalmente o inteiro conhecimento e a plena aceitação das condições e conteúdo desta Nota Técnica, apresentando comprovação/atestado de capacidade técnica para cada item contratado.

Belém/PA, 04 de setembro de 2023.

Diego Junio Leal de Andrade
Gerente de Desenvolvimento de Cooperativas
SESCOOP/PA



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
 ANEXO II
 MODELO DA PROPOSTA**

Nome de Fantasia:		CNPJ	
Razão Social:			
Endereço:			CEP:
Telefone/Celular: () / ()		E-mail	
Banco/Cooperativa:		Agência:	Conta Corrente
Nome para contato:	Telefone:		Celular:
Representante Legal:		CPF:	
E-mail:			


LOTE 01: REGIÃO: METROPOLITANA DE BELÉM



Parte 01 – Intermediação para locação de espaços


Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Med.	R\$ unid	R\$ total
01	INTERMEDIÇÃO	Intermediação para locação de espaço em Feiras e/ou Eventos, com ou sem estruturas.	10	Unid.		



Parte 02 - ESTRUTURAS



Obs: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamento/mobiliário) o preço deve ser por metro quadrado (m²). A contratada deverá desenvolver e apresentar projetos de montagem e decoração para feiras e eventos com a participação do SESCOOP/PA. O projeto deverá ser analisado e aprovado pelo SESCOOP/PA.

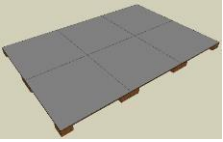
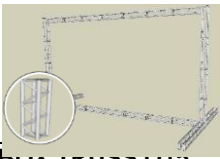

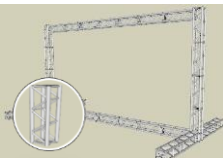
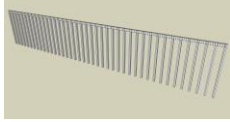
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Med.	R\$ unid	R\$ total
02	ESTANDE TIPO 1  *imagem meramente ilustrativa	Estrutura: Paredes em estrutura de alumínio com painéis TS branco. Piso: Piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face. Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110v volts (conforme necessidade). Identificação Visual: Logomarca em lona fosca impressa afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de TS.	60	m²		

		<p>Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão.</p> <p>Mobiliário: Balcão, estrutura de alumínio e/ou madeira com painéis TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré, espaço útil frontal para plotagem. Prateleiras, com mão francesa. Banquetas giratórias cromadas com assento branco.</p>				
03	<p>ESTANDE TIPO 2</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Piso: Carpete aplicado diretamente no piso local do pavilhão Parede: estrutura de alumínio recebendo painéis de TS Branco; Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa em madeira, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Logomarca em lona impressa, afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de ts. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco. Mobiliário: Balcão em estrutura de alumínio com painéis ts. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com assento branco Prateleiras, mão francesa.</p>	450	m ²		
04	<p>ESTANDE TIPO 3</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Parede de fundo em estrutura de madeira, revestido com imagem em lona. Paredes laterais do estande em madeira, revestido em bagum em cor a ser definida. Forro em madeira revestido com bagum em cor a ser definida e iluminação embutida. Piso: Piso elevado em estrutura de alumínio e vidro com aplicação de adesivo em vinil branco, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão. Iluminação: plafons de led de embutir a cada 1,16m (no forro de madeira). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão e fixação de painel em quadro de lona. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo. Mobiliário:</p>	150	m ²		

		Balcão de estrutura de alumínio com painéis ts, spiderglass na frente e dos lados com prateleira interna porta de correr e chave tipo jacaré. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 04 (quatro) cadeiras cromadas e assento branco.				
05	<p>ESTANDE TIPO 4</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura:</p> <p>Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão.</p> <p>Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida.</p> <p>Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado. Painéis de madeira, com aplicação de plotagem. Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira.</p> <p>Testeira: Estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca do cliente, em lona impressa.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de logomarca em lona e fixada em testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas e/ou depósito).</p> <p>Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário para estande de esquina e box: Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos. Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado. Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>	144	m ²		
06	ESTANDE TIPO 5	<p>Estrutura:</p> <p>Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão.</p> <p>Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida.</p>	72	m ²		

	 <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado. Painéis de madeira, com aplicação de plotagem. Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira.</p> <p>Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca em lona impressa, formando estrutura de uma diagonal de quadrado, o que possibilita se tornar testeira para estande esquina.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p> <p>Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário para estande de esquina e box: Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos. Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado. Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>				
<p>07</p>	<p>ESTANDE TIPO 6</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Paredes fundos em estrutura de pallet de madeira de pinho, paredes laterais em pallet.</p> <p>Piso: Piso vinílico amadeirado aplicado diretamente no pavilhão.</p> <p>Placa de Identificação/Testeira: placa em madeira, recebendo logomarca da cooperativa em adesivo, deverá ser afixada acima da parede de pallet do fundo.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p> <p>Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Logomarca em adesivo impresso, afixada na placa de madeira (placa de identificação/Testeira). Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão.</p> <p>Mobiliário: Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho.</p>	<p>360</p>	<p>m²</p>		


		<p>Conjuntos de mesa de em madeira dobrável (1m x 1m) com 4 (quatro) cadeiras também em madeira.</p> <p>Base de parede em OBS, este ficando em 1º nível de prateleira, esta base deverá receber um tampo proporcional ao tamanho da base.</p> <p>Prateleira em pallet de madeira de pinho ficando em segundo nível.</p>				
08	<p>ESTANDE TIPO 7</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Ilha com até 100m² com Box truss com revestimento em lycra branca e recebendo nas laterais lona com plotagem conforme projeto. - 02 Unidades de Telão de Led (3.0m x 3.0m). - Iluminação com refletores.</p> <p>Piso: Carpete fixado com fita dupla face, em cor a ser definida.</p> <p>Mobiliário: 16 Balcões (1.0m X 1.0m) no sistema com porta de correr e logomarca. - 02 Sofás de 02 lugares. - 02 Mesas redondas. - 06 Bancos giratórios cromados. - 06 Vasos de planta médios. - 06 Lixeiras de no mínimo 50litros com sacos de lixos</p> <p>Testeira: Estrutura na altura de 3.05m em alumínio recebendo vidro bilndex com spyder e logomarca contornando, conforme projeto</p>	100	m ²		
09	<p>ESTANDES TIPO 8 – COM CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO)</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Piso: Piso elevado, com aplicação de piso vinílico amadeirado, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão.</p> <p>Estrutura interna: Paredes laterais e de fundo estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, fechamento em estrutura de alumínio e vidro, com porta em vidro com abertura para dentro.</p> <p>Testeira: em estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, com logomarca impressa em adesivo, já aplicada por toda a extensão da cobertura do estande e internamente no espaço refrigerado.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led (testeira, parte interna e paredes interna).</p> <p>Tomada elétrica: 4 (quatro) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede de fundo, paredes laterais (internas e externas), todos sobre as placas de ts.</p> <p>Mobiliário: Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com em cor a ser definida. 02 (duas) poltronas em cor a ser definida.</p>	290	m ²		

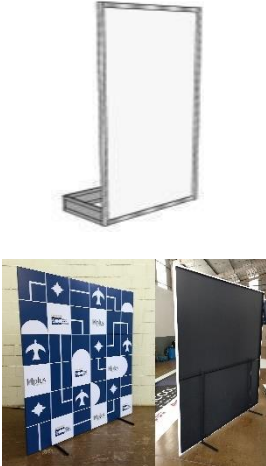

		01 (um) sofá de 2 lugares em cor a ser definida. TV de 50 polegadas com suporte, cabos HDMI, RGB ou VGA, controle remoto. Central de ar-condicionado de 12 mil btus com controle remoto				
10	TABLADO 	Locação de Tablado: destinado a regularização de piso ou destaque de estruturas, O tablado deverá ter altura mínima de 10 cm sendo que as demais dimensões dependerão do ambiente onde será instalado. A Estrutura em terças de madeira e assoalho em folhas de compensado de 15mm de espessura, forrado com carpete preto e/ou verde de 3mm de espessura. Deverão ser incluídas pelo menos duas rampas de acesso a PNEs, conforme normas da ABNT (NBR 7190 - Projeto de estruturas de madeira e outras ligadas a área).	60	m ²		
11	BOX TRUSS Q20 	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q20 em alumínio.	120	m ²		
12	BOX TRUSS Q15 	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q15 em alumínio.	60	m ²		
13	BOX TRUSS Q30 	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linear, Q30 em alumínio.	90	m ²		
14	CERCA MODULAR 	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO: Em estrutura tubular metálica galvanizada modularada nas dimensões 2,00 mts de comprimento por 1,20 mts de Altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1¼ " com espessura mínima de 2,65 mm de	4.000	m		




		parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público.				
15		Tecido para Forração de parede: tipo malha, oxford, TNT ou cetim na cor preta. Na cor preta e/ou branca Para acabamento de palco e treliças.	100	m ²		
16	ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS	Estrutura treliça em alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas, banners, fundos de palco, pórticos e aplicações que requerem robustez e resistência.	120	m ²		
17	PAINEL DE LED	Locação, instalação e operação de painel de led em alta resolução (de 06mm a 08mm), P1 A P3, com grade de montagem, com sistema para imagens gerada de (DVD, PC, vídeo composto, web, etc.), inclusos todos os insumos e materiais necessários para operação do painel.	120	m ²		


Parte 03 - ESTRUTURAS




OBS: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamentos/ mobiliário) o preço deve ser por diária de utilização.


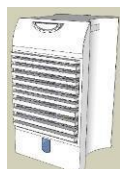
18	PALCO NA ÁREA DE EXPOSIÇÃO 	PALCO MÉDIO SEM CAMARIM 10M X 8M: Com montagem e desmontagem de estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss q30 ou p50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura Deverá ter escada de acesso preto e/ou verde Carpete: Verde e/ou preto	06	diárias		
19	CREDENCIAMENTO	Testeira: Em estrutura de alumínio, com painéis de vidro, no sistema Spiderglass, com logo frontal adesivado. Piso: piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face.	20	Diárias		

		<p>Iluminação: Através de refletores de led e/ou fitas de led e/ou tubo de led e/ou Ribalta</p> <p>Balcão: balcões em estrutura de alumínio com painéis de TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré; painéis de vidro, no sistema spider, na frente do balcão, recebendo imagem adesivada.</p> <p>Tomada elétrica: 6 (três) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para a testeira, aplicada sobre vidro. Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre vidro.</p> <p>Mobília: Banquetas para balcão, compatível com altura do balcão.</p>				
20	<p>TOTEM DE SINALIZAÇÃO</p> 	<p>Totem de sinalização: Placa em TS branca sustentada com travessas Z- 500 e Z-310 em um dos lados, em metalon, nas dimensões 2,20m X 1,00m (H x L).</p>	20	Diárias		
21	<p>BALCÕES DE 1M X 1M</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>BALCÕES DE 1M X 1M Estrutura: Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho, medindo 1m x 1m, com 2 prateleiras internas abaixo do balcão com porta e chaves para fechamento. Cobertura em madeira vazada.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre placa de madeira (0,60m x 0,60m).</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p>	60	Unid.		
22	<p>SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO:</p>	<p>Estrutura em palete para montagem e decoração de estande (Com desmontagem)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Piso em madeira. - Dois armários com prateleiras frente/verso, conforme imagem; - Mesa redonda em madeira com 04 (quatro) banquetas em madeira; 	15	Diárias		

	 *imagem meramente ilustrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Parede de fundo em palete com identificação visual; - Fornecimento de cabos e tomadas para instalação elétrica; - Instalação elétrica com tomadas 127/220V, conforme necessidade. - Iluminação Cênica em LED. 				
23	TENDA LONA PVC	Tenda modelo Piramidal 5x5 m - Estrutura com 10 m ² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem)	90	Diárias		
24	TENDA LONA PVC 	Tenda modelo Piramidal 10x10 m - Estrutura com 10 m ² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem) com iluminação (se necessário)	30	Diárias		
25	TENDA PIRAMIDAL BOX TRUSS  *imagem meramente ilustrativa	Tenda Piramidal em Lona branca impressa, conforme projeto, em estrutura box truss Q30 (30x30cm). Iluminação cênica, se necessário.	15	Diárias		
26	GERADOR COM COMBUSTÍVEL ATÉ 80 KVA	Gerador com até 80 KVA , GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi paratransporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03	10	Diárias		

		metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.				
37	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 180 KVA	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	10	Diárias		
28	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 340 KVA	Locação de grupo gerador em container silenciado, com 340 KVA's, e uso contínuo, durante todo o evento.	05	Diárias		
29	LOCACAO DE MINI TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO TOCO	Estrutura: 01 (um) Caminhão ¾ (Caminhão Toco) com até 14 metros de comprimento, com cobertura; equipado com estrutura para locução e som para alcance de até 1.000 (mil) pessoas para acompanhamento de passeio ciclístico e outros eventos de rua. 01 (um) Motorista; 01 (um) Técnico de som/DJ. Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação da equipe por conta da contratada.	05	Diárias		
		 *imagem meramente ilustrativa				
30	CARRO SOM	SONORIZAÇÃO COM	02	Diárias		

		UTILITÁRIO/CAMIONETA/CARRETINHA: 01 Mesa de Som Digital 08 Canais com 04 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 08 Canais com 45 mts (usados para imput na mesa); 01 Processador Digital com 02 Entradas e 6 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; Fundo Som. 04 Caixas com 02 Falantes cada distribuídos Frente/Fundo e Laterais. 01 Cubos de Retorno para Palco do Trio. 01 – Expositor térmico				
31	MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ EXPRESSO e/ou CHOCOLATE	Máquina de café expresso com moedor de café, acompanhada de café em grão (2kg) tipo especial arábica; sachê de açúcar; adoçante; mexedores e copinhos descartáveis de isopor de 80 ml.	10	Diárias		
32	JOGO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA.  *Imagem meramente ilustrativa	Branca, mesa quadrada, com 04 (quatro) cadeiras sem braço.	600	Diárias		
33	APARELHO TELEVISOR 42 a 26 POLEGADAS + SUPORTE PARA TELEVISÃO 	Aparelho de tv de 42" a 46"; smart tv led, resolução full hd 1080p; acesso à internet-wireless; áudio estéreo; alimentação bivolt 110/220v; conexões de entrada usb hdd player, entradas hdmi, entrada lan; recursos: bloqueio de canais; acessórios: controle remoto total, cabo de força, manual de instrução em português; conversor para tv digital integrado; etiqueta nacional de consumo de energia (ence) classe "a", mais suporte com capacidade de carga máxima do suporte para TV até 50 kg e carga máxima sobre a bandeja para vídeo conferência até 5 kg. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	90	Diárias		
34	TV LED 55" ou mais 	SMART TV LED 55" full hd, 3 entradas hdmi, 3 entradas USB, WIFI, hdtv, conversor digital integrado, com suporte ou pedestal. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	30	Diárias		

35	TRANSFORMADOR	Transforma tensão De /Para 110V~127V PARA 220V ou 220V PARA 110V~127V; Frequência 50~60 Hz; Potência (W) 6000 VA; Voltagem Bivolt.	30	Diárias		
36	AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS 	Ar condicionado Split de 36.000 BTUs – Selo PROCEL de Eficiência Energética Nível A	10	Diárias		
37	CLIMATIZADOR DE AR 	Climatizador de ar - Locação, montagem, desmontagem e manutenção de climatizador de ar, oscilante, com potência de mínima de 150 watts, ventilação com regulagem de intensidade, tensão 110/220 volts, com ou sem pedestal	15	Diárias		
38	CLIMATIZADOR COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA 80L	Climatizador com reservatório de água 80L – Locação de climatizador com reservatório de água no qual uma pequena quantidade de água é evaporada e lançada ao meio ambiente de forma constante e regular, através do processo de centrifugação em disco. -Com montagem e desmontagem - Capacidade reservatório: 80 Litros - Alcance frontal: 10m - Ruído: 60db - Consumo: 220w	10	Diárias		
39	SUPORTE PARA BANNER	Suporte para banner articulável em metal com pintura metálica ou preto.	15	Diárias		

Parte 04 - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E ILUMINAÇÃO



Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
40	CAIXA ACÚSTICA PARA PALCO	Caixa acústica ativa com mínimo 01 alto falante de 12" e 01 drive com 500w rms de amplificação total.	30	Diárias		
41	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	Especificação mínima: CAIXA de som amplificada ativa 325WRMS, alto falante de 15 e corneta com Driver de Titânio, 2 vias, frequência de resposta de 50 hz a 18khz. Formato trapezoidal. Flange para pedestal.	30	Diárias		

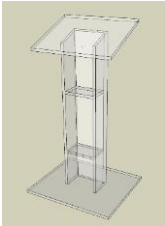


42	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	A iluminação será composta pelos itens / 12 refletores par 64 F5# / 12 refletores led 10 watts dmx / 04 movings light 575 com 16 canais dmx / 01 maquina fumaça 3000w DMX com ventilador / 02 mini brutt com 4 lampadast / 01 console digital com 4 universos DMX, 2048 canais.- 120 canais para controle de dimmer. / 01 main Power, 01 modulo dijuntor com 12 canais, 01 modulo dimmer com 12 canais e 01 spliter.	30	diárias		
43	SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO	Locação de Equipamento de Som e Iluminação para eventos de médio porte, devendo atender a relação mínima de equipamentos necessários. Inclui-se a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica na área de sonorização e iluminação, seguindo as normas reguladoras de segurança.	10	Diárias		
44	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA DE 100 A 250 PESSOAS.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 04 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	20	Diárias		
45	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ACIMA DE 500 PESSOAS	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 02 caixas com alto falante ativa ou passiva de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	20	Diárias		
46	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 04 caixas ativa ou passiva com alto falante de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 alto falante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema), 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 12 microfones para instrumentos, 01 kit para bateria e 05 microfone para vocal, 06 direct box, sistema de distribuição de energia e todo o cabeamento necessário para o perfeito	12	Diárias		



		funcionamento do sistema de sonorização				
47	MICROFONE SEM FIO	Microfone sem Fio (incluir suporte de mesa ou de chão quando necessário). Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	05	Diárias		
48	MICROFONE LAPELA	Microfone lapela com bateria sobressalente	05	Diárias		
49	MICROFONE GOOSENECK	Microfone Gooseneck com bateria sobressalente	05	Diárias		
50	MICROFONE COM FIO COM PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento	05	Diárias		
51	PROJETOR MULTIMÍDIA.	Projeter multimídia até 3000 ANSI lumens. Projeter com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	05	Diárias		
52	TELA 120".	Tela 120" . Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	05	Diárias		
53	TELA 150".	Tela 150" . Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	05	Diárias		
54	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO.	Equipamento de Iluminação. A iluminação será composta pelos itens: 01 mesa de iluminação DMX; 02 Mini Brute com 06 lâmpadas Led; 01 Martin Atomic 3000 DMX; 16 PAR LED 64 RGBW 3W; 12 moving lighth head Beam; 02 Máquina de fumaça; Multi Cabo palco; 20 Refletores de 5w rgbw, 01 técnico em iluminação com experiência. Todos os equipamentos deverão ter cabo de segurança.	05	Diárias		
55	ILUMINAÇÃO CÊNICA	Iluminação cênica para palco, incluso estrutura necessária e operador.	10	Diárias		
56	RADIO (TIPO WALK TALKIE OU SIMILAR) ATÉ 5 KM	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL. Rádio de comunicação portátil, tipo walkie-talkie, com fone de ouvido, alcance médio de 5km, bivolt, carregador, baterias, presilhas para cinto.	120	Diárias		
57	ILUMINAÇÃO - MOVING HEAD BEAM 200	Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa dmx, com efeitos pré programados, com no mínimo 07	15	Diárias		


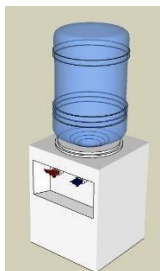
		disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no mínimo 14 canais dmx				
58	ILUMINAÇÃO - REFLETOR PAR DE LED 64	Refletor rgbw com 18 led de 10 watts, mínimo de 5 canais dmx, display digital e bivolt	15	Diárias		
59	ILUMINAÇÃO - RIBALTA LED	Ribalta de LED 18 LEDs 1W RGB Bivolt	15	Diárias		
60	TELA COM ESTRUTURA DE BOX TRUSS	Tela 300" cinefold (4,5 x 6,0 m) – com estrutura de box Truss.	15	diárias		

Parte 05 - DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
61	FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)  *imagem meramente ilustrativa	Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro. Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA) Conservação de água, suco, refrigerante, frios e laticínios Varição de temperatura (°C): + 3 a + 10 °C	60	Diárias		
62	FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)  *imagem meramente ilustrativa	Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E também, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro. Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA). Conservação de polpas de frutas. Varição de temperatura (°C): -18 a -22 °C	30	Diárias		
63	FREEZER HORIZONTAL (110/220v)	Freezer com capacidade de armazenamento de no mínimo 400 lt Varição de temperatura (°C): -18 a -22 °C	05	Diárias		

64	PÚLPITO EM ACRÍLICO 	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	05	Diárias		
65	PÚLPITO EM MADEIRA 	Púlpito em madeira com suporte para microfone e água.	05	Diárias		
66	CABINES SANITÁRIAS:	Locação de sanitário químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral, com no mínimo 1 (um) ponto de luminária, com lâmpadas fluorescentes de no mínimo 40w, sendo 01 Masculino e 01 Feminino	60	Diárias		
67	POLTRONA 	Poltrona individual, assento fixo com espuma e plumante, encosto almofadado e enchimento, pé fixo ou giratório, suporta até 110kg. altura 75cm, largura 80 cm, prof. 80 cm. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	30	Diárias		
68	CONJUNTO DE POLTRONAS	Conjunto de poltronas com 03 (três) peças, sendo 01 (uma) peça de três lugares, 01 (uma) peça de dois lugares, 01 (uma) peça de um lugar. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	10	Diárias		
69	FRIGOBAR:	Frigobar – 80 litros Electrolux ou similar com as seguintes especificações: Capacidade 80 litros; Altura aproximada 63CM; largura aproximada 47,60CM; profundidade aproximada 53CM; Porta reversível; Cor branco; Prateleira removível; Prateleira inferior da	30	Diárias		

		porta para garrafas; 220/127 V (Conforme a necessidade do SESCOOP/PA);				
70	ARRANJO DE FLORES PARA MESAS - TIPO 01	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de canto, centro ou buffet, com 60cm de altura. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc. e tripés, quando necessário.	30	Diárias		
71	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA - TIPO 02	Arranjos florais tipo jardineira ou tipo pedestal e arranjos com tripés com flores nobres naturais. Com um metro ou mais. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc.	15	Diárias		
72	CADEIRA TIFANY	Tamanho=Altura 91 cm Largura 40 cm Profundidade 40 cmAltura do assento até o chão (cm)=45, em Cores transparente, branco ou preto com assento acolchoado	300	Diárias		
73	CARPETE	Cor preto, grafite, azul, preto ou a definir, já incluso a instalação	30	Diárias		
74	LIXEIRA INOX	Lixeira inox capacidade 5, 15 ou 30 litros, com saco de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante o evento	30	Diárias		
75	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	Lixeiras em polietileno ou fibra de vidro, 50 litros, com as devidas identificações de cores e símbolos para coleta seletiva. Formada por 4 recipientes com as devidas identificações de cores e símbolos. Deve acompanhar sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	10	Diárias		
76	LIXEIRA PLÁSTICA	Lixeiras plásticas, 15,5 litros ou 30 litros, com sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	60	Diárias		
77	CESTO DE LIXO GRANDE EM MADEIRA  *imagem meramente ilustrativa	Lixeira com capacidade de 50 litros. Deverá acompanhar 10 unidades de sacos plástico por unidade de lixeira.	120	Diárias		

78	TAPETE DECORATIVO	Tipo persa ou gabeth. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	10	Diárias		
79	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 4m x 4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	10	Diárias		
80	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 2m x 2m, em tecido, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	120	Diárias		
81	TOALHA DE MESA RETANGULAR	Toalha formato retangular, tamanho 4 metros, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	30	Diárias		
82	VASO DE PLANTAS GRANDES	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação, com plantas altas do tipo Palmeiras, Bambu Mussô, Coqueiros	60	Diárias		
						
83	BEBEDOURO ELÉTRICO DE CHÃO OU DE MESA	Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável biodegradável e compostável, produzido da fécula da mandioca ou similar), com porta copos.	30	Diárias		
						

Parte 06 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
84	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Impressora Multifuncional Laser Colorida: Impressora laser 21ppm (preto/colorida) – modo normal; Fax Modem 33,6 Kbps; Copiadora 6 cpm em cores e 16 cpm preto/branco; Scanner 4800 DPI; com todos os insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). Deverá estar	10	Diárias		

		funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento				
85	NOTEBOOK	Configuração Mínima: Processador de 3.1 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam imbutida de 1.3 megapixel, microfone imbutido, CD-rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), placa de modem 56Kb, 10/100mbs, entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows XP Profissional, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.	10	Diárias		

Parte 07 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO						
86	IMPRESSORA TÉRMICA	Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pol/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm.	10	Diárias		
87	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA	Etiquetas para automação usadas em máquinas de impressão por transferência térmica	30	cartelas		



TOTAL LOTE 01:	
VALOR POR EXTENSO	



LOTE 02: REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ


Parte 01 – Intermediação para locação de espaços						
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Med.	R\$ unid	R\$ total
01	INTERMEDIÇÃO	Intermediação para locação de espaço em Feiras e/ou Eventos, com ou sem estruturas.	05	Unid.		



Parte 02 - ESTRUTURAS


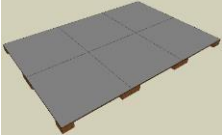
Obs: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamento/mobiliário) o preço deve ser por metro quadrado (m²).
A contratada deverá desenvolver e apresentar projetos de montagem e decoração para feiras e eventos com a participação do SESCOOP/PA. O projeto deverá ser analisado e aprovado pelo SESCOOP/PA.



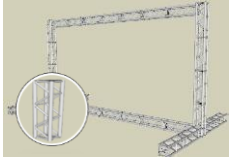
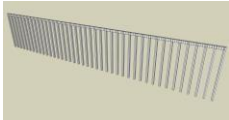
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Med.	R\$ unid	R\$ total
02	<p>ESTANDE TIPO 1</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Paredes em estrutura de alumínio com painéis TS branco. Piso: Piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face. Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110v volts (conforme necessidade). Identificação Visual: Logomarca em lona fosca impressa afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de TS. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão. Mobiliário: Balcão, estrutura de alumínio e/ou madeira com painéis TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré, espaço útil frontal para plotagem. Prateleiras, com mão francesa. Banquetas giratórias cromadas com assento branco.</p>	30	m²		
03	<p>ESTANDE TIPO 2</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Piso: Carpete aplicado diretamente no piso local do pavilhão Parede: estrutura de alumínio recebendo painéis de TS Branco; Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa em madeira, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Logomarca em lona impressa, afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de ts.</p>	100	m²		

		<p>Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário: Balcão em estrutura de alumínio com painéis ts. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com assento branco Prateleiras, mão francesa.</p>				
04	<p>ESTANDE TIPO 3</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Parede de fundo em estrutura de madeira, revestido com imagem em lona. Paredes laterais do estande em madeira, revestido em bagum em cor a ser definida. Forro em madeira revestido com bagum em cor a ser definida e iluminação embutida.</p> <p>Piso: Piso elevado em estrutura de alumínio e vidro com aplicação de adesivo em vinil branco, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão.</p> <p>Iluminação: plafons de led de embutir a cada 1,16m (no forro de madeira).</p> <p>Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts.</p> <p>Identificação Visual: Impressão e fixação de painel em quadro de lona. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo.</p> <p>Mobiliário: Balcão de estrutura de alumínio com painéis ts, spiderglass na frente e dos lados com prateleira interna porta de correr e chave tipo jacaré. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 04 (quatro) cadeiras cromadas e assento branco.</p>	100	m ²		
05	<p>ESTANDE TIPO 4</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura:</p> <p>Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão.</p> <p>Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida.</p> <p>Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado.</p> <p>Painéis de madeira, com aplicação de plotagem.</p> <p>Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira.</p> <p>Testeira: Estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca do cliente, em lona impressa.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de logomarca em lona e fixada em testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes.</p>	100	m ²		


		<p>Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas e/ou depósito).</p> <p>Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário para estande de esquina e box: Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos. Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado. Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>				
06	<p>ESTANDE TIPO 5</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão. Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida. Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado. Painéis de madeira, com aplicação de plotagem. Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira. Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca em lona impressa, formando estrutura de uma diagonal de quadrado, o que possibilita se tornar testeira para estande esquina. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts e/ou 110volts (conforme necessidade). Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário para estande de esquina e box: Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave.</p>	60	m ²		





		<p>Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos. Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado. Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>				
07	<p>ESTANDE TIPO 6</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Paredes fundos em estrutura de pallet de madeira de pinho, paredes laterais em pallet. Piso: Piso vinílico amadeirado aplicado diretamente no pavilhão. Placa de Identificação/Testeira: placa em madeira, recebendo logomarca da cooperativa em adesivo, deverá ser afixada acima da parede de pallet do fundo. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade). Identificação Visual: Logomarca em adesivo impresso, afixada na placa de madeira (placa de identificação/Testeira). Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão. Mobiliário: Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho. Conjuntos de mesa de em madeira dobrável (1m x 1m) com 4 (quatro) cadeiras também em madeira. Base de parede em OBS, este ficando em 1º nível de prateleira, esta base deverá receber um tampo proporcional ao tamanho da base. Prateleira em pallet de madeira de pinho ficando em segundo nível.</p>	240	m ²		
08	<p>ESTANDE TIPO 7</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura: Ilha com até 100m² com Box truss com revestimento em lycra branca e recebendo nas laterais lona com plotagem conforme projeto. - 02 Unidades de Telão de Led (3.0m x 3.0m). - Iluminação com refletores. Piso: Carpete fixado com fita dupla face, em cor a ser definida. Mobiliário: 16 Balcões (1.0m X 1.0m) no sistema com porta de correr e logomarca. - 02 Sofás de 02 lugares. - 02 Mesas redondas. - 06 Bancos giratórios cromados. - 06 Vasos de planta médios.</p>	60	m ²		



		- 06 Lixeiras de no mínimo 50litros com sacos de lixos Testeira: Estrutura na altura de 3.05m em alumínio recebendo vidro bilndex com spyder e logomarca contornando, conforme projeto				
09	<p>ESTANDES TIPO 8 – COM CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO)</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Piso: Piso elevado, com aplicação de piso vinílico amadeirado, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão. Estrutura interna: Paredes laterais e de fundo estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, fechamento em estrutura de alumínio e vidro, com porta em vidro com abertura para dentro. Testeira: em estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, com logomarca impressa em adesivo, já aplicada por toda a extensão da cobertura do estande e internamente no espaço refrigerado. Iluminação: Através de refletores de Led (testeira, parte interna e paredes interna). Tomada elétrica: 4 (quatro) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede de fundo, paredes laterais (internas e externas), todos sobre as placas de ts. Mobiliário: Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com em cor a ser definida. 02 (duas) poltronas em cor a ser definida. 01 (um) sofá de 2 lugares em cor a ser definida. TV de 50 polegadas com suporte, cabos HDMI, RGB ou VGA, controle remoto. Central de ar-condicionado de 12 mil btus com controle remoto</p>	120	m ²		
10	<p>TABLADO</p> 	<p>Locação de Tablado: destinado a regularização de piso ou destaque de estruturas, O tablado deverá ter altura mínima de 10 cm sendo que as demais dimensões dependerão do ambiente onde será instalado. A Estrutura em terças de madeira e assoalho em folhas de compensado de 15mm de espessura, forrado com carpete preto e/ou verde de 3mm de espessura. Deverão ser incluídas pelo menos duas rampas de acesso a PNEs, conforme normas da ABNT (NBR 7190 - Projeto de estruturas de madeira e outras ligadas a área).</p>	60	m ²		
11	<p>BOX TRUSS Q20</p>	<p>Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q20 em alumínio.</p>	60	m ²		


						
12	BOX TRUSS Q15 	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q15 em alumínio.	30	m ²		
13	BOX TRUSS Q30 	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linear, Q30 em alumínio.	30	m ²		
14	CERCA MODULAR 	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO: Em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões 2,00 mts de comprimento por 1,20 mts de Altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1 1/4 " com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público.	600	m		
15		Tecido para Forração de parede: tipo malha, oxford, TNT ou cetim na cor preta. Na cor preta e/ou branca Para acabamento de palco e treliças.	60	m ²		
16	ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS	Estrutura treliça em alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas, banners, fundos de palco, pórticos e aplicações que requerem robustez e resistência.	30	m ²		
17	PAINEL DE LED	Locação, instalação e operação de painel de led em alta resolução (de 06mm a 08mm), P1 A P3, com grade de montagem, com sistema para imagens gerada de (DVD, PC, vídeo composto, web, etc.), inclusos todos os insumos e materiais necessários para operação do painel.	30	m ²		




--	--	--	--	--	--

Parte 03 - ESTRUTURAS					
OBS: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamentos/ mobiliário) o preço deve ser por diária de utilização.					
18	<p>PALCO NA ÁREA DE EXPOSIÇÃO</p> 	<p>PALCO MÉDIO SEM CAMARIM 10M X 8M: Com montagem e desmontagem de estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss q30 ou p50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Deverá ter escada de acesso preto e/ou verde Carpete: Verde e/ou preto</p>	3	diárias	
19	CRENCIAMENTO	<p>Testeira: Em estrutura de alumínio, com painéis de vidro, no sistema Spiderglass, com logo frontal adesivado. Piso: piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face. Iluminação: Através de refletores de led e/ou fitas de led e/ou tubo de led e/ou Ribalta Balcão: balcões em estrutura de alumínio com painéis de TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré; painéis de vidro, no sistema spider, na frente do balcão, recebendo imagem adesivada. Tomada elétrica: 6 (três) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para a testeira, aplicada sobre vidro. Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre vidro. Mobília: Banquetas para balcão, compatível com altura do balcão.</p>	10	Diárias	
20	TOTEM DE SINALIZAÇÃO	<p>Totem de sinalização: Placa em TS branca sustentada com travessas Z- 500 e Z-310 em um dos lados, em metalon, nas dimensões 2,20m X 1,00m (H x L).</p>	10	Diárias	

	 				
21	<p>BALCÕES DE 1M X 1M</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>BALCÕES DE 1M X 1M Estrutura: Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho, medindo 1m x 1m, com 2 prateleiras internas abaixo do balcão com porta e chaves para fechamento. Cobertura em madeira vazada.</p> <p>Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre placa de madeira (0,60m x 0,60m).</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p>	30	Unid.	
22	<p>SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO:</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Estrutura em palete para montagem e decoração de estande (Com desmontagem)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Piso em madeira. - Dois armários com prateleiras frente/verso, conforme imagem; - Mesa redonda em madeira com 04 (quatro) banquetas em madeira; - Parede de fundo em palete com identificação visual; - Fornecimento de cabos e tomadas para instalação elétrica; - Instalação elétrica com tomadas 127/220V, conforme necessidade. - Iluminação Cênica em LED. 	03	Diárias	
23	<p>TENDA LONA PVC</p>	<p>Tenda modelo Piramidal 5x5 m - Estrutura com 10 m² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem)</p>	30	Diárias	
24	<p>TENDA LONA PVC</p>	<p>Tenda modelo Piramidal 10x10 m - Estrutura com 10 m² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura</p>	20	Diárias	

		metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem) com iluminação (se necessário)				
25	<p>TENDA PIRAMIDAL BOX TRUSS</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	Tenda Piramidal em Lona branca impressa, conforme projeto, em estrutura box truss Q30 (30x30cm). Iluminação cênica, se necessário.	05	Diárias		
26	GERADOR COM COMBUSTÍVEL ATÉ 80 KVA	Gerador com até 80 KVA , GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi paratransporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	05	Diárias		
37	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 180 KVA	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão	05	Diárias		

		intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.				
28	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 340 KVA	Locação de grupo gerador em container silenciado, com 340 KVA's, e uso contínuo, durante todo o evento.	02	Diárias		
29	LOCACAO DE MINI TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO TOCO	<p>Estrutura: 01 (um) Caminhão ¾ (Caminhão Toco) com até 14 metros de comprimento, com cobertura; equipado com estrutura para locução e som para alcance de até 1.000 (mil) pessoas para acompanhamento de passeio ciclístico e outros eventos de rua. 01 (um) Motorista; 01 (um) Técnico de som/DJ. Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação da equipe por conta da contratada.</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	05	Diárias		
30	CARRO SOM	<p>SONORIZAÇÃO COM ULTILITÁRIO/CAMIONETA/CARRETINHA: 01 Mesa de Som Digital 08 Canais com 04 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 08 Canais com 45 mts (usados para imput na mesa); 01 Processador Digital com 02 Entradas e 6 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; Fundo Som. 04 Caixas com 02 Falantes cada distribuídos Frente/Fundo e Laterais. 01 Cubos de Retorno para Palco do Trio. 01 – Expositor térmico</p>	02	Diárias		
31	MÁQUINA AUTOMÁTICA	Máquina de café expresso com moedor de café, acompanhada de café em grão (2kg) tipo especial arábica; sachê de	05	Diárias		

	DE CAFÉ EXPRESSO e/ou CHOCOLATE	açúcar; adoçante; mexedores e copinhos descartáveis de isopor de 80 ml.				
32	JOGO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA.  *Imagem meramente ilustrativa	Branca, mesa quadrada, com 04 (quatro) cadeiras sem braço.	300	Diárias		
33	APARELHO TELEVISOR 42 a 46 POLEGADAS + SUPORTE PARA TELEVISÃO 	Aparelho de tv de 42" a 46"; smart tv led, resolução full hd 1080p; acesso à internet-wireless; áudio estéreo; alimentação bivolt 110/220v; conexões de entrada usb hdd player, entradas hdmi, entrada lan; recursos: bloqueio de canais; acessórios: controle remoto total, cabo de força, manual de instrução em português; conversor para tv digital integrado; etiqueta nacional de consumo de energia (ence) classe "a", mais suporte com capacidade de carga máxima do suporte para TV até 50 kg e carga máxima sobre a bandeja para vídeo conferência até 5 kg. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	10	Diárias		
34	TV LED 55" ou mais 	SMART TV LED 55" full hd, 3 entradas hdmi, 3 entradas USB, WIFI, hdtv, conversor digital integrado, com suporte ou pedestal. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	10	Diárias		
35	TRANSFORMADOR	Transforma tensão De /Para 110V~127V PARA 220V ou 220V PARA 110V~127V; Frequência 50~60 Hz; Potência (W) 6000 VA; Voltagem Bivolt.	10	Diárias		
36	AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	Ar condicionado Split de 36.000 BTUs – Selo PROCEL de Eficiência Energética Nível A	05	Diárias		

						
37	CLIMATIZADOR DE AR 	Climatizador de ar - Locação, montagem, desmontagem e manutenção de climatizador de ar, oscilante, com potência de mínima de 150 watts, ventilação com regulagem de intensidade, tensão 110/220 volts, com ou sem pedestal	03	Diárias		
38	CLIMATIZADOR COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA 80L	Climatizador com reservatório de água 80L – Locação de climatizador com reservatório de água no qual uma pequena quantidade de água é evaporada e lançada ao meio ambiente de forma constante e regular, através do processo de centrifugação em disco. -Com montagem e desmontagem - Capacidade reservatório: 80 Litros - Alcance frontal: 10m - Ruído: 60db - Consumo: 220w	03	Diárias		
39	SUPORTE PARA BANNER	Suporte para banner articulável em metal com pintura metálica ou preto.	15	Diárias		

Parte 04 - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E ILUMINAÇÃO

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
40	CAIXA ACÚSTICA PARA PALCO	Caixa acústica ativa com mínimo 01 alto falante de 12" e 01 drive com 500w rms de amplificação total.	10	Diárias		
41	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	Especificação mínima: CAIXA de som amplificada ativa 325WRMS, alto falante de 15 e corneta com Driver de Titânio, 2 vias, frequência de resposta de 50 hz a 18khz. Formato trapezoidal. Flange para pedestal.	10	Diárias		
42	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	A iluminação será composta pelos itens / 12 refletores par 64 F5# / 12 refletores led 10 watts dmx / 04 movings light 575 com 16 canais dmx / 01 maquina fumaça 3000w DMX com ventilador / 02 mini brutt com 4 lampadast / 01 console digital com 4 universos DMX, 2048 canais.- 120 canais para controle de dimmer. / 01 main	10	diárias		


		Power, 01 modulo dijuntor com 12 canais, 01 modulo dimmer com 12 canais e 01 splitter.				
43	SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO	Locação de Equipamento de Som e Iluminação para eventos de médio porte, devendo atender a relação mínima de equipamentos necessários. Inclui-se a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica na área de sonorização e iluminação, seguindo as normas reguladoras de segurança.	10	Diárias		
44	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA DE 100 A 250 PESSOAS.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 04 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	10	Diárias		
45	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ACIMA DE 500 PESSOAS	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 02 caixas com alto falante ativa ou passiva de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	05	Diárias		
46	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 04 caixas ativa ou passiva com alto falante de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 alto falante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema), 01	05	Diárias		

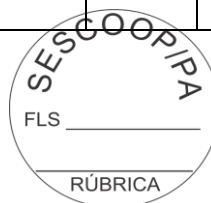


		amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 12 microfones para instrumentos, 01 kit para bateria e 05 microfones para vocal, 06 direct box, sistema de distribuição de energia e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização				
47	MICROFONE SEM FIO	Microfone sem Fio (incluir suporte de mesa ou de chão quando necessário). Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	03	Diárias		
48	MICROFONE LAPELA	Microfone lapela com bateria sobressalente	03	Diárias		
49	MICROFONE GOOSENECK	Microfone Gooseneck com bateria sobressalente	03	Diárias		
50	MICROFONE COM FIO COM PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento	03	Diárias		
51	PROJETOR MULTIMÍDIA.	Projetor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	03	Diárias		
52	TELA 120".	Tela 120". Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	05	Diárias		
53	TELA 150".	Tela 150". Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	05	Diárias		
54	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO.	Equipamento de Iluminação. A iluminação será composta pelos itens: 01 mesa de iluminação DMX; 02 Mini Brute com 06 lâmpadas Led; 01 Martin Atomic 3000 DMX; 16 PAR LED 64 RGBW 3W; 12 moving lighth head Beam; 02 Máquina de fumaça; Multi Cabo palco; 20 Refletores de 5w rgbw, 01 técnico em iluminação com experiência.	05	Diárias		



		Todos os equipamentos deverão ter cabo de segurança.				
55	ILUMINAÇÃO CÊNICA	Iluminação cênica para palco, incluso estrutura necessária e operador.	05	Diárias		
56	RADIO (TIPO WALK TALKIE OU SIMILAR) ATÉ 5 KM	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL. Rádio de comunicação portátil, tipo walkie-talkie, com fone de ouvido, alcance médio de 5km, bivolt, carregador, baterias, presilhas para cinto.	90	Diárias		
57	ILUMINAÇÃO - MOVING HEAD BEAM 200	Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa dmx, com efeitos pré programados, com no mínimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no mínimo 14 canais dmx	05	Diárias		
58	ILUMINAÇÃO - REFLETOR PAR DE LED 64	Refletor rgbw com 18 led de 10 watts, mínimo de 5 canais dmx, display digital e bivolt	05	Diárias		
59	ILUMINAÇÃO - RIBALTA LED	Ribalta de LED 18 LEDs 1W RGB Bivolt	05	Diárias		
60	TELA COM ESTRUTURA DE BOX TRUSS	Tela 300" cinefold (4,5 x 6,0 m) – com estrutura de box Truss.	05	diárias		


Parte 05 - DECORAÇÃO E MOBILIARIO


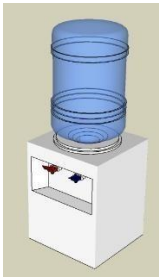
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
61	FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)  *imagem meramente ilustrativa	Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro. Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA) Conservação de água, suco, refrigerante, frios e laticínios Variação de temperatura (°C): +3 a + 10 °C	15	Diárias		



<p>62</p>	<p>FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa</p>	<p>Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E também, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro. Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA). Conservação de polpas de frutas. Variação de temperatura (°C): -18 a -22 °C</p>	<p>15</p>	<p>Diárias</p>		
<p>63</p>	<p>FREEZER HORIZONTAL (110/220v)</p>	<p>Freezer com capacidade de armazenamento de no mínimo 400 lt Variação de temperatura (°C): -18 a -22 °C</p>	<p>03</p>	<p>Diárias</p>		
<p>64</p>	<p>PÚLPITO EM ACRÍLICO</p> 	<p>Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.</p>	<p>05</p>	<p>Diárias</p>		
<p>65</p>	<p>PÚLPITO EM MADEIRA</p> 	<p>Púlpito em madeira com suporte para microfone e água.</p>	<p>05</p>	<p>Diárias</p>		
<p>66</p>	<p>CABINES SANITÁRIAS:</p>	<p>Locação de sanitário químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta</p>	<p>30</p>	<p>Diárias</p>		

		papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral, com no mínimo 1 (um) ponto de luminária, com lâmpadas fluorescentes de no mínimo 40w, sendo 01 Masculino e 01 Feminino				
67	POLTRONA 	Poltrona individual, assento fixo com espuma e plumante, encosto almofadado e enchimento, pé fixo ou giratório, suporta até 110kg. altura 75cm, largura 80 cm, prof. 80 cm. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	10	Diárias		
68	CONJUNTO DE POLTRONAS	Conjunto de poltronas com 03 (três) peças, sendo 01 (uma) peça de três lugares, 01 (uma) peça de dois lugares, 01 (uma) peça de um lugar. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	05	Diárias		
69	FRIGOBAR: 	Frigobar – 80 litros Electrolux ou similar com as seguintes especificações: Capacidade 80 litros; Altura aproximada 63CM; largura aproximada 47,60CM; profundidade aproximada 53CM; Porta reversível; Cor branco; Prateleira removível; Prateleira inferior da porta para garrafas; 220/127 V (Conforme a necessidade do SESCOOP/PA);	10	Diárias		
70	ARRANJO DE FLORES PARA MESAS - TIPO 01	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de canto, centro ou buffet, com 60cm de altura. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc. e tripés, quando necessário.	10	Diárias		
71	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA - TIPO 02	Arranjos florais tipo jardineira ou tipo pedestal e arranjos com tripés com flores nobres naturais. Com um metro ou mais. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc.	05	Diárias		
72	CADEIRA TIFANY	Tamanho=Altura 91 cm Largura 40 cm Profundidade 40 cmAltura do assento até o chão (cm)=45, em Cores transparente, branco ou preto com assento acolchoado	100	Diárias		

73	CARPETE	Cor preto, grafite, azul, preto ou a definir, já incluso a instalação	10	Diárias		
74	LIXEIRA INOX	Lixeira inox capacidade 5, 15 ou 30 litros, com saco de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante o evento	30	Diárias		
75	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	Lixeiras em polietileno ou fibra de vidro, 50 litros, com as devidas identificações de cores e símbolos para coleta seletiva. Formada por 4 recipientes com as devidas identificações de cores e símbolos. Deve acompanhar sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	05	Diárias		
76	LIXEIRA PLÁSTICA	Lixeiras plásticas, 15,5 litros ou 30 litros, com sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	30	Diárias		
77	CESTO DE LIXO GRANDE EM MADEIRA  *imagem ilustrativa	Lixeira com capacidade de 50 litros. Deverá acompanhar 10 unidades de sacos plástico por unidade de lixeira.	10	Diárias		
78	TAPETE DECORATIVO	Tipo persa ou gabeh. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	05	Diárias		
79	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 4m x 4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	05	Diárias		
80	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 2m x 2m, em tecido, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	05	Diárias		
81	TOALHA DE MESA RETANGULAR	Toalha formato retangular, tamanho 4 metros, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	05	Diárias		

82	<p>VASO DE PLANTAS GRANDES</p> 	<p>Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação, com plantas altas do tipo Palmeiras, Bambu Mussô, Coqueiros</p>	10	Diárias		
83	<p>BEBEDOURO ELÉTRICO DE CHÃO OU DE MESA</p> 	<p>Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável biodegradável e compostável, produzido da fécula da mandioca ou similar), com porta copos.</p>	10	Diárias		

Parte 06 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
84	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	<p>Impressora Multifuncional Laser Colorida: Impressora laser 21ppm (preto/colorida) – modo normal; Fax Modem 33,6 Kbps; Copiadora 6 cpm em cores e 16 cpm preto/branco; Scanner 4800 DPI; com todos os insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento</p>	05	Diárias		
85	NOTEBOOK	<p>Configuração Mínima: Processador de 3.1 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam</p>	05	Diárias		

		imbutida de 1.3 megapixel, microfone imbutido,CD-rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R,DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), placa de modem 56Kb, 10/100mbs, entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows XP Profissional, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.				
--	--	---	--	--	--	--

Parte 07 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

86	IMPRESSORA TÉRMICA	Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pols/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm.	05	Diárias		
87	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA	Etiquetas para automação usadas em máquinas de impressão por transferência térmica	10	cartelas		

TOTAL LOTE 01:

VALOR POR EXTENSO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO III

VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL

LOTE 01: REGIÃO: METROPOLITANA DE BELÉM

Parte 01 – Intermediação para locação de espaços

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Med.	R\$ unid	R\$ total
01	INTERMEDIÇÃO	Intermediação para locação de espaço em Feiras e/ou Eventos, com ou sem estruturas.	10	Unid.	R\$ 4.551,75	R\$ 45.517,50

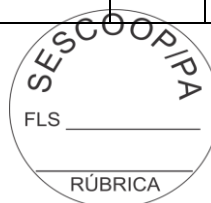
Parte 02 - ESTRUTURAS

Obs: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamento/mobiliário) o preço deve ser por metro quadrado (m²).
A contratada deverá desenvolver e apresentar projetos de montagem e decoração para feiras e eventos com a participação do SESCOOP/PA. O projeto deverá ser analisado e aprovado pelo SESCOOP/PA.

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant	Med	R\$ unid	R\$ total
02	ESTANDE TIPO 1	Estrutura: Paredes em estrutura de alumínio com painéis TS branco. Piso: Piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face. Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110v volts (conforme necessidade). Identificação Visual: Logomarca em lona fosca impressa afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de TS. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão. Mobiliário: Balcão, estrutura de alumínio e/ou madeira com painéis TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré, espaço útil frontal para plotagem. Prateleiras, com mão francesa. Banquetas giratórias cromadas com assento branco.	60	m²	492,65	29.559,00
03	ESTANDE TIPO 2	Estrutura: Piso: Carpete aplicado diretamente no piso local do pavilhão Parede: estrutura de alumínio recebendo painéis de TS Branco; Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa em madeira, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Logomarca em lona impressa, afixada na placa da testeira.	450	m²	492,40	221.580,00

		<p>Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de ts. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco. Mobiliário: Balcão em estrutura de alumínio com painéis ts. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com assento branco Prateleiras, mão francesa.</p>				
04	ESTANDE TIPO 3	<p>Estrutura: Parede de fundo em estrutura de madeira, revestido com imagem em lona. Paredes laterais do estande em madeira, revestido em bagum em cor a ser definida. Forro em madeira revestido com bagum em cor a ser definida e iluminação embutida. Piso: Piso elevado em estrutura de alumínio e vidro com aplicação de adesivo em vinil branco, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão. Iluminação: plafons de led de embutir a cada 1,16m (no forro de madeira). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão e fixação de painel em quadro de lona. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo. Mobiliário: Balcão de estrutura de alumínio com painéis ts, spiderglass na frente e dos lados com prateleira interna porta de correr e chave tipo jacaré. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 04 (quatro) cadeiras cromadas e assento branco.</p>	150	m ²	879,85	131.997,50
05	ESTANDE TIPO 4	<p>Estrutura: Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão. Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida. Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado. Painéis de madeira, com aplicação de plotagem. Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira. Testeira: Estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca do cliente, em lona impressa. Identificação Visual: Impressão de logomarca em lona e fixada em testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas e/ou depósito). Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade). Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco. Mobiliário para estande de esquina e box:</p>	144	m ²	567,58	81.730,80

		<p>Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave.</p> <p>Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos.</p> <p>Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado.</p> <p>Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>				
06	ESTANDE TIPO 5	<p>Estrutura:</p> <p>Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão.</p> <p>Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida.</p> <p>Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado.</p> <p>Painéis de madeira, com aplicação de plotagem.</p> <p>Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira.</p> <p>Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca em lona impressa, formando estrutura de uma diagonal de quadrado, o que possibilita se tornar testeira para estande esquina.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p> <p>Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual:</p> <p>Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira.</p> <p>Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes.</p> <p>Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco.</p> <p>Mobiliário para estande de esquina e box:</p> <p>Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave.</p> <p>Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos.</p> <p>Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado.</p> <p>Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>	72	m ²	567,58	40.865,40
07	ESTANDE TIPO 6	<p>Estrutura: Paredes fundos em estrutura de pallet de madeira de pinho, paredes laterais em pallet.</p> <p>Piso: Piso vinílico amadeirado aplicado diretamente no pavilhão.</p> <p>Placa de Identificação/Testeira: placa em madeira, recebendo logomarca da cooperativa em adesivo, deverá ser afixada acima da parede de pallet do fundo.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p> <p>Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual:</p> <p>Logomarca em adesivo impresso, afixada na placa de madeira (placa de identificação/Testeira).</p> <p>Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão.</p> <p>Mobiliário:</p>	360	m ²	566,45	203.922,00



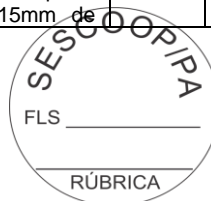
		Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho. Conjuntos de mesa de em madeira dobrável (1m x 1m) com 4 (quatro) cadeiras também em madeira. Base de parede em OBS, este ficando em 1º nível de prateleira, esta base deverá receber um tampo proporcional ao tamanho da base. Prateleira em pallet de madeira de pinho ficando em segundo nível.				
08	ESTANDE TIPO 7	Estrutura: Ilha com até 100m² com Box truss com revestimento em lycra branca e recebendo nas laterais lona com plotagem conforme projeto. - 02 Unidades de Telão de Led (3.0m x 3.0m). - Iluminação com refletores. Piso: Carpete fixado com fita dupla face, em cor a ser definida. Mobiliário: 16 Balcões (1.0m X 1.0m) no sistema com porta de correr e logomarca. - 02 Sofás de 02 lugares. - 02 Mesas redondas. - 06 Bancos giratórios cromados. - 06 Vasos de planta médios. - 06 Lixeiras de no mínimo 50litros com sacos de lixos Testeira: Estrutura na altura de 3.05m em alumínio recebendo vidro bilIndex com spyder e logomarca contornando, conforme projeto	100	m²	515,93	51.592,50
09	ESTANDES TIPO 8 – COM CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO)	Piso: Piso elevado, com aplicação de piso vinílico amadeirado, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão. Estrutura interna: Paredes laterais e de fundo estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, fechamento em estrutura de alumínio e vidro, com porta em vidro com abertura para dentro. Testeira: em estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, com logomarca impressa em adesivo, já aplicada por toda a extensão da cobertura do estande e internamente no espaço refrigerado. Iluminação: Através de refletores de Led (testeira, parte interna e paredes interna). Tomada elétrica: 4 (quatro) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede de fundo, paredes laterais (internas e externas), todos sobre as placas de ts. Mobiliário: Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com em cor a ser definida. 02 (duas) poltronas em cor a ser definida. 01 (um) sofá de 2 lugares em cor a ser definida. TV de 50 polegadas com suporte, cabos HDMI, RGB ou VGA, controle remoto. Central de ar-condicionado de 12 mil btus com controle remoto	290	m²	505,95	146.725,50
10	TABLADO	Locação de Tablado: destinado a regularização de piso ou destaque de estruturas, O tablado deverá ter altura mínima de 10 cm sendo que as demais dimensões dependerão do ambiente onde será instalado. A Estrutura em terças de madeira e assoalho em folhas de compensado de 15mm de	60	m²	130,19	7.811,40

		espessura, forrado com carpete preto e/ou verde de 3mm de espessura. Deverão ser incluídas pelo menos duas rampas de acesso a PNEs, conforme normas da ABNT (NBR 7190 - Projeto de estruturas de madeira e outras ligadas a área).				
11	BOX TRUSS Q20	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q20 em alumínio.	120	m ²	181,47	21.776,40
12	BOX TRUSS Q15	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q15 em alumínio.	60	m ²	160,94	9.656,40
13	BOX TRUSS Q30	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linear, Q30 em alumínio.	90	m ²	200,38	18.033,75
14	CERCA MODULAR	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO: Em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões 2,00 mts de comprimento por 1,20 mts de Altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1¼ " com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público.	4.000	m	25,14	100.550,00
15		Tecido para Forração de parede: tipo malha, oxford, TNT ou cetim na cor preta. Na cor preta e/ou branca Para acabamento de palco e treliças.	100	m ²	47,33	4.732,50
16	ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS	Estrutura treliça em alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas, banners, fundos de palco, pórticos e aplicações que requerem robustez e resistência.	120	m ²	200,05	24.006,00
17	PAINEL DE LED	Locação, instalação e operação de painel de led em alta resolução (de 06mm a 08mm), P1 A P3, com gride de montagem, com sistema para imagens gerada de (DVD, PC, vídeo composto, web, etc.), inclusos todos os insumos e materiais necessários para operação do painel.	120	m ²	592,98	71.157,00

Parte 03 - ESTRUTURAS

OBS: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamentos/ mobiliário) o preço deve ser por diária de utilização.

18	PALCO NA ÁREA DE EXPOSIÇÃO	PALCO MÉDIO SEM CAMARIM 10M X 8M: Com montagem e desmontagem de estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss q30 ou p50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de	6	diárias	15.242,25	91.453,50
----	-----------------------------------	--	---	---------	-----------	-----------



		<p>espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura Deverá ter escada de acesso preto e/ou verde Carpete: Verde e/ou preto</p>				
19	CREDENCIAMENTO	<p>Testeira: Em estrutura de alumínio, com painéis de vidro, no sistema Spiderglass, com logo frontal adesivado. Piso: piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face. Iluminação: Através de refletores de led e/ou fitas de led e/ou tubo de led e/ou Ribalta Balcão: balcões em estrutura de alumínio com painéis de TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré; painéis de vidro, no sistema spider, na frente do balcão, recebendo imagem adesivada. Tomada elétrica: 6 (três) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para a testeira, aplicada sobre vidro. Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre vidro. Mobília: Banquetas para balcão, compatível com altura do balcão.</p>	20	Diárias	4.929,75	98.595,00
20	TOTEM DE SINALIZAÇÃO	<p>Totem de sinalização: Placa em TS branca sustentada com travessas Z- 500 e Z-310 em um dos lados, em metalon, nas dimensões 2,20m X 1,00m (H x L).</p>	20	Diárias	785,20	15.704,00
21	BALCÕES DE 1M X 1M	<p>BALCÕES DE 1M X 1M Estrutura: Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho, medindo 1m x 1m, com 2 prateleiras internas abaixo do balcão com porta e chaves para fechamento. Cobertura em madeira vazada. Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre placa de madeira (0,60m x 0,60m). Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p>	60	Unid.	568,38	34.105,50
22	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO:	<p>Estrutura em palete para montagem e decoração de estande (Com desmontagem) - Piso em madeira. - Dois armários com prateleiras frente/verso, conforme imagem; - Mesa redonda em madeira com 04 (quatro) banquetas em madeira; - Parede de fundo em palete com identificação visual; - Fornecimento de cabos e tomadas para instalação elétrica; - Instalação elétrica com tomadas 127/220V, conforme necessidade. - Iluminação Cênica em LED.</p>	15	Diárias	7.035,00	105.525,00

23	TENDA LONA PVC	Tenda modelo Piramidal 5x5 m - Estrutura com 10 m ² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem)	90	Diárias	980,25	88.222,50
24	TENDA LONA PVC	Tenda modelo Piramidal 10x10 m - Estrutura com 10 m ² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem) com iluminação (se necessário)	30	Diárias	4.928,75	147.862,50
25	TENDA PIRAMIDAL BOX TRUSS	Tenda Piramidal em Lona branca impressa, conforme projeto, em estrutura box truss Q30 (30x30cm). Iluminação cênica, se necessário.	15	Diárias	7.041,80	105.627,00
26	GERADOR COM COMBUSTÍVEL ATÉ 80 KVA	Gerador com até 80 KVA, GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi paratransporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	10	Diárias	3.512,25	35.122,50
37	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 180 KVA	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	10	Diárias	5.033,00	50.330,00
28	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 340 KVA	Locação de grupo gerador em container silenciado, com 340 KVA's, e uso contínuo, durante todo o evento.	05	Diárias	7.033,25	35.166,25
29	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO TOCO	Estrutura: 01 (um) Caminhão ¾ (Caminhão Toco) com até 14 metros de comprimento, com cobertura; equipado com estrutura para locução e som para alcance de até 1.000 (mil) pessoas para acompanhamento de passeio ciclístico e outros eventos de rua. 01 (um) Motorista; 01 (um) Técnico de som/DJ.	05	Diárias	4.021,50	20.107,50

		Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação da equipe por conta da contratada.				
30	CARRO SOM	SONORIZAÇÃO COM ULTILITÁRIO/CAMIONETA/CARRETINHA: 01 Mesa de Som Digital 08 Canais com 04 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 08 Canais com 45 mts (usados para imput na mesa); 01 Processador Digital com 02 Entradas e 6 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; Fundo Som. 04 Caixas com 02 Falantes cada distribuídos Frente/Fundo e Laterais. 01 Cubos de Retorno para Palco do Trio. 01 – Expositor térmico	02	Diária s	2.009,25	4.018,50
31	MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ EXPRESSO e/ou CHOCOLATE	Máquina de café expresso com moedor de café, acompanhada de café em grão (2kg) tipo especial arábica; sachê de açúcar; adoçante; mexedores e copinhos descartáveis de isopor de 80 ml.	10	Diária s	1.490,25	14.902,50
32	JOGO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA.	Branca, mesa quadrada, com 04 (quatro) cadeiras sem braço.	600	Diária s	48,43	29,058,00
33	APARELHO TELEVISOR 42 a 46 POLEGADAS + SUPORTE PARA TELEVISÃO	Aparelho de tv de 42" a 46"; smart tv led, resolução full hd 1080p; acesso à internet-wireless; áudio estéreo; alimentação bivolt 110/220v; conexões de entrada usb hdd player, entradas hdmi, entrada lan; recursos: bloqueio de canais; acessórios: controle remoto total, cabo de força, manual de instrução em português; conversor para tv digital integrado; etiqueta nacional de consumo de energia (ence) classe "a", mais suporte com capacidade de carga máxima do suporte para TV até 50 kg e carga máxima sobre a bandeja para vídeo conferência até 5 kg. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	90	Diária s	566,80	51,012,00
34	TV LED 55" ou mais	SMART TV LED 55" full hd, 3 entradas hdmi, 3 entradas USB, WIFI, hdtv, conversor digital integrado, com suporte ou pedestal. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	30	Diária s	802,15	24.064,50
35	TRANSFORMADOR	Transforma tensão De /Para 110V~127V PARA 220V ou 220V PARA 110V~127V; Frequência 50~60 Hz; Potência (W) 6000 VA; Voltagem Bivolt.	30	Diária s	120,14	3.604,05
36	AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	Ar condicionado Split de 36.000 BTUs – Selo PROCEL de Eficiência Energética Nível A	10	Diária s	2.453,25	24.532,50
37	CLIMATIZADOR DE AR	Climatizador de ar - Locação, montagem, desmontagem e manutenção de climatizador de ar, oscilante, com potência de mínima de 150 watts, ventilação com regulagem de intensidade, tensão 110/220 volts, com ou sem pedestal	15	Diária s	802,78	12.041,63



38	CLIMATIZADOR COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA 80L	<p>Climatizador com reservatório de água 80L – Locação de climatizador com reservatório de água no qual uma pequena quantidade de água é evaporada e lançada ao meio ambiente de forma constante e regular, através do processo de centrifugação em disco.</p> <p>-Com montagem e desmontagem - Capacidade reservatório: 80 Litros - Alcance frontal: 10m - Ruído: 60db - Consumo: 220w</p>	10	Diárias	802,78	8.027,75
39	SUPOORTE PARA BANNER	Suporte para banner articulável em metal com pintura metálica ou preto.	15	Diárias	73,74	1.106,03

Parte 04 - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E ILUMINAÇÃO

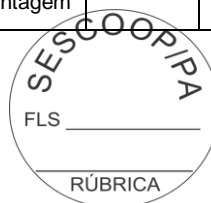
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
40	CAIXA ACÚSTICA PARA PALCO	Caixa acústica ativa com mínimo 01 alto falante de 12" e 01 drive com 500w rms de amplificação total.	30	Diárias	580,03	17.400,75
41	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	Especificação mínima: CAIXA de som amplificada ativa 325WRMS, alto falante de 15 e corneta com Driver de Titânio, 2 vias, frequência de resposta de 50 hz a 18khz. Formato trapezoidal. Flange para pedestal.	30	Diárias	767,70	23.031,00
42	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	A iluminação será composta pelos itens / 12 refletores par 64 F5# / 12 refletores led 10 watts dmx / 04 movings light 575 com 16 canais dmx / 01 maquina fumaça 3000w DMX com ventilador / 02 mini brutt com 4 lampadast / 01 console digital com 4 universos DMX, 2048 canais.- 120 canais para controle de dimmer. / 01 main Power, 01 modulo dijuntor com 12 canais, 01 modulo dimmer com 12 canais e 01 splitter.	30	diárias	5.094,08	152.822,75
43	SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO	Locação de Equipamento de Som e Iluminação para eventos de médio porte, devendo atender a relação mínima de equipamentos necessários. Inclui-se a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica na área de sonorização e iluminação, seguindo as normas reguladoras de segurança.	10	Diárias	8.047,50	80.475,00
44	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA DE 100 A 250 PESSOAS.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 04 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	20	Diárias	5.022,15	100.443,00
45	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ACIMA DE 500 PESSOAS	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 02 caixas com alto falante ativa ou passiva de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	20	Diárias	5.285,75	105.715,00

46	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 04 caixas ativa ou passiva com alto falante de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 alto falante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema), 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 12 microfones para instrumentos, 01 kit para bateria e 05 microfones para vocal, 06 direct box, sistema de distribuição de energia e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização	12	Diárias	6.035,75	72.429,00
47	MICROFONE SEM FIO	Microfone sem Fio (incluir suporte de mesa ou de chão quando necessário). Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	05	Diárias	272,53	1.362,63
48	MICROFONE LAPELA	Microfone lapela com bateria sobressalente	05	Diárias	359,20	1.796,00
49	MICROFONE GOOSENECK	Microfone Gooseneck com bateria sobressalente	05	Diárias	396,20	1.981,00
50	MICROFONE COM FIO COM PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento	05	Diárias	301,45	1.507,25
51	PROJETOR MULTIMÍDIA.	Projetor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	05	Diárias	801,45	4.007,25
52	TELA 120".	Tela 120". Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	05	Diárias	493,00	2.465,00
53	TELA 150".	Tela 150". Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	05	Diárias	804,70	4.023,50
54	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO.	Equipamento de Iluminação. A iluminação será composta pelos itens: 01 mesa de iluminação DMX; 02 Mini Brute com 06 lâmpadas Led; 01 Martin Atomic 3000 DMX; 16 PAR LED 64 RGBW 3W; 12 moving ligh head Beam; 02 Máquina de fumaça; Multi Cabo palco; 20 Refletores de 5w rgbw, 01 técnico em iluminação com experiência. Todos os equipamentos deverão ter cabo de segurança.	05	Diárias	6.,35,75	30.178,75
55	ILUMINAÇÃO CÊNICA	Iluminação cênica para palco, incluso estrutura necessária e operador.	10	Diárias	7.041,75	70.417,50
56	RADIO (TIPO WALK TALKIE OU SIMILAR) ATÉ 5 KM	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL. Rádio de comunicação portátil, tipo walkie-talkie, com fone de ouvido, alcance médio de 5km, bivolt, carregador, baterias, presilhas para cinto.	120	Diárias	298,20	35.784,00
57	ILUMINAÇÃO - MOVING	Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa dmx, com efeitos pré	15	Diárias	3.016,25	45.243,75

	HEAD BEAM 200	programados, com no mínimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no mínimo 14 canais dmx				
58	ILUMINAÇÃO - REFLETOR PAR DE LED 64	Refletor rgbw com 18 led de 10 watts, mínimo de 5 canais dmx, display digital e bivolt	15	Diárias	3.016,25	45.243,75
59	ILUMINAÇÃO - RIBALTA LED	Ribalta de LED 18 LEDs 1W RGB Bivolt	15	Diárias	2.765,75	41.486,25
60	TELA COM ESTRUTURA DE BOX TRUSS	Tela 300" cinefold (4,5 x 6,0 m) – com estrutura de box Truss.	15	diárias	9.986,75	149.801,25

Parte 05 - DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
61	FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)	Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro. Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA) Conservação de água, suco, refrigerante, frios e laticínios Variação de temperatura (°C): + 3 a + 10 °C	60	Diárias	702,80	42.168,00
62	FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)	Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E também, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro. Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA). Conservação de polpas de frutas. Variação de temperatura (°C): -18 a -22 °C	30	Diárias	778,45	23.353,50
63	FREEZER HORIZONTAL (110/220v)	Freezer com capacidade de armazenamento de no mínimo 400 lt Variação de temperatura (°C): -18 a -22 °C	05	Diárias	504,88	2.524,38
64	PÚLPITO EM ACRÍLICO	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	05	Diárias	276,45	1.382,25
65	PÚLPITO EM MADEIRA	Púlpito em madeira com suporte para microfone e água.	05	Diárias	197,55	987,75
66	CABINES SANITÁRIAS:	Locação de sanitário químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem	60	Diárias	1.206,80	72.408,00



		em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral, com no mínimo 1 (um) ponto de luminária, com lâmpadas fluorescentes de no mínimo 40w, sendo 01 Masculino e 01 Feminino				
67	POLTRONA	Poltrona individual, assento fixo com espuma e plumante, encosto almofadado e enchimento, pé fixo ou giratório, suporta até 110kg. altura 75cm, largura 80 cm, prof. 80 cm. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	30	Diárias	199,18	5.975,25
68	CONJUNTO DE POLTRONAS	Conjunto de poltronas com 03 (três) peças, sendo 01 (uma) peça de três lugares, 01 (uma) peça de dois lugares, 01 (uma) peça de um lugar. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	10	Diárias	600,88	6.008,75
69	FRIGOBAR:	Frigobar – 80 litros Electrolux ou similar com as seguintes especificações: Capacidade 80 litros; Altura aproximada 63CM; largura aproximada 47,60CM; profundidade aproximada 53CM; Porta reversível; Cor branco; Prateleira removível; Prateleira inferior da porta para garrafas; 220/127 V (Conforme a necessidade do SESCOOP/PA);	30	Diárias	201,68	6.050,25
70	ARRANJO DE FLORES PARA MESAS - TIPO 01	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de canto, centro ou buffet, com 60cm de altura. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc. e tripés, quando necessário.	30	Diárias	805,60	24.168,00
71	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA - TIPO 02	Arranjos florais tipo jardineira ou tipo pedestal e arranjos com tripés com flores nobres naturais. Com um metro ou mais. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc.	15	Diárias	494,50	7.417,50
72	CADEIRA TIFANY	Tamanho=Altura 91 cm Largura 40 cm Profundidade 40 cm Altura do assento até o chão (cm)=45, em Cores transparente, branco ou preto com assento acolchoado	300	Diárias	45,40	13.620,00
73	CARPETE	Cor preto, grafite, azul, preto ou a definir, já incluso a instalação	30	Diárias	2.009,58	60.287,25
74	LIXEIRA INOX	Lixeira inox capacidade 5, 15 ou 30 litros, com saco de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante o evento	30	Diárias	70,41	2.112,15
75	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	Lixeiras em polietileno ou fibra de vidro, 50 litros, com as devidas identificações de cores e símbolos para coleta seletiva. Formada por 4 recipientes com as devidas identificações de cores e símbolos. Deve acompanhar sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	10	Diárias	302,08	3.020,75
76	LIXEIRA PLÁSTICA	Lixeiras plásticas, 15,5 litros ou 30 litros, com sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	60	Diárias	30,17	1.810,20
77	CESTO DE LIXO GRANDE EM MADEIRA	Lixeira com capacidade de 50 litros. Deverá acompanhar 10 unidades de sacos plástico por unidade de lixeira.	120	Diárias	80,42	9.650,40
78	TAPETE DECORATIVO	Tipo persa ou gabeh. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	10	Diárias	300,70	3.007,00

79	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 4m x 4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	10	Diárias	151,05	1.510,50
80	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 2m x 2m, em tecido, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	120	Diárias	113,18	13.581,60
81	TOALHA DE MESA RETANGULAR	Toalha formato retangular, tamanho 4 metros, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	30	Diárias	49,83	1.494,75
82	VASO DE PLANTAS GRANDES	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação, com plantas altas do tipo Palmeiras, Bambu Mussô, Coqueiros	60	Diárias	299,45	17.967,00
83	BEBEDOURO ELÉTRICO DE CHÃO OU DE MESA	Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável biodegradável e compostável, produzido da fécula da mandioca ou similar), com porta copos.	30	Diárias	199,10	5.973,00

Parte 06 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
84	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Impressora Multifuncional Laser Colorida: Impressora laser 21ppm (preto/colorida) – modo normal; Fax Modem 33,6 Kbps; Copiadora 6 cpm em cores e 16 cpm preto/branco; Scanner 4800 DPI; com todos os insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento	10	Diárias	1.005,25	10.052,50
85	NOTEBOOK	Configuração Mínima: Processador de 3.1 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam imbutida de 1.3 megapixel, microfone imbutido, CD-rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), placa de modem 56Kb, 10/100mbps, entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows XP Profissional, IExplorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox e Broffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.	10	Diárias	339,78	3.397,75

Parte 07 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO



86	IMPRESSORA TÉRMICA	Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pols/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm.	10	Diárias	502,75	5.027,50
87	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA	Etiquetas para automação usadas em máquinas de impressão por transferência térmica	30	cartelas	90,15	2.704,50

TOTAL LOTE 01:	R\$ 3.546.653,70
VALOR POR EXTENSO: TRÊS MILHOES, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS	

LOTE 02: REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ

Parte 01 – Intermediação para locação de espaços						
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Med.	R\$ unid	R\$ total
01	INTERMEDIAÇÃO	Intermediação para locação de espaço em Feiras e/ou Eventos, com ou sem estruturas.	05	Unid.	5.029,00	25.145,00

Parte 02 - ESTRUTURAS						
Obs: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamento/mobiliário) o preço deve ser por metro quadrado (m²). A contratada deverá desenvolver e apresentar projetos de montagem e decoração para feiras e eventos com a participação do SESCOOP/PA. O projeto deverá ser analisado e aprovado pelo SESCOOP/PA.						
Item	Infraestrutura	Descrição	Quant	Med.	R\$ unid	R\$ total
02	ESTANDE TIPO 1	<p>Estrutura: Paredes em estrutura de alumínio com painéis TS branco.</p> <p>Piso: Piso local do pavilhão revestido com carpete cinza grafite fixado com fita dupla face.</p> <p>Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p> <p>Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110v volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Logomarca em lona fosca impressa afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de TS. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão.</p> <p>Mobiliário: Balcão, estrutura de alumínio e/ou madeira com painéis TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré, espaço útil frontal para plotagem. Prateleiras, com mão francesa. Banquetas giratórias cromadas com assento branco.</p>	30	m²	628,83	18.864,75

03	ESTANDE TIPO 2	<p>Estrutura: Piso: Carpete aplicado diretamente no piso local do pavilhão Parede: estrutura de alumínio recebendo painéis de TS Branco; Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa em madeira, recebendo logomarca do cliente em lona impresso, sustentada por colunas em madeira, revestidas com bagum em cor a ser definida. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Logomarca em lona impressa, afixada na placa da testeira. Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede dos fundos sobre placas de ts. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco. Mobiliário: Balcão em estrutura de alumínio com painéis ts. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com assento branco Prateleiras, mão francesa.</p>	100	m ²	625,78	62.557,50
04	ESTANDE TIPO 3	<p>Estrutura: Parede de fundo em estrutura de madeira, revestido com imagem em lona. Paredes laterais do estande em madeira, revestido em bagum em cor a ser definida. Forro em madeira revestido com bagum em cor a ser definida e iluminação embutida. Piso: Piso elevado em estrutura de alumínio e vidro com aplicação de adesivo em vinil branco, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão. Iluminação: plafons de led de embutir a cada 1,16m (no forro de madeira). Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão e fixação de painel em quadro de lona. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo. Mobiliário: Balcão de estrutura de alumínio com painéis ts, spiderglass na frente e dos lados com prateleira interna porta de correr e chave tipo jacaré. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 04 (quatro) cadeiras cromadas e assento branco.</p>	100	m ²	1.080,61	108.060,50
05	ESTANDE TIPO 4	<p>Estrutura: Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão. Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida. Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado. Painéis de madeira, com aplicação de plotagem. Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira. Testeira: Estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca do cliente, em lona impressa. Identificação Visual: Impressão de logomarca em lona e fixada em testeira.</p>	100	m ²	726,74	72.674,00



		<p>Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas e/ou depósito). Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade). Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco. Mobiliário para estande de esquina e box: Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos. Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado. Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>				
06	ESTANDE TIPO 5	<p>Estrutura: Piso: Carpete aplicado diretamente no piso do pavilhão. Paredes: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida. Depósito: em estrutura de madeira, revestido de bagum em cor a ser definida, caso seja solicitado. Painéis de madeira, com aplicação de plotagem. Coluna em madeira, revestidas com corano em cor a ser definida, nos estandes de esquina, coluna para sustentar a testeira. Testeira: em estrutura de madeira, revestido com bagum em cor a ser definida, com placa de madeira, recebendo logomarca em lona impressa, formando estrutura de uma diagonal de quadrado, o que possibilita se tornar testeira para estande esquina. Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas). Tomada elétrica: 3 tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts e/ou 110volts (conforme necessidade). Identificação Visual: Impressão de logomarcas em lona e fixada em testeira, afixada na placa da testeira. Impressão de imagens em adesivo fosco e fixado nos painéis/quadro nas paredes. Impressão e aplicação de imagem para balcão em adesivo fosco. Mobiliário para estande de esquina e box: Balcão em estrutura de madeira, com prateleira interna, porta de correr e chave. Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo de 90 cm de diâmetro com 4 (quatro) cadeiras cromadas e assentos brancos. Prateleira de madeira dentro do depósito, caso seja solicitado. Frigobar – voltagem compatível com a corrente elétrica do local.</p>	60	m ²	726,74	43.604,40

07	ESTANDE TIPO 6	<p>Estrutura: Paredes fundos em estrutura de pallet de madeira de pinho, paredes laterais em pallet.</p> <p>Piso: Piso vinílico amadeirado aplicado diretamente no pavilhão.</p> <p>Placa de Identificação/Testeira: placa em madeira, recebendo logomarca da cooperativa em adesivo, deverá ser afixada acima da parede de pallet do fundo.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).</p> <p>Tomada elétrica: 2 (duas) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 e/ou 110volts (conforme necessidade).</p> <p>Identificação Visual: Logomarca em adesivo impresso, afixada na placa de madeira (placa de identificação/Testeira). Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado no balcão.</p> <p>Mobiliário: Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho. Conjuntos de mesa de em madeira dobrável (1m x 1m) com 4 (quatro) cadeiras também em madeira. Base de parede em OBS, este ficando em 1º nível de prateleira, esta base deverá receber um tampo proporcional ao tamanho da base. Prateleira em pallet de madeira de pinho ficando em segundo nível.</p>	240	m²	726,74	174.417,60
08	ESTANDE TIPO 7	<p>Estrutura: Ilha com até 100m² com Box truss com revestimento em lycra branca e recebendo nas laterais lona com plotagem conforme projeto. - 02 Unidades de Telão de Led (3.0m x 3.0m). - Iluminação com refletores.</p> <p>Piso: Carpete fixado com fita dupla face, em cor a ser definida.</p> <p>Mobiliário: 16 Balcões (1.0m X 1.0m) no sistema com porta de correr e logomarca. - 02 Sofás de 02 lugares. - 02 Mesas redondas. - 06 Bancos giratórios cromados. - 06 Vasos de planta médios. - 06 Lixeiras de no mínimo 50litros com sacos de lixos</p> <p>Testeira: Estrutura na altura de 3.05m em alumínio recebendo vidro bilndex com spyder e logomarca contornando, conforme projeto</p>	60	m²	626,58	37.594,50
09	ESTANDES TIPO 8 – COM CLIMATIZAÇÃO (AR- CONDICIONADO)	<p>Piso: Piso elevado, com aplicação de piso vinílico amadeirado, com rampa de acessibilidade e aplicação de fita antiderrapante na extensão.</p> <p>Estrutura interna: Paredes laterais e de fundo estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, fechamento em estrutura de alumínio e vidro, com porta em vidro com abertura para dentro.</p> <p>Testeira: em estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, com logomarca impressa em adesivo, já aplicada por toda a extensão da cobertura do estande e internamente no espaço refrigerado.</p> <p>Iluminação: Através de refletores de Led (testeira, parte interna e paredes interna).</p> <p>Tomada elétrica: 4 (quatro) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts.</p> <p>Identificação Visual:</p>	120	m²	623,95	74.874,00

		<p>Impressão de imagem em adesivo fosco e aplicado na parede de fundo, paredes laterais (internas e externas), todos sobre as placas de ts.</p> <p>Mobiliário: Conjunto de mesa com tampo de vidro redondo (90 cm de diâmetro) com 04 (quatro) cadeiras cromadas com em cor a ser definida. 02 (duas) poltronas em cor a ser definida. 01 (um) sofá de 2 lugares em cor a ser definida.</p> <p>TV de 50 polegadas com suporte, cabos HDMI, RGB ou VGA, controle remoto. Central de ar-condicionado de 12 mil btus com controle remoto</p>				
10	TABLADO	<p>Locação de Tablado: destinado a regularização de piso ou destaque de estruturas, O tablado deverá ter altura mínima de 10 cm sendo que as demais dimensões dependerão do ambiente onde será instalado. A Estrutura em terças de madeira e assoalho em folhas de compensado de 15mm de espessura, forrado com carpete preto e/ou verde de 3mm de espessura. Deverão ser incluídas pelo menos duas rampas de acesso a PNEs, conforme normas da ABNT (NBR 7190 - Projeto de estruturas de madeira e outras ligadas a área).</p>	60	m ²	210,20	12.612,00
11	BOX TRUSS Q20	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q20 em alumínio.	60	m ²	226,95	13.617,00
12	BOX TRUSS Q15	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linea, Q15 em alumínio.	30	m ²	206,85	6.205,50
13	BOX TRUSS Q30	Box truss ou treliça em tubos de 2" x 1/8 - metro linear, Q30 em alumínio.	30	m ²	255,03	7.650,90
14	CERCA MODULAR	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO: Em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões 2,00 mts de comprimento por 1,20 mts de Altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1¼ " com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público.	600	m	32,31	19.387,50
15		Tecido para Forração de parede: tipo malha, oxford, TNT ou cetim na cor preta. Na cor preta e/ou branca Para acabamento de palco e treliças.	60	m ²	58,41	3.504,30

16	ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS	Estrutura treliça em alumínio Box Truss Q30 (30x30cm) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas, banners, fundos de palco, pórticos e aplicações que requerem robustez e resistência.	30	m ²	240,01	7.200,15
17	PAINEL DE LED	Locação, instalação e operação de painel de led em alta resolução (de 06mm a 08mm), P1 A P3, com grade de montagem, com sistema para imagens gerada de (DVD, PC, vídeo composto, web, etc.), incluso todos os insumos e materiais necessários para operação do painel.	30	m ²	743,69	22.310,70

Parte 03 - ESTRUTURAS

OBS: Para os itens abaixo (locação de estruturas/equipamentos/ mobiliário) o preço deve ser por diária de utilização.

18	PALCO NA ÁREA DE EXPOSIÇÃO	PALCO MÉDIO SEM CAMARIM 10M X 8M: Com montagem e desmontagem de estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss q30 ou p50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura Deverá ter escada de acesso preto e/ou verde Carpete: Verde e/ou preto	3	diárias	19.969,90	59.909,70
19	CRENCIAMENTO	Testeira: Em estrutura de alumínio, com painéis de vidro, no sistema Spiderglass, com logo frontal adesivado. Piso: piso local do pavilhão revestido com carpete cinza gráfito fixado com fita dupla face. Iluminação: Através de refletores de led e/ou fitas de led e/ou tubo de led e/ou Ribalta Balcão: balcões em estrutura de alumínio com painéis de TS, com prateleira interna, porta de correr e chave tipo jacaré; painéis de vidro, no sistema spider, na frente do balcão, recebendo imagem adesivada. Tomada elétrica: 6 (três) tomadas duplas, modelo tripolar, corrente elétrica de 220 volts. Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para a testeira, aplicada sobre vidro. Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre vidro. Mobília: Banquetas para balcão, compatível com altura do balcão.	10	Diárias	5.884,15	58.841,50
20	TOTEM SINALIZAÇÃO DE	Totem de sinalização: Placa em TS branca sustentada com travessas Z- 500 e Z-310 em um dos lados, em metalon, nas dimensões 2,20m X 1,00m (H x L).	10	Diárias	1001,12	10.011,20

21	BALCÕES DE 1M X 1M *imagem meramente ilustrativa	BALCÕES DE 1M X 1M Estrutura: Balcão em estrutura de pallet de madeira de pinho, medindo 1m x 1m, com 2 prateleiras internas abaixo do balcão com porta e chaves para fechamento. Cobertura em madeira vazada. Identificação Visual: Impressão de imagem em adesivo para os balcões, aplicada sobre placa de madeira (0,60m x 0,60m). Iluminação: Através de refletores de Led e/ou fita de Led e/ou Ribalta (iluminação na testeira e paredes internas).	30	Unid.	760,32	22.809,60
22	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO:	Estrutura em palete para montagem e decoração de estande (Com desmontagem) - Piso em madeira. - Dois armários com prateleiras frente/verso, conforme imagem; - Mesa redonda em madeira com 04 (quatro) banquetas em madeira; - Parede de fundo em palete com identificação visual; - Fornecimento de cabos e tomadas para instalação elétrica; - Instalação elétrica com tomadas 127/220V, conforme necessidade. - Iluminação Cênica em LED.	03	Diárias	8.808,65	26.425,95
23	TENDA LONA PVC	Tenda modelo Piramidal 5x5 m - Estrutura com 10 m ² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem)	30	Diárias	1.287,20	38.616,00
24	TENDA LONA PVC	Tenda modelo Piramidal 10x10 m - Estrutura com 10 m ² de área livre com cobertura em lona sintética branca, calha lateral, estrutura metálica em aço na cor alumínio, incluindo suportes de fixação. (incluindo montagem e desmontagem) com iluminação (se necessário)	20	Diárias	6.308,75	126.175,00
25	TENDA PIRAMIDAL BOX TRUSS *Imagem meramente ilustrativa	Tenda Piramidal em Lona branca impressa, conforme projeto, em estrutura box truss Q30 (30x30cm). Iluminação cênica, se necessário.	05	Diárias	9.120,63	45.603,13
26	GERADOR COM COMBUSTÍVEL ATÉ 80 KVA	Gerador com até 80 KVA, GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	05	Diárias	4.558,90	22.794,50

27	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 180 KVA	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	05	Diárias	6.303,25	31.516,25
28	GERADOR COM COMBUSTÍVEL 340 KVA	Locação de grupo gerador em container silenciado, com 340 KVA's, e uso contínuo, durante todo o evento.	02	Diárias	9.163,65	18.327,30
29	LOCACAO DE MINI TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO TOCO	Estrutura: 01 (um) Caminhão ¾ (Caminhão Toco) com até 14 metros de comprimento, com cobertura; equipado com estrutura para locução e som para alcance de até 1.000 (mil) pessoas para acompanhamento de passeio ciclístico e outros eventos de rua. 01 (um) Motorista; 01 (um) Técnico de som/DJ. Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação da equipe por conta da contratada.	05	Diárias	5.183,80	25.919,00
30	CARRO SOM	SONORIZAÇÃO COM ULTILITÁRIO/CAMIONETA/CARRETINHA: 01 Mesa de Som Digital 08 Canais com 04 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 08 Canais com 45 mts (usados para imput na mesa); 01 Processador Digital com 02 Entradas e 6 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; Fundo Som. 04 Caixas com 02 Falantes cada distribuídos Frente/Fundo e Laterais. 01 Cubos de Retorno para Palco do Trio. 01 – Expositor térmico	02	Diárias	2.591,90	5.183,80
31	MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ EXPRESSO e/ou CHOCOLATE	Máquina de café expresso com moedor de café, acompanhada de café em grão (2kg) tipo especial arábica; sachê de açúcar; adoçante; mexedores e copinhos descartáveis de isopor de 80 ml.	05	Diárias	1.765,20	8.826,00
32	JOGO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA. *Imagem meramente ilustrativa	Branca, mesa quadrada, com 04 (quatro) cadeiras sem braço.	300	Diárias	59,98	17.994,75
33	APARELHO TELEVISOR 42 a 46 POLEGADAS + SUPORTE PARA TELEVISÃO	Aparelho de tv de 42" a 46"; smart tv led, resolução full hd 1080p; acesso à internet-wireless; áudio estéreo; alimentação bivolt 110/220v; conexões de entrada usb hdd player, entradas hdmi, entrada lan; recursos: bloqueio de canais; acessórios: controle remoto total, cabo de força, manual de instrução em português; conversor para tv digital	10	Diárias	750,59	7.505,90

		integrado; etiqueta nacional de consumo de energia (ence) classe "a", mais suporte com capacidade de carga máxima do suporte para TV até 50 kg e carga máxima sobre a bandeja para vídeo conferência até 5 kg. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.				
34	TV LED 55" ou mais	SMART TV LED 55" full hd, 3 entradas hdmi, 3 entradas USB, WIFI, hdtv, conversor digital integrado, com suporte ou pedestal. Deverá conter cabo distribuidor c/ no mínimo 04 saídas.	10	Diárias	1.048,01	10.480,10
35	TRANSFORMADOR	Transforma tensão De /Para 110V~127V PARA 220V ou 220V PARA 110V~127V; Frequência 50~60 Hz; Potência (W) 6000 VA; Voltagem Bivolt.	10	Diárias	159,26	1.592,63
36	AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	Ar condicionado Split de 36.000 BTUs – Selo PROCEL de Eficiência Energética Nível A	05	Diárias	3.247,38	16.236,88
37	CLIMATIZADOR DE AR	Climatizador de ar - Locação, montagem, desmontagem e manutenção de climatizador de ar, oscilante, com potência de mínima de 150 watts, ventilação com regulagem de intensidade, tensão 110/220 volts, com ou sem pedestal	03	Diárias	1.037,51	3.112,53
38	CLIMATIZADOR COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA 80L	Climatizador com reservatório de água 80L – Locação de climatizador com reservatório de água no qual uma pequena quantidade de água é evaporada e lançada ao meio ambiente de forma constante e regular, através do processo de centrifugação em disco. -Com montagem e desmontagem - Capacidade reservatório: 80 Litros - Alcance frontal: 10m - Ruído: 60db - Consumo: 220w	03	Diárias	1.037,51	3.112,53
39	SUPORE PARA BANNER	Suporte para banner articulável em metal com pintura metálica ou preto.	15	Diárias	89,82	1.347,26

Parte 04 - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E ILUMINAÇÃO

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
40	CAIXA ACÚSTICA PARA PALCO	Caixa acústica ativa com mínimo 01 alto falante de 12" e 01 drive com 500w rms de amplificação total.	10	Diárias	762,67	7.626,70
41	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	Especificação mínima: CAIXA de som amplificada ativa 325WRMS, alto falante de 15 e corneta com Driver de Titânio, 2 vias, frequência de resposta de 50 hz a 18khz. Formato trapezoidal. Flange para pedestal.	10	Diárias	1.036,26	10.362,60

42	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	A iluminação será composta pelos itens / 12 refletores par 64 F5# / 12 refletores led 10 watts dmx / 04 movings light 575 com 16 canais dmx / 01 maquina fumaça 3000w DMX com ventilador / 02 mini brutt com 4 lampadast / 01 console digital com 4 universos DMX, 2048 canais.- 120 canais para controle de dimmer. / 01 main Power, 01 modulo dijuntor com 12 canais, 01 modulo dimmer com 12 canais e 01 spliter.	10	diárias	6.292,25	62.922,50
43	SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO	Locação de Equipamento de Som e Iluminação para eventos de médio porte, devendo atender a relação mínima de equipamentos necessários. Inclui-se a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica na área de sonorização e iluminação, seguindo as normas reguladoras de segurança.	10	Diárias	10.380,10	103.801,00
44	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA DE 100 A 250 PESSOAS.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som com, no mínimo, 08 canais. 04 Caixas de som ativa com 01 alto falante de 10" e 01 drive, fixadas em tripé. Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	10	Diárias	6.438,25	64.382,50
45	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ACIMA DE 500 PESSOAS	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 02 caixas com alto falante ativa ou passiva de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 altofalante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema) e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	05	Diárias	7.700,70	38.503,50
46	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL.	A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som , com 32 canais. Sistema de som Line array com 4 caixas por lados com no mínimo 01 alto falante de 10" e 01 drive, 01 sistema de retorno para palco com 04 caixas ativa ou passiva com alto falante de 10" e 01 drive, 04 sub grave com cada caixa com 2 alto falante de 18" ativa ou passiva o sistema Line array deverá estar em estrutura box truss, ; Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam ativas deve ser compatível com o sistema), 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 12 microfones para instrumentos, 01 kit para bateria e 05 microfone para vocal, 06 direct box, sistema de distribuição de energia e todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização	05	Diárias	7.700,70	38.503,50
47	MICROFONE SEM FIO	Microfone sem Fio (incluir suporte de mesa ou de chão quando necessário). Microfone sem fio unidirecional profissional (com bateria 9 v).	03	Diárias	318,67	956,01
48	MICROFONE LAPELA	Microfone lapela com bateria sobressalente	03	Diárias	436,56	1.309,68
49	MICROFONE GOOSENECK	Microfone Gooseneck com bateria sobressalente	03	Diárias	426,06	1.278,18
50	MICROFONE COM FIO COM PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardióide fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento	03	Diárias	335,42	1.006,26

51	PROJETOR MULTIMÍDIA.	Projektor multimídia até 3000 ANSI lumens. Projetor com tecnologia 3LCD, resolução nativa de no mínimo 1024x768 pixels e taxa de contraste de no mínimo 2000:1 entradas de Vídeo composto, VGA e DVI/HDMI.	03	Diárias	1.016,62	3.049,86
52	TELA 120".	Tela 120". Tela de projeção frontal ou traseira, medindo 2,40m x 1,80m, retrátil, altura variável, fornecida com tripé em aço.	05	Diárias	656,23	3.281,13
53	TELA 150".	Tela 150". Tela de 3,00m x 2,25m, podendo ser para projeção frontal ou retroprojeção, com tripé em aço que permita a variação de altura.	05	Diárias	1.050,14	5.250,70
54	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO.	Equipamento de Iluminação. A iluminação será composta pelos itens: 01 mesa de iluminação DMX; 02 Mini Brute com 06 lâmpadas Led; 01 Martin Atomic 3000 DMX; 16 PAR LED 64 RGBW 3W; 12 moving lighth head Beam; 02 Máquina de fumaça; Multi Cabo palco; 20 Refletores de 5w rgbw, 01 técnico em iluminação com experiência. Todos os equipamentos deverão ter cabo de segurança.	05	Diárias	7.600,70	38.003,50
55	ILUMINAÇÃO CÊNICA	Iluminação cênica para palco, incluso estrutura necessária e operador.	05	Diárias	9.034,15	45.170,75
56	RADIO (TIPO WALK TALKIE OU SIMILAR) ATÉ 5 KM	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL. Rádio de comunicação portátil, tipo walkie-talkie, com fone de ouvido, alcance médio de 5km, bivolt, carregador, baterias, presilhas para cinto.	90	Diárias	362,19	32.596,88
57	ILUMINAÇÃO - MOVING HEAD BEAM 200	Equipamento de luzes com movimento e controle computadorizado, via mesa dmx, com efeitos pré programados, com no mínimo 07 disco de cores e 07 disco de globo com efeitos, o moving deverá ter no mínimo 14 canais dmx	05	Diárias	3.372,45	16.862,25
58	ILUMINAÇÃO - REFLETOR PAR DE LED 64	Refletor rgbw com 18 led de 10 watts, mínimo de 5 canais dmx, display digital e bivolt	05	Diárias	3.738,70	18.693,50
59	ILUMINAÇÃO - RIBALTA LED	Ribalta de LED 18 LEDs 1W RGB Bivolt	05	Diárias	3663,70	18.318,50
60	TELA COM ESTRUTURA DE BOX TRUSS	Tela 300" cinefold (4,5 x 6,0 m) – com estrutura de box Truss.	05	diárias	12.866,00	64.330,00

Parte 05 - DECORAÇÃO E MOBILIARIO

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
61	FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)	Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro. Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA)	15	Diárias	874,48	13.117,20

		Conservação de água, suco, refrigerante, frios e laticínios Varição de temperatura (°C): + 3 a + 10 °C				
62	FREEZER EXPOSITOR VERTICAL (110/220 V)	Freezer vertical. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal, que proporciona melhor preservação das propriedades naturais dos alimentos. E também, controla a temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento. Controle de temperatura e tecla de congelamento rápido: evita abertura da porta economizando energia. Porta de vidro. Voltagem: 110/220 V (conforme a necessidade do SESCOOP/PA). Conservação de polpas de frutas. Varição de temperatura (°C): -18 a -22 °C	15	Diárias	939,87	14.098,05
63	FREEZER HORIZONTAL (110/220v)	Freezer com capacidade de armazenamento de no mínimo 400 lt Varição de temperatura (°C): -18 a -22 °C	03	Diárias	630,48	1.891,43
64	PÚLPITO EM ACRÍLICO	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	05	Diárias	338,67	1.693,35
65	PÚLPITO EM MADEIRA	Púlpito em madeira com suporte para microfone e água.	05	Diárias	236,68	1.183,40
66	CABINES SANITÁRIAS:	Locação de sanitário químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral, com no mínimo 1 (um) ponto de luminária, com lâmpadas fluorescentes de no mínimo 40w, sendo 01 Masculino e 01 Feminino	30	Diárias	1.570,33	47.109,75
67	POLTRONA	Poltrona individual, assento fixo com espuma e plumante, encosto almofadado e enchimento, pé fixo ou giratório, suporta até 110kg. altura 75cm, largura 80 cm, prof. 80 cm. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	10	Diárias	261,44	2.614,40
68	CONJUNTO DE POLTRONAS	Conjunto de poltronas com 03 (três) peças, sendo 01 (uma) peça de três lugares, 01 (uma) peça de dois lugares, 01 (uma) peça de um lugar. cor a ser definida conforme a decoração do evento.	05	Diárias	764,57	3.822,85
69	FRIGOBAR:	Frigobar – 80 litros Electrolux ou similar com as seguintes especificações: Capacidade 80 litros; Altura aproximada 63CM; largura aproximada 47,60CM; profundidade aproximada 53CM; Porta reversível; Cor branco; Prateleira removível; Prateleira inferior da porta para garrafas; 220/127 V (Conforme a necessidade do SESCOOP/PA);	10	Diárias	254,69	2.546,90
70	ARRANJO DE FLORES PARA MESAS - TIPO 01	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de canto, centro ou buffet, com 60cm de altura. Com	10	Diárias	958,02	9.580,20

		vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc. e tripés, quando necessário.				
71	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA - TIPO 02	Arranjos florais tipo jardineira ou tipo pedestal e arranjos com tripés com flores nobres naturais. Com um metro ou mais. Com vasos ou cachepôs em metal, vidro, cerâmica, etc.	05	Diárias	606,23	3.031,13
72	CADEIRA TIFANY	Tamanho=Altura 91 cm Largura 40 cm Profundidade 40 cm Altura do assento até o chão (cm)=45, em Cores transparente, branco ou preto com assento acolchoado	100	Diárias	52,85	5.284,50
73	CARPETE	Cor preto, grafite, azul, preto ou a definir, já incluso a instalação	10	Diárias	2.386,28	23.862,80
74	LIXEIRA INOX	Lixeira inox capacidade 5, 15 ou 30 litros, com saco de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante o evento	30	Diárias	90,09	2.702,70
75	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	Lixeiras em polietileno ou fibra de vidro, 50 litros, com as devidas identificações de cores e símbolos para coleta seletiva. Formada por 4 recipientes com as devidas identificações de cores e símbolos. Deve acompanhar sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	05	Diárias	393,80	1.969,01
76	LIXEIRA PLÁSTICA	Lixeiras plásticas, 15,5 litros ou 30 litros, com sacos de lixo com litragem adequada, em quantidade suficiente para atendimento durante todo o evento.	30	Diárias	39,38	1.181,25
77	CESTO DE LIXO GRANDE EM MADEIRA	Lixeira com capacidade de 50 litros. Deverá acompanhar 10 unidades de sacos plástico por unidade de lixeira.	10	Diárias	103,92	1.039,23
78	TAPETE DECORATIVO	Tipo persa ou gabeh. Medida aproximada: 3,0m x 2,0m.	05	Diárias	392,34	1.961,69
79	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 4m x 4m, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	05	Diárias	196,75	983,75
80	TOALHA DE MESA QUADRADA	Toalha formato quadrado, medindo 2m x 2m, em tecido, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	05	Diárias	125,81	629,03
81	TOALHA DE MESA RETANGULAR	Toalha formato retangular, tamanho 4 metros, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento. Cores de acordo com o evento.	05	Diárias	65,63	328,16
82	VASO DE PLANTAS GRANDES	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação, com plantas altas do tipo Palmeiras, Bambu Mussô, Coqueiros	10	Diárias	366,29	3.662,85
83	BEBEDOURO ELÉTRICO DE CHÃO OU DE MESA	Para garrafão de 10 ou 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável biodegradável e compostável, produzido da fécula da mandioca ou similar), com porta copos.	10	Diárias	262,54	2.625,35

Parte 06 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Infraestrutura	Descrição	Quant.	Medida	R\$ unid	R\$ total
84	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Impressora Multifuncional Laser Colorida: Impressora laser 21ppm (preto/colorida) – modo normal; Fax Modem 33,6 Kbps; Copiadora 6 cpm em cores e 16 cpm preto/branco; Scanner 4800 DPI; com todos os insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). Deverá estar funcionando pelo menos duas horas antes do início do evento	05	Diárias	1.312,68	6.563,38
85	NOTEBOOK	Configuração Mínima: Processador de 3.1 GHz, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam imbutida de 1.3 megapixel, microfone imbutido, CD-rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), placa de modem 56Kb, 10/100mbs, entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows XP Profissional, IE Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox e Bróffice Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader.	05	Diárias	456,51	2.282,55

Parte 07 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

86	IMPRESSORA TÉRMICA	Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pol/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm.	05	Diárias	656,34	3.281,69
87	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA	Etiquetas para automação usadas em máquinas de impressão por transferência térmica	10	cartelas	113,74	1.137,40

TOTAL LOTE 02:

2.004.987,66

Dois milhões e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

_____ (nome da empresa), CNPJ nº.
_____, sediada à _____ (endereço completo) declara, que
não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto
no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Belém, xx de xx de 2023.

Representante legal
(nome/cargo/assinatura)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022

**MENOR PREÇO POR LOTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº XXX/2022**

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ – SESCOOP/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.421.875/0001-06, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, Bairro Nazaré, Belém-PA, neste ato representado por seu Superintendente **Sr. Jorge Moura Serra Júnior**, portador do RG nº ***5131 SSP/PA e CPF nº ***.392.***-78, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE e ou SESCOOP/PA**.

II – xxx, denominado simplesmente **FORNECEDORA**, resolvem celebrar o presente contrato de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA O SESCOOP/PA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de Organização, Coordenação e Execução de Eventos para o SESCOOP/PA**, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, respeitando os quantitativos estimados e os itens especificados na Nota Técnica - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a Proposta Vencedora, independentemente, de transcrição.



1.2. A existência de preços registrados não obriga o **SESCOOP/PA** a firmar contratações com a (s) **FORNECEDORA (S)** na totalidade dos serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, assegurando-se ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. Os preços registrados dos serviços da (s) **FORNECEDORA (S)** são os constantes na Proposta de Preços, Anexo II desta Ata.

2.2. O (s) pagamento (s) referido (s) no item anterior será (ao) procedido (s) através de depósito bancário em conta de titularidade da **FORNECEDORA** ou, Boleto Bancário, expedido pela mesma e, dar-se-ão, mediante a apresentação ao **SESCOOP/PA** dos seguintes documentos:

2.2.1. Documento fiscal (nota fiscal/fatura);

2.2.2. Comprovação de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal;

2.2.3. Entrega e aceite definitivo da alimentação.

2.3. A não observância do exposto nos itens “2.2.1” a “2.2.3” reservará ao **SESCOOP/PA** o direito de suspender, automaticamente, os pagamentos, os quais serão regularizados após a entrega das documentações exigidas, não estando o **SESCOOP/PA** sujeito ao pagamento de juros, correções ou indenizações em decorrência da suspensão dos pagamentos por culpa da **FORNECEDORA**.

2.4. Os pagamentos do **SESCOOP/PA** serão realizados, em datas fixas: nos dias **15** ou **30** de cada mês, assim os documentos recepcionados na sede do **SESCOOP/PA** no período de **01** a **15**, serão pagos no dia **30** do mesmo mês, e, no período de **16** a **31**, serão pagos no dia **15** do mês subsequente.

2.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, considerar-se-ão dias úteis somente aqueles em que houver expediente na sede do **SESCOOP/PA**.

2.6. Os preços poderão ser revistos quando da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivas da execução do objeto do

ajuste, ou, ainda, em decorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual.

2.7. A revisão se dará por meio de apostilamento, após negociação entre as partes, sendo certo que, nesta fase, fica (m) a (s) **FORNECEDORA (S)** condicionada (s) a atender as solicitações de fornecimento nos preços, inicialmente, registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os serviços já entregues, caso do reconhecimento pelo **SESCOOP/PA** do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, originalmente, estipulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente instrumento é de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. São usuários do Registro de Preços os órgãos internos do **SESCOOP/PA**.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento deste instrumento dar-se-á através do **GESTOR** desta **ATA**, ao qual, competirá:

5.1.1. Optar pela contratação ou não dos serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição do objeto licitado, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência em igualdade de condições, sem indenização;

5.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados;

5.1.3. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago, de forma a garantir que estes preços continuem a serem os mais vantajosos para o **SESCOOP/PA**;

5.1.4. Emitir Pedido de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;

5.1.5. Indicar a aplicação das penalidades cabíveis, nas situações previstas no Edital e neste instrumento, através de pareceres em todos os atos relativos à execução da presente Ata de Registro de Preços e nas penalidades a serem aplicadas;

5.1.6. Recomendar a revogação do registro de preços quando presentes às situações previstas no item “Do cancelamento do Preço Registrado” e seguintes do ato convocatório;

5.1.7. Proporcionar a (s) **FORNECEDORA (S)** todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega do objeto dentro das normas estabelecidas no Edital e neste instrumento, inclusive, autorizar o livre acesso dos técnicos da mesma nas dependências do **SESCOOP/PA**, para assuntos relacionados à execução do contrato;

5.1.8. Acompanhar e identificar a inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento da (s) **FORNECEDORA (S)** para a retirada do Pedido de Fornecimento ou instrumento equivalente, visando à convocação dos remanescentes;

5.1.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

5.1.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela (s) **FORNECEDORA (S)**.

5.2. Acompanhamento e a fiscalização dos serviços pelo **GESTOR** desta Ata não excluirá a responsabilidade da (s) **FORNECEDORA (S)** e nem conferirá ao **SESCOOP/PA**, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

5.3. É vedado ao **SESCOOP/PA** e ao **GESTOR** desta Ata, exercer poder de mando sobre os empregados da (s) **FORNECEDORA (S)**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente licitação correrão a cargo das Contas Orçamentárias: XXXX

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado ou inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela (s) **FORNECEDORA (S)** reservará ao **SESCOOP/PA** o direito de aplicar-lhe as seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente, informados e aceitos:

7.1.1. Pela recusa da (s) **FORNECEDORA (S)** em aceitar ou retirar o Pedido de Fornecimento ou documento equivalente, no prazo estabelecido:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante no Pedido de Fornecimento;

a. Cancelamento do preço registrado, com caráter punitivo;

- b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **SESCOOP/PA** pelo prazo de até 02 (dois) anos.

7.1.2. Pelo atraso injustificado na execução do contrato:

- a. Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b. Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;
- c. Cancelamento do preço registrado.

7.1.3. Por inexecução parcial ou execução irregular do Pedido de Fornecimento:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pela (s) **FORNECEDORA (S)**;

- a. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **SESCOOP/PA** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.1.4. Pela apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta, cometimento de fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais:

- a. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o **SESCOOP/PA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

7.1.5. As penalidades previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.1.6. Caso a (s) **FORNECEDORA (S)** não recolha as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o **SESCOOP/PA**, enquanto não adimplida a obrigação.

7.1.7. Fica garantido a (s) **FORNECEDORA (S)** o direito prévio de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação ou publicação do ato.

7.1.8. Somente poderão as penalidades ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão do **SESCOOP/PA** da aplicação da pena.

7.1.9. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do **SESCOOP/PA**, a ser fornecida oportunamente.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO



8.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados, e por iniciativa do Gestor da Ata, nos termos do artigo 55 da Resolução nº 1990/22 quando:

8.1.1. A (s) detentora (s) da Ata descumprir as condições assumidas nesta Ata e/ou em outro instrumento por ela (s) assinado;

8.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento do ajuste;

8.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4. Irregularidade fiscal não sanada no prazo concedido pelo Gestor desta Ata.

8.1.5. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do **SESCOOP/PA**.

8.2. O cancelamento será admitido a pedido da **FORNECEDORA**, quando:

8.2.1. A **FORNECEDORA** comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

8.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

8.3. Cancelado o registro de preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente, subsequente, devendo ser promovida a negociação.

8.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação.

CLÁUSULA NONA – DAS DIRETRIZES GERAIS DE COMPLIANCE

9.1 Para a execução deste contrato, as partes coincidem no fiel cumprimento da Lei Federal n.º 12.846/13, ao tempo que declaram, reciprocamente, não aceitar, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer vantagem, financeira ou não financeira, benefícios ou posições que, de forma direta ou indireta, envolvam o objeto deste contrato, o que se estende aos seus prepostos e colaboradores, internos ou externos, e que implique o descumprimento de quaisquer das regras da referida lei ou de qualquer outra relacionada com o combate de práticas de corrupção.

9.2 A prática de quaisquer dos atos descritos na cláusula acima implicará na caracterização de inadimplemento grave, sujeitando a parte infratora à imediata rescisão do presente

instrumento e ao pagamento das perdas e danos porventura aplicáveis, sem prejuízo das demais penalidades e consequências estabelecidas neste contrato e na Lei.

CLAUSULA DÉCIMA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 A FORNECEDORA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto sem autorização por escrito do SESCOOP/PA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos.

10.2 A este contrato se aplicarão, no que couber, as disposições da lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD”) e outras que vieram a alterá-la, em especial quanto ao uso e guarda dos dados pessoais e equivalente, obtidos nas atividades a serem executadas.

10.3 A FORNECEDORA será exclusivamente responsabilizada pelos eventuais ilícitos causados a partir do descumprimento das disposições contidas na **LGPD** e outras normas correspondentes, sendo lícito ao SESCOOP/PA o direito irrestrito de regresso caso seja demandada em ação judicial ou extrajudicial por ato praticado por representante da FORNECEDORA.

10.4 O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta seção, poderá ocasionar a aplicação das sanções previstas neste contrato, sem prejuízo de a FORNECEDORA submeter-se às medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACEITAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

11.1 O envio da proposta evidencia a aceitação dos princípios fundamentais e éticos que norteiam a conduta dos conselheiros, dirigentes, empregados, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços e demais pessoas que com o SESCOOP/PA se relacionem ou que em seu nome atuem, conforme disposições contidas no Código de Conduta Ética do SESCOOP e Programa de Integridade, disponível em www.paracooperativo.coop.br

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CARÁTER DE EVENTUALIDADE DESTE CONTRATO

12.1 As ações decorrentes do presente instrumento contratual terão caráter de eventualidade, não havendo entre as partes qualquer subordinação profissional. Trata-se de

instrumento contratual regido pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do CONTRATANTE (Resolução nº. 1990/2022) e, supletivamente, pela lei civil, não se deduzindo a favor dos profissionais da CONTRATADA vínculo empregatício em relação ao CONTRATANTE, sob qualquer aspecto ou reflexo.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ASSINATURA ELETRONICA

13.1 - As Partes estão de acordo e reconhecem a validade da assinatura eletrônica simples e/ou assinatura com certificado digital, para todos os fins de direito, desde que realizadas por meio de plataforma de Autoridade Certificadora, bem como reconhecem ainda a validade de assinatura híbrida, ou seja, ainda que qualquer das Partes ou das testemunhas assinem fisicamente, não ensejará na invalidade de assinatura daqueles que assinarem eletrônica ou digitalmente, ainda que estabelecidas com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O **SESCOOP/PA** se reserva o direito de solicitar a substituição de qualquer empregado, trabalhador autônomo, cooperado ou prestador de serviço utilizado pela (s) **FORNECEDORA (S)** na execução do objeto contratado, quando julgar conveniente, por motivo de comportamento, ou de trabalho, devendo a (s) **FORNECEDORA (S)** providenciar o necessário em até 10 (dez) dias úteis da data da solicitação.

14.2. A (S) **FORNECEDORA (S)** e seus profissionais comprometem-se a tratar todas as informações a que tenha acesso em função deste instrumento em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro.

14.3. Este instrumento não poderá ser cedido ou transferido sem o consentimento expresso de ambas as partes, obrigando ainda seus herdeiros e sucessores.

14.4. A tolerância e/ou qualquer concessão feita por uma das partes, não implica em novação ou alteração contratual, constituindo em mera liberalidade das partes.

14.5. A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste instrumento não implica a nulidade das demais.

14.6. Todas as comunicações relativas a esta Ata, de uma à outra parte, serão consideradas como suficientes quando devidamente entregues e protocoladas nos endereços constantes no preâmbulo deste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ANEXOS

15.1. Fazem parte desta Ata, os seguintes anexos, naquilo em que não colidirem com suas cláusulas:

- a) **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) **ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Belém/PA, como o único competente para ação ou execução da presente Ata, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor, juntamente, com duas testemunhas.

Belém/PA, XX de xxx de 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ

JORGE MOURA SERRA JÚNIOR
Superintendente

RAQUEL PINHEIRO RUIS
Gestor (a) da Ata

FORNECEDORA:

XXXX



TESTEMUNHAS:

A) _____
(Nome e CPF)

B) _____
(Nome e CPF)



ANEXO IX
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SESCOOP/PA
E XXXXXXXXXXXXXXXX.
(PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022).**

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ – SESCOOP/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.421.875/0001-06, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, Bairro Nazaré, Belém-PA, CEP 66040-100, neste ato representado por seu Superintendente **Sr. JORGE MOURA SERRA JÚNIOR**, portador do RG nº ***5131 SSP/PA e CPF nº ***.392.***-78, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

II – XXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXX, cidade/UF, CEPXX.XXX-XXX, representada por XXXXXX, nacionalidade, profissão, portador da cédula de identidade n.º XXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**.

1.1 Resolvem celebrar o presente contrato de **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** para contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de Organização, Coordenação e Execução de Eventos para o SESCOOP/PA mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 – É objeto do presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para **Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de Organização, Coordenação e Execução de Eventos para o SESCOOP/PA**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



2.1 - O Período de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2022, podendo ser renovado obedecidos os limites da Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

3.1 - O valor global estimado do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ xxxxxxxxxxxx (por extenso), durante o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Sem prejuízo das disposições a serem previstas em contrato, o CONTRATANTE obriga-se a:

- 4.1.1 Acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto contratual;
- 4.1.2 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO, necessários para execução do serviço, bem como atestar as notas fiscais durante a vigência do contrato;
- 4.1.3 Efetuar o pagamento à Empresa, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos com as especificações constantes nesta Nota Técnica.
- 4.1.4 Nomear um colaborador, a ser denominado Gestor do Contrato, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, de forma a assegurar o perfeito cumprimento das obrigações, ora pactuadas;
- 4.1.5 Acompanhar a execução dos serviços, sem prejuízo da responsabilidade do CONTRATADO e, ainda avaliar a qualidade e quantidade dos mesmos, podendo rejeitá-la em parte ou no todo, com exposição de motivos. Anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do CONTRATADO.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Sem prejuízo das disposições a serem previstas em contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 5.1.1. Realizar o objeto na forma e prazo contratado, responsabilizando-se pela qualidade do produto e prestação dos serviços;
- 5.1.2 Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e aqueles relacionados à prevenção de acidentes de trabalho, oriundos desta contratação, referentes aos seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, uma vez que, não decorre do presente contrato qualquer vínculo empregatício com o SESCOOP/PA ou eventuais prepostos;
- 5.1.3 Renunciar, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o SESCOOP/PA, haja vista que a inadimplência da CONTRATADA, com referencia aos encargos estabelecidos, anteriormente, não transferem a responsabilidade por seu pagamento ao SESCOOP/PA;

- 5.1.4 Responsabilizar-se integralmente, por eventuais indenizações, havendo qualquer reclamação de cunho trabalhista contra o SESCOOP/PA envolvendo empregado, colaborador, prestador de serviços e/ou subcontratados, isentando o SESCOOP/PA de qualquer responsabilidade na lide.
- 5.1.5 Responder por toda e qualquer demanda cível ou criminal decorrente de sua culpa exclusiva ou dolo, devidamente, comprovados, derivadas das atividades previstas neste contrato, inclusive perante terceiros;
- 5.1.6 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, na execução do objeto contratado, devendo adotar todas as providências que a respeito exigir a legislação em vigor; Informar aos seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados, envolvidos na execução dos serviços contratados, o conteúdo do presente instrumento;
- 5.1.7 Efetuar, por sua responsabilidade, o pagamento dos impostos, licenças e taxas federais, estaduais, distritais e municipais, incidentes sobre sua atividade e/ou sob sua responsabilidade, decorrentes deste instrumento, comprovando tais pagamentos ao SESCOOP/PA, sempre que este solicitar;
- 5.1.8 Obter, em caso de utilização de fotografia, trabalho artístico ou qualquer outro bem tangível de terceiros, na execução dos serviços contratados, a liberação, licença, permissão ou autorização, utilizando-os estritamente dentro dos limites estipulados, de modo a preservar inteiramente o SESCOOP/PA de qualquer responsabilidade;
- 5.1.9 Disponibilizar o conteúdo do trabalho que está sendo contratado, cedendo com exclusividade ao SESCOOP/PA toda propriedade intelectual do mesmo, que poderá fazer uso irrestrito, podendo, para tanto, publicá-lo, divulga-lo, cedê-lo, doá-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros;
- 5.1.10 Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do SESCOOP/PA;
- 5.1.11 Efetuar os pagamentos decorrentes de serviços executados por terceiros, responsabilizando-se civil e criminalmente pelo não cumprimento destas obrigações, inclusive no que tange à responsabilidade tributária;
- 5.1.12 Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, respondendo por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e perante o próprio SESCOOP/PA;
- 5.1.13 Fazer a cotação de preços dos serviços subcontratados, com no mínimo 03 (três) empresas do ramo, e somente contratar após a homologação pela Gestora do Contrato;
- 5.1.14 Prestar os serviços por meio de profissionais qualificados e capacitados;
- 5.1.15 Comunicar ao Gestor do Contrato no SESCOOP/PA, de forma detalhada, sobre qualquer eventualidade ou ocorrência que, prejudique a execução do objeto deste contrato;
- 5.1.16 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a execução do objeto deste contrato, todas as condições de habilitação, regularidade fiscal e de qualificação exigidas no Edital;
- 5.1.17 Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse do SESCOOP/PA ou de terceiros ou de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e/ou subcontratados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;
- 5.1.18 O CONTRATADO responsabiliza-se por toda montagem estrutural de estandes, incluindo defeitos, montagens incorretas, possíveis falhas, entre outros, bem como por possíveis

- acidentes, de seus contratados ou de terceiros, durante todo o período de montagem, realização do evento e desmontagem, devendo apresentar toda documentação necessária para que torne o estande um local seguro;
- 5.1.19 O CONTRATADO responsabiliza-se por toda a segurança de seus contratados durante a execução dos serviços com montagem e desmontagem;
- 5.1.20 Cumprir com às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes aos serviços contratados;
- 5.1.21 Realizar o registro da(s) ART(s) (Anotação de Responsabilidade Técnica) e o pagamento de sua(s) respectiva(s) taxa(s), e enviar a cópia ao CONTRATANTE antes do início da execução;
- 5.1.22 Responsabilizar-se por todo material e insumos necessários para a prestação do serviço de limpeza e conservação durante a realização de evento, como: insumos dos banheiros (sabonete, álcool em gel, papel higiênico e papel toalha), panos de limpeza (móveis e chão), baldes, produtos de limpeza, vassoura, rodo, sacos de lixo (compatível com o tamanho das lixeiras), entre outros;
- 5.1.23 Responsabilizar-se pela conduta ética de seus empregados e contratados durante a prestação dos serviços nos locais onde se realizarão as atividades, obrigando-se a substituir imediatamente aqueles que se conduzirem de forma inconveniente e/ou inadequada aos fins deste Contrato (inclusive no caso de ausência, consumo de bebida alcoólica ou de substâncias consideradas ilícitas) por outros profissionais que reúnam as mesmas qualificações técnicas, a serem conferidas pela fiscalização do CONTRATANTE, não sendo admitido alocar novamente os empregados substituídos para prestarem os serviços ora contratados;
- 5.1.24 Respeitar os prazos acordados com o SESCOOP/PA;
- 5.1.25 Agir segundo as normas e diretrizes do SESCOOP/PA e legislação pertinente;
- 5.1.26 A Contratada deverá realizar os eventos nos municípios determinados pela Contratante.

CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 - A recusa injustificada na assinatura do contrato dentro do prazo, fixado na correspondência convocatória, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor total que lhe for adjudicado, perda do direito à contratação ou suspensão do direito de licitar e contratar com o SESCOOP por prazo não superior a dois anos.

6.2 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o CONTRATANTE, as penalidades administrativas aplicadas a CONTRATADA serão:

- d) Advertência;
- e) Multa;
- f) Suspensão temporária de participar em licitações ou impedimento de contratar com o SESCOOP e entidades coligadas por prazo não superior a 02 (dois) anos.

6.3 - O atraso no prazo previsto para entrega dos serviços implicará multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do item em atraso.

6.4 - Pelo descumprimento do prazo de entrega dos materiais ou da prestação dos serviços será aplicada multa, na proporção de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor dos produtos contratados e atrasados limitando-se a penalidade aos termos do item 5.3 acima.

6.5 - O prazo máximo para recolhimento da multa aplicada será de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da intimação pela CONTRATADA.

6.6 - Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

6.7 - As penalidades previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

6.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos e, se for o caso, cobrado judicialmente.

6.9 - As multas serão cobradas sem prejuízo da ação penal cabível, podendo ensejar, inclusive, a rescisão do contrato por descumprimento de obrigação. A rescisão não isenta a CONTRATADA da ação civil cabível, em caso de prejuízo ao SESCOOP.

CLAUSULA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 - A inexecução, total ou parcial, pela CONTRATADA, do previsto neste Contrato, dará ao CONTRATANTE o direito de considerá-lo rescindido unilateralmente, mediante notificação prévia (com prazo de 05 dias úteis para defesa, a contar do recebimento da notificação), independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, sujeitando-se às sanções previstas, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, especialmente se houver:

- a) não cumprimento de cláusulas deste Contrato;
- b) cumprimento irregular de cláusulas deste Contrato;
- c) cometimento reiterado de falhas na sua execução;
- d) a decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil, a dissolução judicial ou a liquidação extrajudicial da CONTRATADA;
- e) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência total ou parcial de obrigações; ou
- f) a dissolução da sociedade.

7.2 - Além das condições estipuladas no *caput*, ante a falta de interesse das partes contratantes na continuidade na prestação dos serviços, caberá rescisão contratual do

presente instrumento, no todo ou em parte, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, dando a plena quitação do contrato até a data da rescisão.

CLAUSULA OITAVA - ACEITAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

8.1 - O envio da proposta evidencia a aceitação dos princípios fundamentais e éticos que norteiam a conduta dos conselheiros, dirigentes, empregados, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços e demais pessoas que com o SESCOOP/PA se relacionem ou que em seu nome atuem, conforme disposições contidas no Código de Conduta Ética do SESCOOP e Programa de Integridade, disponível em www.paracooperativo.coop.br

CLAUSULA NONA - DO CARÁTER DE EVENTUALIDADE DESTE CONTRATO

9.1 - As ações decorrentes do presente instrumento contratual terão caráter de eventualidade, não havendo entre as partes qualquer subordinação profissional. Trata-se de instrumento contratual regido pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do CONTRATANTE (Resolução nº. 1990/2022) e, supletivamente, pela lei civil, não se deduzindo a favor dos profissionais da CONTRATADA vínculo empregatício em relação ao CONTRATANTE, sob qualquer aspecto ou reflexo.

CLAUSULA DÉCIMA - DA ASSINATURA ELETRONICA

10.1 - As Partes estão de acordo e reconhecem a validade da assinatura eletrônica simples e/ou assinatura com certificado digital, para todos os fins de direito, desde que realizadas por meio de plataforma de Autoridade Certificadora, bem como reconhecem ainda a validade de assinatura híbrida, ou seja, ainda que qualquer das Partes ou das testemunhas assinem fisicamente, não ensejará na invalidade de assinatura daqueles que assinarem eletrônica ou digitalmente, ainda que estabelecidas com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DIRETRIZES GERAIS DE COMPLIANCE

11.1 - Para a execução deste contrato, as partes coincidem no fiel cumprimento da Lei Federal n.º 12.846/13, ao tempo que declaram, reciprocamente, não aceitar, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer vantagem, financeira ou não financeira, benefícios ou posições que, de

forma direta ou indireta, envolvam o objeto deste contrato, o que se estende aos seus prepostos e colaboradores, internos ou externos, e que implique o descumprimento de quaisquer das regras da referida lei ou de qualquer outra relacionada com o combate de práticas de corrupção.

11.2 - A prática de quaisquer dos atos descritos na cláusula acima implicará na caracterização de inadimplemento grave, sujeitando a parte infratora à imediata rescisão do presente instrumento e ao pagamento das perdas e danos porventura aplicáveis, sem prejuízo das demais penalidades e consequências estabelecidas neste contrato e na Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 - A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto sem autorização por escrito do SESCOOP/PA, ora CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos.

12.2 - A este contrato se aplicarão, no que couber, as disposições da lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD”) e outras que vieram a alterá-la, em especial quanto ao uso e guarda dos dados pessoais e equivalente, obtidos nas atividades a serem executadas.

12.3 - A CONTRATADA será exclusivamente responsabilizada pelos eventuais ilícitos causados a partir do descumprimento das disposições contidas na **LGPD** e outras normas correspondentes, sendo lícito ao CONTRATANTE o direito irrestrito de regresso caso seja demandada em ação judicial ou extrajudicial por ato praticado por representante da CONTRATADA.

12.4 - O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta seção, poderá ocasionar a aplicação das sanções previstas neste contrato, sem prejuízo de a CONTRATADA submeter-se às medidas judiciais cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização deste contrato será exercida pela Gerência de Operações, Sra. Raquel Pinheiro Ruis do SESCOOP/PA, responsável pela consecução do objeto firmado neste contrato e seus anexos.

13.2 - O Gestor deverá promover o registro das ocorrências verificadas adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas definidas neste instrumento e demais obrigações impostas à CONTRATADA e ao SESCOOP/PA.

13.3 - Caberá ao Gestor:

13.3.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento e execução dos serviços, nos termos estabelecidos entre as partes, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, conforme obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA;

13.3.2 Assegurar-se pela boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

13.3.3 Documentar e comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências havidas de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;

13.3.4 Recusar pagamento dos serviços que não forem prestados de acordo com o contratado;

13.3.5 Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste instrumento.

13.3.6 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao SESCOOP/PA ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade do SESCOOP/PA ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSLA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

14.5 - O pagamento será efetuado somente após o atesto da Nota Fiscal acompanhada das certidões e condições:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal;
- f) Entrega e aceite definitivo da alimentação.

14.6. O (s) pagamento (s) referido (s) no item anterior será (ao) procedido (s) através de depósito bancário em conta de titularidade da **FORNECEDORA** ou, Boleto Bancário,

expedido pela mesma e, dar-se-ão, mediante a apresentação ao **SESCOOP/PA** dos seguintes documentos listados no item 14.5.

14.7. A não observância do exposto nos itens 14.5 reservará ao **SESCOOP/PA** o direito de suspender, automaticamente, os pagamentos, os quais serão regularizados após a entrega das documentações exigidas, não estando o **SESCOOP/PA** sujeito ao pagamento de juros, correções ou indenizações em decorrência da suspensão dos pagamentos por culpa da **FORNECEDORA**.

14.8. Os pagamentos do **SESCOOP/PA** serão realizados, em datas fixas: nos dias **15** ou **30** de cada mês, assim os documentos recepcionados na sede do **SESCOOP/PA** no período de **01** a **15**, serão pagos no dia **30** do mesmo mês, e, no período de **16** a **31**, serão pagos no dia **15** do mês subsequente.

14.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, considerar-se-ão dias úteis somente aqueles em que houver expediente na sede do **SESCOOP/PA**.

14.10. A ordem/data de pagamento obedecerá aos normativos internos da **CONTRATANTE**.

14.11 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o atesto a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura Corrigida.

14.12 - No valor do presente contrato incluem-se todos os tributos e encargos sociais, de forma que a **CONTRATADA** fica na obrigação de exibí-los ao **CONTRATANTE** sempre que lhe forem exigidos;

14.13 - A **CONTRATANTE** poderá sustar sem aviso prévio o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se a **CONTRATADA** deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas do Contrato.

14.14. Os preços poderão ser revistos quando da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivas da execução do objeto do ajuste, ou, ainda, em decorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual.

14.15. A revisão se dará por meio de apostilamento, após negociação entre as partes, sendo certo que, nesta fase, fica (m) a (s) **FORNECEDORA (S)** condicionada (s) a atender as solicitações de fornecimento nos preços, inicialmente, registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os serviços já entregues, caso do reconhecimento pelo **SESCOOP/PA** do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, originalmente, estipulado.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas com a presente contratação correrão nos:

Centros Orçamentários nº: 2.4.01.01.900 - PRODESCOOP - Monitoramento Poc; 2.4.01.02.003 - Prodescoop - Monitoramento Consultoria; 2.4.01.02.907 - PRODESCOOP Monitoramento Conhecimento e Pesquisa; 2.4.02.01.001 - PRODESCOOP - Formação Aprendizagem; 2.4.02.02.004 - PRODESCOOP - Formação Qualificação; 2.4.02.03.005 - PRODESCOOP - Formação Aperfeiçoamento; 2.4.02.03.017 - Feira De Negócios do Cooperativismo - FENCOOP; 2.4.02.03.021 - Programa Somos Coop - 2.4.01.02.003 Promoção Social - Programa Cooperjovem; 2.4.03.01.001 - Promoção Social Responsabilidade Socioambiental; 2.4.03.04.900 - Promoção Social - Dia C De Cooperar.

Conta de Despesas: Locações (3.1.2.02.01); Serviços Especializados (3.1.2.03.02).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA deverá reportar-se exclusivamente ao SESCOOP/PA, que exercerá a supervisão de seus trabalhos e é a instância de decisão no âmbito dos serviços contratados;

16.2 - A CONTRATADA não terá autonomia para encaminhar e comunicar qualquer assunto, relacionados aos serviços objeto desta Nota Técnica, junto a pessoas físicas e jurídicas internas (membros de equipes, órgãos parceiros, secretarias e outros órgãos públicos) ou externos (beneficiários, entes privados e ONG's, sociedade civil e empresas de comunicação social) sem a anuência prévia e interveniência do SESCOOP/PA;

16.3 - Caberá à empresa CONTRATADA inteira responsabilidade técnica pela qualidade dos serviços prestados, quanto à observância de normas técnicas e códigos profissionais;

16.4 - Em caso de não conformidade com as necessidades do SESCOOP/PA, a CONTRATADA terá que refazer ou adequar os serviços e produtos por ela elaborados, sem ônus adicionais ao valor do contrato, até que sua qualidade seja considerada satisfatória;

16.5 - A CONTRATANTE reconhece e declara formalmente o inteiro conhecimento e a plena aceitação das condições e conteúdo da Nota Técnica componente deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Belém/PA, como o único competente para ação ou execução da presente Ata, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor, juntamente, com duas testemunhas.

Belém, xx de xxxxxxx de 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ
JORGE MOURA SERRA JÚNIOR
Superintendente

RAQUEL PINHEIRO RUIS

Gestor (a) do Contrato

XXXXXXXXXX
Responsável

TESTEMUNHAS:

A) _____

(Nome e CPF)

B) _____

(Nome e CPF)

